

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007 Nº 24693

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 800, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------|---|--------------------|
| 2841 | 22606 | FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS | 600.000,00 |
| TOTAL | | | 600.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



| ANEXO I | | | CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|---|---------------|-----|---|-----------------------------|---|------|-------------|-------|-----------|-------|-----------|
| PROCESSO UNIDA : 2841 | | | UNIDA | DE OF | RÇAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PAR | RTIL | HADO DE INV | ESTIM | ENT | os sc | CIAIS |
| PROGRAMA DE TRABALHO FU SUB PRO PAO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| | | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | Е | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 422 | 168 | 2295 | 9900 | FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA - ESTADO | F | 33903200 | 242 | Não | NO | 600.000,0 |
| тот | OTAL GERAL: 6 | | | | | | | | 600.000,0 | | |

DECRETO N° 801, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6°, Inciso I e II, Lei n° 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 310.076,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|-------|---|-----------------------|
| 2700 | 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA | 145.000,00 |
| 2727 | 11304 | ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO | 1.200,00 |
| 2844 | 22606 | FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS | 163.876,00 |
| TOTAL | | | 310.076,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse of www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | |
|--|--------------------------------------|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Orestes Teodoro de Oliveira |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | |
| Secretário de Estado de Fazenda | |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alexandre Herculano C. de S. Furlan |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Vicente Ferreira |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltro |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República



| | ANEX | 01 | | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇ | ÃO A | SUPL | EME! | ITAR |
|---|---------------|-------------|---|--------------------------------|---|------------|------------|-------|----------|----------|-----------|
| : 2700 MINAS | | | RÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETAR ERGIA | IA DI | ESTADO D | E IND | USTR | IA, C | OMERCIO, | | |
| | OGRA ABALI | MA DE 10 | | | RECURSOS DE | TOD | AS AS FON | ΓES | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | Е | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 691 | 258 | 1850 | 9900 | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO | F | 33503900 | 101 | Não | SU | 145.000,0 |
| PROCESSO UNIDA : 2727 PROGRAMA DE TRABALHO | | UNIDA | DE OF | RÇAMENTÁRIA: 11304 - ESCOLA DE | GO | VERNO DO I | STAI | OO DE | MAT | O GROSSO | |
| | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | Е | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 128 | 221 | 1933 | 9900 | PUBLICACAO DE TRABALHOS DE INOVACAO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS - ESTADO | L. | 33913900 | 241 | Não | SU | 1.200,0 |
| | OCES 44 | so | UNIDA | DE OF | RÇAMENTÁRIA : 22606 - FUNDO PAR | RTILI | HADO DE IN | /ESTI | MENT | ros s | OCIAIS |
| | OGRA ABALI | MA DE 10 | I | | RECURSOS DE | TOD | AS AS FON | ΓES | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | Е | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 422 | 168 | 3000 | 9900 | ARTICULACAO DE ACOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO | F | 33503900 | 103 | Não | NO | 163.876,0 |
| | | ERAL: | | | , | | | | | | 310.076.0 |

| 23 691 258 1850 9900 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO F 33903900 101 Não NO 14 | , |
|--|---------------------------------|
| COMERCIO, MINAS E ENERGIA RECURSOS DE TODAS AS FONTES REAL REAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES REAL REAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES REAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES R | , |
| TRABALHO FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO V 23 691 258 1850 9900 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO F 33903900 101 Não NO 14 | |
| 23 691 258 1850 9900 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO F 33903900 101 Não NO 14 | 41.0D |
| | ALOR |
| INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO | 45.000,00 |
| TOTAL GERAL: 14 | 45.000,00 |
| PROCESSO: 2727 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO | DE |
| PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO | |
| FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO V | ALOR |
| 04 128 221 1933 9900 PUBLICACAO DE TRABALHOS DE INOVACAO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS - ESTADO | 1.200,00 |
| TOTAL GERAL: | 1.200,00 |
| PROCESSO : 2844 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIME | NTOS |
| SOCIAIS | 11103 |
| | 14103 |
| PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO | ALOR |
| SOCIAIS PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO FU SUB PRO PAGE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO V | |
| SOCIAIS SOCIAIS RECURSOS DE TODAS AS FONTES | ALOR |
| SOCIAIS SOCIAIS RECURSOS DE TODAS AS FONTES | ALOR 23.876,00 |
| SOCIAIS SOCIAIS RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO V | YALOR 23.876,00 70.000,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.895/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na decisão liminar proferida nos autos da Ação de Mandado de Segurança Individual nº 83289/2007 - Capital – classe II-11 – Cível, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolve SUSPENDER os efeitos da decisão que exonerou a Impetrante Maria Elza Penalva, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 993193-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 205.120.231-15, matrícula funcional nº 82190011, reintegrando-a ao cargo de Agente de Tributos Estaduais, sem prejuízo de qualquer direito relativo a função, até o julgamento final da ação judicial acima especificada.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.



SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 025/2007

PROCESSO Nº: 429426 de 02/10/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem por objeto, o repasse de verbas provenientes do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso - FUNDESMAT para a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL/MT, para a Aquisição de revestimento destinado à proteção de piso do Ginásio Aecim Tocantins, no Complexo "Verdão", no Município de Cuiabá, conforme solicitação em fls. 02 e 03, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor disponível para o repasse é de R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 15.601
- Projeto Atividade: 2007
- Elemento de Despesa: 33903000
- Fonte dos Recursos: 148

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução será de 04/10/2007 até 31/12/2007

Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 020/2007

PROCESSO Nº: 429426 de 02/10/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido processo e em consonância com o preconizado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo diminuir o valor acordado na relação contratual do Termo de Cooperação de Execução nº 020/2007 - Aquisição de móveis, mobília, utensílios domésticos e eletrodomésticos para a nova sede da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, para a aquisição da proteção do piso do Ginásio Aecim Tocantins, no Complexo Verdão, no Município de Cuiabá, conforme solicitação de fls. 02 e 03 do processo acima citado, devidamente autorizada pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que foi diminuído do valor acordado na relação contratual do Termo de Cooperação de Execução nº 020/2007, celebrado entre o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL..

Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1585/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

Diário Oficial

considerando o disposto nº art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.744/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 227.059/SAD, de 19 de junho de 2007,

Art. 1º Conceder a servidora ARGENTINA NUNES SOARES, Matricula 220690049, cargo de Técnico de Serviços de Trânsito progressão para a classe "C", a partir de 19 de junho de 2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 313.824/SAD/2007, de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados na classe "IT" (Investidura Temporária), os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



Anexo Único:

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 1274770014 | AGDA REZENDE CARDOSO | 09.01.2006 |
| 1391080014 | AILTON FERREIRA | 16.07.2007 |
| 1274680015 | ALEXSANDRO DE PONTES | 03.01.2006 |
| 1274070012 | ARCELUZE CRISTIANE DA SILVA | 03.01.2006 |
| 1396330019 | ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS | 31.07.2007 |
| 1395950013 | CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA | 23.07.2007 |
| 1391100015 | CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS | 16.07.2007 |
| 1054200227 | CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA | 31.07.2007 |
| 1391890016 | DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA | 20.07.2007 |
| 1391090010 | DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ | 13.07.2007 |
| 1274080018 | ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO | 03.01.2006 |
| 1391040012 | ELSOM FERREIRA DA SILVA | 30.06.2007 |
| 1274760019 | FABIA CHRISTINE CORBELINO | 09.01.2006 |
| 1113890034 | FABIO WILLIAM DA SILVA | 30.07.2007 |
| 1395940018 | JANDER FERNANDES GOMES | 18.07.2007 |
| 0405170203 | JANITA DA SILVA CAMPOS | 23.07.2007 |
| 1389350018 | JOEL CORREA FERRAZ | 04.07.2007 |
| 1095330028 | KELLY CRISTINA V. DE OLIVEIRA | 18.07.2007 |
| 783500130 | MARIA HELENA CARDOSO | 12.07.2007 |
| 1012770025 | MARINA DE ARAUJO | 20.08.2007 |
| 1391060013 | MAURICIO ALVES DA SILVA | 17.07.2007 |
| 1391940013 | PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ | 23.07.2007 |
| 1262590024 | ROBERSON DE OLIVEIRA | 03.01.2006 |
| 1391070019 | ROBINSON BOSCO FERREIA | 16.07.2007 |
| 1397290010 | RONALDO SANTANA DE C. CURADO | 20.08.2007 |
| 1366790046 | ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA | 24.07.2007 |
| 0860090043 | SONIA FERREIRA MARTINS | 23.07.2007 |

| 139105 | 50018 | VERUSKA D'ARC FERREIRA | 30.06.2007 |
|--------|-------|-------------------------------|------------|
| 127451 | 10012 | WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 03.01.2006 |
| 139182 | 20018 | WILTON FALCÃO DA SILVA | 20.07.2007 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1614/SAD/2007

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686 de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 313.824/SAD/2007, de 07 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção para a classe "A-I", aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



Anexo Único: Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

| Matricula | Nome |
|------------|---|
| 1274770014 | AGDA REZENDE CARDOSO |
| 0686300092 | AGUINALDO DE SOUZA PORTO |
| 1391080014 | AILTON FERREIRA |
| 1274680015 | ALEXSANDRO DE PONTES |
| 1385150014 | ALFREDO DE MIRANDA FILHO |
| 1385580019 | ANDREIA OLIVEIRA COSTA |
| 1274070012 | ARCELUZE CRISTIANE DA SILVA |
| 1396330019 | ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS |
| 1395950013 | CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA |
| 1385160010 | CLAUDINETE DE LIMA PINTO |
| 1391100015 | CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS |
| 1054200227 | CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA |
| 1391890016 | DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA |
| 1391090010 | DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ |
| 1385510010 | EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO |
| 1274080018 | ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO |
| 1391040012 | ELSOM FERREIRA DA SILVA |
| 0861560051 | ELTON SILVA DE ALMEIDA |
| 1336550039 | ENEVILTON DELUQUI |
| 1274760019 | FABIA CHRISTINE CORBELINO |
| 1113890034 | FABIO WILLIAM DA SILVA |
| 1385410016 | FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA |
| 1385180010 | GETÚLIO DE OLIVEIRA |
| 1395940018 | JANDER FERNANDES GOMES |
| 0405170203 | JANITA DA SILVA CAMPOS |
| 1385560018 | JOACIR GASPAR DA SILVA |
| 0521500028 | JOÃO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA |
| 1389350018 | JOEL CORREA FERRAZ |
| 1095330028 | KELLY CRISTINA V. DE OLIVEIRA |
| 0903800020 | KELVIA DA SILVA ALMEIDA |
| 1385390015 | KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO |
| 1078540036 | KESIANE OLIVEIRA DA SILVA |
| 1385130013 | LEOCIR JOSÉ ALVES DA CUNHA |
| 0783500130 | MARIA HELENA CARDOSO |
| 1391060013 | MAURICIO ALVES DA SILVA |
| 0789720035 | NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 1038520026 | OLIWALDO GONÇALVES DA SILVA |
| 1385610015 | OSCARMO DE BARROS GONÇALVES |
| 1385370014 | PATRICIA ORTIZ FELTRIN |
| 1391940013 | PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ |
| 1385400010 | PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM |
| 1385140019 | REGINALDO SILVA ANDRADE |
| 1262590024 | ROBERSON DE OLIVEIRA |
| 1391070019 | ROBISON BOSCO FERREIA |
| 1366790046 | ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA |
| 0860090043 | SONIA FERREIRA MARTINS |
| 1385590014 | TONY RAMOS DIAS |
| 1391050018 | VERUSKA D'ARC FERREIRA |
| 1385170015 | WALTER APARECIDO DA CRUZ |
| 1274510012 | WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 1391820018 | WILTON FALCÃO DA SILVA |
| .00.020010 | THE STATE DAY DAY OF THE STATE |

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1617/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 329.096/SAD, de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo

I - Técnico do Sistema Prisional - Anexo I

II – Agente Prisional do Sistema Prisional – Anexo II

III - Assistente do Sistema Prisional - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



Anexo I

Cargo: Técnico do Sistema Prisional

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 423190032 | JANE PIMENTA DOS SANTOS BATISTA | В | 15.08.2007 |

Anexo II

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

| Matricula | | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|------------------------------|--------|-------------------|
| | Nome | | |
| 853860017 | ANDRE DE OLIVEIRA GOMES | В | 07.08.2007 |
| 956130011 | EDÍLSON ALVES DA SILVA | В | 22.09.2007 |
| 615200060 | ELIO FERREIRA DA SILVA | В | 06.02.2007 |
| 953120015 | JOADILMA DO ESPIRITO SANTO | В | 31.07.2007 |
| 900150017 | JOEDER DA SILVA LEITE | В | 11.06.2007 |
| 166170011 | JOSÉ BENEDITO RODRIGUES | В | 02.08.2006 |
| 953140016 | LUIZA GONÇALINA DE MAGALHÃES | В | 24.08.2007 |
| 905700015 | MARIA DE OLIVEIRA BATISTA | В | 27.07.2007 |

Anexo III

Cargo: Assistente do Sistema Prisional

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------|--------|-------------------|
| 945480016 | NAIR BATISTA DE SOUZA | С | 17.07.2007 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1620/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei

nº 8.173 de 27 de julho de 2004:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 296.036/SAD, de 30 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe, aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo

I - Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo I

II - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007. Adlett

Cargo: Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 0523930020 | GLORIALICE SIGARINI DA S. GARCIA | С | 20.07.2007 |
| 0805700021 | MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA | В | 17.06.2007 |
| 1159920017 | TEREZINHA CÉLIA A. P. DE ALENCAR | В | 01.08.2007 |

Anexo II

Cargo: Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|--------------------------|--------|-------------------|
| 0820470015 | ANAOR JOSÉ ALVES PEREIRA | В | 05.09.2007 |
| 0818520019 | ARCIDIO REZENDE DA SILVA | В | 11.07.2007 |
| 0818030011 | JAIR PEREIRA DOS SANTOS | В | 09.07.2007 |
| 0819160016 | JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA | В | 18.07.2007 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1621/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 222,329/SAD, de 15 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo: Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social

| | Matricula | Nome | Efeito Financeiro | |
|---|------------|-----------------------------------|-------------------|--|
| | 805700021 | MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA | 17.06.2004 | |
| ı | 1159920017 | TEREZINHA CÉLIA AMADOR DE ALENCAR | 21.07.2004 | |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1563/SAD/2007

sobre enquadramento de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 302.555/SAD, de 01 de agosto

de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Matricula 1158950010, enquadrado no Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe "B", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de julho de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1566/SAD/2007

progressão horizontal Dispõe sobre de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 302.555/SAD, de 01 de agosto de

2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Matricula 1158950010, cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "C", a partir de 01 de agosto de 2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Allitter Codo de vitto júnior

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1581/SAD/2007

Dispõe sobre horizontal progressão de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela

Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.739/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 295.813/SAD, de 30 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SUELY TOCANTINS, Matricula 2003203421, cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, progressão para a Classe "D", a partir de 30 de julho de 2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1301/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2211/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 206.872/SAD, de 04 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor DELVAN ROSA PARREIRA, Matricula 837360013, enquadrado no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social. Classe "B". Nível "06", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 26 de março de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 16 de agosto de 2007.

Additte ECIDO DE VITTO JÚNIOR VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto no D.O de 16.08.2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1431/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174. de 27 de julho de 2004:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo $n^{\rm o}$ 302.837/SAD, de 01 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

I - Técnico da Área Instrumental do Governo - Anexo I

II - Agente da Área Instrumental do Governo - Anexo II

III - Auxiliar da Área Instrumental do Governo - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2007.

> Secretaria de Estado de Administração em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Allette DE VITTO JÚNIOR

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

| Matricula | Nome | Nível |
|-----------|---------------------------------|-------|
| 081420013 | ADINA MESQUITA BORBA SILVA | 10 |
| 360070019 | ANA SOELY SANTOS DA SILVA | 10 |
| 002090015 | ANGELA MARIA DORILEO CALDAS | 09 |
| 223310018 | CELMA AUXILIADORA V. DOS SANTOS | 09 |
| 081700016 | DEVAILCE GONÇALVES PINA | 10 |
| 388680016 | DIONE TEREZA MATOS | 10 |
| 643870032 | EDMUNDO CESAR CICERO LEITE | 10 |
| 079900011 | EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE | 09 |
| 270640010 | FRANCISCA SUELI DE LACERDA | 10 |
| 081730012 | ICEA MESQUITA BORBA F. GOMES | 10 |
| 082880018 | JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN | 09 |
| 065400038 | JOACIR BETTENCOURT DE SOUZA | 05 |
| 188060014 | JOILSON ZEFERINO DA ROSA | 10 |
| 082810010 | ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA | 09 |
| 371130018 | SONIA LUCIA F. BALBINO DORILEO | 10 |
| 451660013 | WILSON RODRIGUES BOA VENTURA | 10 |

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

| Matricula | Nome | Nível |
|-----------|-----------------------------------|-------|
| 085280011 | ADEMILDES BORGES DE O.AFONSO | 10 |
| 084200014 | ADEMIR CABRAL PINTO | 10 |
| 080840019 | ADEMIR DE LAET | 09 |
| 083400010 | ADENILSON RIBEIRO DE SOUZA | 10 |
| 374790019 | ADEVANILDES FARIAS M. DE ASSUNÇÃO | 10 |
| 080440010 | ALUISO LOURENÇO DA SILVA | 10 |

Página 6

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

| 376230040 | ALIVAID EEDDEIDA DOS S. CARIVALLIO | 10 |
|--|---|----------------|
| 376230010 126260028 | ALVAIR FERREIRA DOS S. CARVALHO ANA DARCY LEITE | 10 |
| 081110014 | ANA LUCIA DOS SANTOS | 09 |
| 126280010 | ANTONIA THEREZA DA SILVA | 09 |
| 081070012 | ANTONIO BENEDITO GONÇALVES | 09 |
| 326560017 | ARY CARLOS MONTEIRO | 10 |
| 374830010 | AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA | 09 |
| 459900013 374820015 | BENEDITA CLEIA CORREA GOMES BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA | 09 10 |
| 083800018 | CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO | 10 |
| 374760012 | CECILIA DE SOUZA | 10 |
| 126350019 | CENIRA MARIA VENTURA ALMEIDA | 09 |
| 177030011 | CEZINIO DA SILVA BOTELHO | 09 |
| 349130019 | DEOMAR RIBEIRO DE CAMPOS | 09 |
| 166810010 | DERCY DE ARRUDA SILVA | 08 |
| 126380015 | DEUSDAINE BENEDITA F. PINTEL | 10 |
| 194270017 086860011 | DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS DOMINGOS REIS DE FRANÇA | 09 09 |
| 164310010 | EDITH DOURADO | 08 |
| 349940010 | EDMIRSON DA MOTA FORTES | 10 |
| 132960010 | EDSON ROBERTO PUCHENERAT | 09 |
| 087640015 | EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO | 09 |
| 126400016 | ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA | 09 |
| 165180013 | ELIETE NEVES DA SILVA | 80 |
| 629940010 | ELOACIL AMORIM DE JESUS | 10 |
| 126460019 152630015 | ENILDE GALLI FERREIRA EUNICE FIGUEIREDO MARTINS | 10 09 |
| 081090013 | EUNICE FIGUEIREDO MARTINS EUNICE PAES DA SILVA | 10 |
| 058650024 | EVA MENDES DE OLIVEIRA | 10 |
| 174180012 | EVANIL RODRIGUES TAPAJÓS | 09 |
| 233740015 | FELIX BENEDITO FERNANDES | 09 |
| 081840012 | FERNANDO DIAS FERREIRA | 10 |
| 133050017 | FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES | 09 |
| 082480010 | FRANCISCO MARTINS DE SOUZA | 10 |
| 150610017 | GONÇALINA MARIA DE FIGUEIREDO | 09 10 |
| 081590016 126510016 | GONÇALO CLÓVIS ASSUNÇÃO HELENIR PEREIRA PEIXOTO | 10 |
| 033640017 | HILTON DA SILVA JUREMA | 10 |
| 152600019 | IARA MESQUITA BORBA DA SILVA | 09 |
| 595280013 | INACER FERREIRA CAMARGO | 09 |
| 199430012 | INAIDES PIRES DE OLIVEIRA | 09 |
| 204630010 | IOLANDA DE SOUZA SANTOS | 09 |
| 126530017 | IRENE GREGORIA DO AMARAL | 09 |
| 084490012 | ISAURA OLIVEIRA BORGES | 09 |
| 133000010 | IVANA LEMES DE ARAUJO IVETE ANTONIA DEL BEL | 09 10 |
| 126540012 126560013 | IZAIAS BATISTA DA CRUZ | 09 |
| 081400012 | JACIRA DA SILVA | 10 |
| 634850016 | JACY FERREIRA GOMES | 08 |
| 117180017 | JOANA SENHORINHA C. DE SOUZA | 09 |
| 081720017 | JOÃO BATISTA NASCIMENTO | 10 |
| 056780010 | JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA | 10 |
| 194240010 | JOARY RODRIGUES CAMPOS | 08 |
| 082340013 081850018 | JOSÉ ANTONIO BASILIO JOSÉ CORSINO DA SILVA | 10 10 |
| 082980010 | JOSÉ EDVALDO DE CAMPOS | 10 |
| 080360017 | JOSÉ IRENEU SILVESTRE | 10 |
| 084720018 | JOSÉ MAURICIO DE CASTRO | 09 |
| 081080018 | JOSUÉ DA COSTA MEIRA | 10 |
| 081450010 | JUSSARA MARIA DE CAMPOS | 09 |
| 220940010 | JUSSARA PAES DE A NUNES | 09 |
| 126390010 | KAROLINA ZENAIDE D. RODRIGUES | 09 |
| 126600015 1770800019 | LELIANE DE SOUZA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO | 10 08 |
| 126640017 | MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA | 10 |
| 223320013 | MÁRCIA RODRIGUES AMORIM | 09 |
| 481700011 | MARIA ALVENI SOARES VIEIRA | 10 |
| 283070013 | MARIA APARECIDA R. DE SOUZA | 09 |
| 126660018 | MARIA AUXILIADORA LIMA | 09 |
| 132800012 | MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA | 09 |
| 126670013 | MARIA DAS ODAÇAS DODDIGUES SUVA | 10 |
| 086330012 081440014 | MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA | 10 |
| 635720019 | MARIA DAS GRAÇAS S. MONTEIRO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO | 09 |
| 081370016 | MARIA DO CARMO REIS | 10 |
| 132990016 | MARILENE APARECIDA DE MELLO BENIN | 09 |
| 086290010 | MARILENE DE ALMEIDA BARROS | 10 |
| 126690014 | MARILENE ELAINE DE CAMPOS | 10 |
| 169180018 | MARILZA ARRUDA CAMPOS | 07 |
| 166020010 | MARILZA CRISTINA BUENO CORREA | 08 |
| 402500016 | MARINHO TEIXEIRA CRUZ | 07 |
| 360060013 | MARIO MÁRCIO F. DO NASCIMENTO | 09 |
| 470000045 | MARTHA NEVES ORMOND XAVIER | 08 |
| 176960015 | | |
| 001930010 | MAURO DELFINO DE BARROS | 09 |
| 001930010 196070015 | MAURO DELFINO DE BARROS MERCIA AUXILIADORA T. DA COSTA | 09 09 10 |
| 001930010 | MAURO DELFINO DE BARROS MERCIA AUXILIADORA T. DA COSTA MIGUELINA DA SILVA CUNHA | 09 |
| 001930010 196070015 374780013 | MAURO DELFINO DE BARROS MERCIA AUXILIADORA T. DA COSTA | 09 10 |
| 001930010 196070015 374780013 082230013 | MAURO DELFINO DE BARROS MERCIA AUXILIADORA T. DA COSTA MIGUELINA DA SILVA CUNHA MINERVINO RODRIGUES DOS SANTOS | 09 10 10 |

| 087370018 | REGINA HELENA INÁCIO DA SILVA | 10 |
|-----------|------------------------------------|----|
| 195980018 | REGINA MARA CASTRO DE AMORIM | 09 |
| 462480011 | ROBERTO CERQUEIRA CALDAS | 09 |
| 176980016 | ROSELY WIRTTI JORGE | 08 |
| 402620011 | SANDRA CORREA DE MORAES | 08 |
| 086280015 | SEBASTIANA MORAES DO COUTO | 10 |
| 001450018 | SEBASTIÃO LEÔNIDAS BUENO | 10 |
| 263810011 | SILVINO RIBEIRO DA SILVA | 08 |
| 082910014 | SILVIO CURVO DE MORAES | 10 |
| 629960011 | SILVIO SATURNINO SILVA | 10 |
| 126750017 | SOTER NUNES FERRAZ NETO | 10 |
| 081660014 | TEODOMIRA TEREZINHA DOS S. ALMEIDA | 10 |
| 856770014 | VALDETE MARIA | 10 |
| 080150012 | VELIBALDO LEOCADIO DA ROSA | 09 |
| 265230012 | VERA LUCIA PONTES ARAUJO | 09 |
| 082780013 | WALMIR BENTO CIRIACO DA SILVA | 10 |
| 081780010 | WILSON SANTOS DE OLIVEIRA | 10 |
| 126760012 | ZELITO LIMA FERNANDES | 10 |

Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo

| Matricula | Nome | Nível |
|-----------|-----------------------------------|-------|
| 166010014 | ADILSON DOS SANTOS LIMA | 08 |
| 117730017 | ANTONIA JULIO FERNANDES | 09 |
| 374770018 | ANTONIA ROSA DE ARRUDA | 09 |
| 166040010 | AURÉLIO PESSOA DE CAMPOS | 08 |
| 257800042 | CERLENE REGINA FASSBOMDER | 04 |
| 174310013 | DALVA RODRIGUES DA SILVA | 08 |
| 414460014 | DIOGO GALDINO DE CAMPOS | 09 |
| 116670010 | EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR | 09 |
| 133100014 | EDUARDO SIMÃO DE LIMA | 09 |
| 164280014 | ENEIDE PINTO DA SILVA | 09 |
| 132760010 | FIFELIS FRANCISCA LECHNER | 09 |
| 074440012 | IRENE CORREA DA COSTA | 10 |
| 166030015 | JOÃO RAMOS | 08 |
| 132820013 | JOSOHE PEREIRA DOS SANTOS | 09 |
| 087240017 | JURACY LOPES RAMOS | 09 |
| 132780011 | JUSTINA MARIA DA SILVA | 09 |
| 062920014 | MARIA AUXILIADORA BARBOSA | 10 |
| 632440015 | MARIA DAS GRAÇAS B. CORREIA | 08 |
| 132740010 | MARIA JOSÉ RODRIGUES | 09 |
| 087980010 | MARIA LUCIA DE LIMA | 10 |
| 076850013 | MARIETA RIBEIRO DA CRUZ | 10 |
| 117960012 | MARILENE MOREIRA DA SILVA | 09 |
| 523850018 | MARILYN FERREIRA DA COSTA E SILVA | 05 |
| 629990018 | NELSON NEVES DE OLIVEIRA | 10 |
| 165200014 | RENATO DIOGO DE CAMPOS | 08 |
| 414480015 | ROBERTO PAULO BENITES | 10 |
| 161660010 | ROSILDA RODRIGUES DE QUEIROZ | 09 |
| 132830019 | WILMA MARIA DA SILVA SANTOS | 09 |
| 164290010 | WILMAR AIRES DA SILVA | 08 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1551/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7556, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto na Informação nº 4421/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 213.754/SAD, de 11 de junho de 2007, R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor NEY GARCIA ALMEIDA TELES, Matricula 505240017, enquadrado no cargo de Agente de Administração Fazendária, Classe "B", Nível "08" em regime de 40 horas semanais, a partir de 30 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Aulthy Aparecido de vyto júnior

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1557/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

iário Oficial

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Portaria Conjunta n° 124/SAD/SEFAZ/2007, constante no Processo n° 338.946/SAD, de 20 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LINCOLN IGNÁCIO NIGRES, Matricula 821360019, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "09", a partir de 13 de julho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 08 de outubro de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1588/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais do Grupo Tributação. Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei Complementar nº 227, de 08 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4.567/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 346.699/SAD, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor MARCOS ANTONIO LOURENÇO DE BRAGA, Matricula 174250010, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "04", a partir de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1552/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto nº art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 233.488/SAD, de 22 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo

I – Técnicos de Serviço do Trânsito – Anexo I II – Agente de Serviço de Trânsito – Anexo II

III - Auxiliar de Serviço do Trânsito - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Cargo: Técnico de Serviço do Trânsito

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|-------------------------------------|----------------------|
| 1286680015 | ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHÃES | 10.03.2006 |
| 1243410024 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO | 03.01.2006 |
| 1286540019 | CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO | 20.02.2006 |
| 1265820012 | CASSIANO FERNANDES DA SILVA | 10.10.2005 |
| 0078950027 | ELBES EVANGELISTA DA SILVA | 01.11.2005 |
| 1286550014 | ELIZABETE GOMES DE OLIVEIRA | 24.02.2006 |
| 1269140016 | ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO | 31.10.2005 |
| 0126920017 | JOSÉ BONIFÁCIO ARAUJO SILVA | 04.11.2005 |
| 1269560015 | JULIANA SILVA DO CARMO | 02.12.2006 |
| 1292180010 | LAURA AMARAL VILELA | 27.03.2006 |
| 1266040010 | LAURA FERNANDES FREITAS | 20.10.2005 |
| 1286350015 | LIEGE CORREA DE ARRUDA | 20.02.2006 |
| 1286300018 | MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO | 22.02.2006 |
| 1271090012 | RENATA NEVES TAVARES DE B. FREITAS | 22.12.2005 |
| 1266050016 | SANDRA CÂNDIDA DA SILVA | 19.10.2005 |
| 1266070018 | SANDRA RODRIGUES DE EGITO | 10.10.2005 |
| 1304650011 | SANDRO LUIZ BARBOSA | 02.06.2006 |
| 1275420017 | VÂNIA RAMALHO SILVA QUEIROZ | 12.01.2006 |
| 1110910026 | VENERANDA ACOSTA | 04.05.2006 |

Anexo II Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

| Matricula | : Agente do Serviço de Trânsito Nome | Efeito Financeiro |
|------------------------|---|--------------------------|
| 0970420021 | ABNER DE OLINDA DUARTE | 21.10.2005 |
| 1270930017 | ADALTO ALVES SODRE | 12.12.2005 |
| 1271020017 | ADEMAR CARLOS SCHULTZ | 12.12.2005 |
| 935240217 | ADONIAS BATISTA DA SILVA | 17.01.2006 |
| 1273890016 | | 01.12.2005 |
| 729910091 | ALESSANDRA NONATO LUCENA ALESSANDRA APARECIDA F. MARTINS | 27.12.2005 |
| | | 05.01.2006 |
| 1274590016 | ALESSANDRO DE JESUS COELHO | |
| 1285790011 | ALEX BATISTA DA COSTA | 16.01.2006 |
| 1286330014 | ANA PAULA LATORRE BRASIL | 20.02.2006 |
| 1265810017 | ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA | 07.11.2005 |
| 1266780014 | ANDERSON MOREIRA MARINHO | 09.11.2005 |
| 270000010 | ANDERSON NEVES CUNHA | 02.12.2005 |
| 1274840012 | ANDRÉ MAURICIO DE SOUZA | 22.12.2005 |
| 268860015 | ANTONIO SERGIO DE MORAES | 22.11.2005 |
| 265840013 | ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA | 17.10.2005 |
| 277440015 | ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO | 20.01.2006 |
| 274810016 | CÉLIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO | 28.12.2005 |
| 266860018 | CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS | 17.01.2006 |
| 270030016 | CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA | 02.12.2005 |
| 267550012 | CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA | 24.11.2005 |
| 274450010 | CRISTIANO SCHMIDEL | 15.12.2005 |
| 274530013 | DANIEL LONGO DE SOUZA | 28.12.2005 |
| 175150026 | DANIELA DE SOUZA CARNEIRO | 09.12.2005 |
| 1265870010 | DIRCEU DE SOUZA PORTO | 31.10.2005 |
| 274460015 | DUALCY GOMES SANTANA JUNIOR | 15.12.2005 |
| 266260010 | EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS | 07.11.2005 |
| 963470043 | EDILSON JOSÉ MARQUES DE MORAES | 23.11.2005 |
| 269590010 | EDMILSON JOÃO DE ARRUDA | 02.12.2005 |
| 275570016 | EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 13.01.2006 |
| 275650012 | EDUARDO RHEINNER FALEIRO | 09.01.2006 |
| 1275640017 | EDUARDO RODRIGUES FERREIRA | 10.01.2006 |
| 1265890010 | EDVAN LACERDA NUNES | 04.11.2005 |
| 1286360010 | | 17.02.2005 |
| 1274440014 | EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS ELITON MARTINS DE SOUZA | 15.12.2005 |
| 27 1110011 | | |
| 1274630018 | ELTER PAULO FERREIRA | 20.12.2005 |
| 1215990020 | ÉRIKA YAMASAKI RODRIGUES | 11.01.2006 |
| 266810010 | EVANNE DE FRANÇA COSTA | 10.11.2005 |
| 1269130010 | EVELI DAIANI DA SILVA ARRUDA MARTINS | 22.11.2005 |
| 269820017 | FABIULA PEREIRA DE ANDRADE | 01.12.2005 |
| 269770010 | FELIPE DE ALMEIDA DIAS | 02.12.2005 |
| 1275620016 | FERNANDA DOS SANTOS F. OLIVEIRA | 14.12.2005 |
| 275460019 | FLAVIA NUNES RONDON | 09.01.2006 |
| 277740019 | FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA | 19.01.2006 |
| 274330014 | FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAÚJO | 14.12.2005 |
| 179980040 | FRANCISCO XAVIER VIEIRA | 14.12.2005 |
| 358290023 | GERALDO DA PENHA DE SOUZA | 19.01.2006 |
| 131860036 | GILVANY CAETANO DE BRITO | 10.11.2005 |
| 267530011 | GISLEINE GONÇALVES DE SOUZA | 25.11.2005 |
| 274600011 | GRAZIELA CARVALHO FIALHO | 29.12.2005 |
| 266830011 | GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA | 09.11.2005 |
| 226640025 | HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA | 01.03.2006 |
| 266890014 | HUGO CÉSAR RAMOS PATERNES | 18.11.2005 |
| 269800016 | ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS | 01.12.2005 |
| 274690010 | IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA | 02.12.2005 |
| 270940012 | JAKELINE CARNEIRO SIMI | 12.12.2005 |
| 266850012 | JANAHYNE CAROLINA NUNES | 17.11.2005 |
| 274740018 | JANDERCIO MANOEL ALVES | 21.12.2005 |
| 265880015 | JHONATTAN PINTO BARBOSA | 24.10.2005 |
| 276890017 | JOÃO PAULO PELIZER | 05.01.2006 |
| | JOELCIO CAÍRES DA SILVA ORMOND | |
| 270960013 | JOILSON APARECIDO RODRIGUES | 12.12.2005 21.12.2005 |
| | | |
| 274290012 276290010 | JONATHAN GOMES DE MORAES | 07.12.2005 |

Diário Oficial

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

| 1224940021 | JOSÉ APARECIDO DA SILVA SANTOS | 04.11.2005 |
|------------|--------------------------------------|------------|
| 1269780015 | JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO | 02.12.2005 |
| 1269880010 | JOSIANE RUTH ARRUDA DO NASCIMENTO | 02.12.2005 |
| 1277430010 | KAMILA APARECIDA R. C. DO ESP. SANTO | 13.12.2005 |
| 1274470010 | KAREN REGINA OKUBARA | 05.12.2005 |
| 1266030015 | KARINE OLIVEIRA PRATES | 21.10.2005 |
| 1269860019 | KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA | 05.12.2005 |
| 1292150014 | KELLY REGINA DA SILVA | 19.01.2006 |
| 1274480016 | LARISSA CONDE DE SOUZA | 05.12.2005 |
| 1286570015 | LEANDRO SANTOS DE BRITO | 06.02.2006 |
| 1275790019 | LEONARDO RAMOS SOARES | 13.12.2005 |
| 1266070017 | LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES | 18.10.2005 |
| 1235350069 | LUCIANO JOSÉ POLIZEL | 08.11.2005 |
| 1274610017 | LUIZ CARLOS DE SOUZA | 29.12.2005 |
| 1266080012 | LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN | 27.10.2005 |
| 1271040015 | MACIEL DE OLIVEIRA | 07.12.2005 |
| 1271030010 | MAIKO FRAIDA FERREIRA | 07.12.2005 |
| 1237830025 | MAILTON LOURENÇO PEREIRA | 19.01.2006 |
| 1266110019 | MAIRA UYARA ARAÚJO GOMES | 10.10.2005 |
| 0839460112 | MARCELO DA CRUZ LEITE | 20.01.2006 |
| 1266820016 | MARCELO SOUZA DE ANDRADE | 07.11.2005 |
| 1265930012 | MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA | 04.11.2005 |
| 1274950012 | MARIZETE PEREIRA DE SOUZA | 15.12.2005 |
| 0994330030 | MARLENE ANDRÉIA DA SILVA | 13.02.2006 |
| 1276840010 | MARYMILA MENDES CUNHA | 12.12.2005 |
| 1292300016 | MATEUS PEREIRA GARCIA | 20.02.2006 |
| 1267560018 | MAURO CÉSAR TOMAZ | 22.11.2005 |
| 1274900015 | N'CRISTIAN RODRIGUES | 19.12.2005 |
| 1270950018 | NATALIE MARIA DIAS BUENO | 13.12.2005 |
| 1274320019 | ORCINETE ALVES COELHO | 27.12.2005 |
| 1268820013 | PATRICK MENDONÇA ALVES | 28.11.2005 |
| 1270010015 | PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES | 01.12.2005 |
| 1275780013 | PAULO HENRIQUE ZANELLA DE ARRUDA | 28.12.2005 |
| 1263950013 | PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA | 10.10.2005 |
| 1266860018 | RICARDO DA COSTA PEREIRA | 16.11.2005 |
| 1265980010 | RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ | 20.01.2006 |
| 1265990015 | ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS | 19.10.2005 |
| 1275470014 | ROBSON OLIVEIRA DA COSTA | 08.12.2005 |
| 1266000019 | ROGÉRIO FABIO SANTANA | 17.10.2005 |
| 1130570026 | RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA | 02.12.2005 |
| 1271000013 | RONNAN RODOLFO DOS S.R. DA SILVA | 12.12.2005 |
| 1266020010 | ROSALYNN MARY MAGALHÃES | 04.11.2005 |
| 1274640013 | RUBINEI CAETANO RODRIGUES | 03.01.2006 |
| 1274620012 | SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO | 29.12.2005 |
| 1269870014 | SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO | 01.12.2005 |
| 1268840014 | SILMARA CELSO DOURADO | 28.11.2005 |
| 1270020010 | SILVIO REZENDE FARINHA | 02.12.2005 |
| 1275760012 | SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA | 03.01.2006 |
| 1266870013 | VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNÇÃO | 17.11.2005 |
| 1271070011 | WINDSON DALPRA | 09.12.2005 |

Anexo III

Cargo: Auxiliar de Serviço de Trânsito

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|-----------------------------|-------------------|
| 1266240010 | EUDES WILL | 09.11.2005 |
| 1274340010 | JACKSON SILVA CAMPOS | 27.12.2005 |
| 0902750020 | JOSÉ ANDERSON FERREIRA LEAL | 26.10.2005 |
| 1266010014 | RONALDO FERREIRA ANTUNES | 26.10.2005 |
| 1269100014 | SILVO JOSÉ BUENO DE ALMEIDA | 28.11.2005 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1553/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Servico de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto nº art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o $\$ Processo n^o 292.531/SAD, de 27 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Técnico de Serviço de Trânsito - Anexo I

II – Agente de Serviço de Trânsito – Anexo II

III - Auxiliar de Serviço de Trânsito - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007



Anexo I

Cargo : Técnico de Serviço de Trânsito - Anexo I

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|------------------------------|--------|-------------------|
| 814760015 | METABEL GONÇALVES DOS SANTOS | С | 27.07.2007 |

Anexo II

Cargo: Agente de Serviço de Trânsito - Anexo II

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 48330019 | NIZAHI PAULINO MELO MANDUCA | С | 26.06.2007 |

Anexo III

Cargo: Auxiliar de Serviço de Trânsito - Anexo III

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------|--------|-------------------|
| 492360014 | FRANCISCO JORGE REINERS | D | 06.08.2007 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1605/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto nº art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4.640/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 322.877/SAD, de 10 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CLAUZITA MIRANDA CARDOSO, Matricula 123670012, Cargo de Técnico de Serviço do Trânsito, progressão para a Classe "C", a partir de 16 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro, de 2007.

allette

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1569/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 266.883/SAD, de 11 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores abaixo relacionados neste Ato Administrativo

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 819850012 | ALCIDES DE SOUZA | 11.07.2007 |
| 016090012 | DOMINGAS MOREIRA DE ALCANTARA | 25.07.2007 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1570/SAD/2007

Dispõe sobre reenquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005:

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4392/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 333.673/SAD, de 16 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA, Matricula 174500017 reenquadrado no Cargo de Papiloscopista, Classe "D", a partir de 16 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1571/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei 7.557, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 358.415/SAD/2007, de 29 de agosto

de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Fica o servidor ADEILTO RAMOS MACHADO, Matricula 1154140013, enquadrado no cargo Agente Prisional, Classe "IT", (Investidura Temporária), a partir de 05 de

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1572/SAD/2007

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8,260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4070/SGP/SAD, conforme Processo nº 358.415/SAD/2007, de 29 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADEILTO RAMOS MACHADO, Matricula 1154140013, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, promoção para a Classe "A", a partir de 05 de julho de 2007.:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007

Adlette DE VITTO TIM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1573/SAD/2007

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4070/SGP/SAD, conforme Processo nº 358.415/SAD/2007, de 29 de agosto de 2007,

Art.,1º Conceder ao servidor ADEILTO RAMOS MACHADO, Matricula 1154140013, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, promoção para a Classe " A-III", a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 08 de outubro de 2007.

Additto DO DE VITTO JÚI

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1579/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.557, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 322.947/SAD/2007, de 10 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora MARCIA CORREA MORAES DE MELO, Matricula 1200330010, enquadrada no cargo Agente Prisional, Classe "IT", (Investidura Temporária), a partir de 23 de dezembro de 2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

GERALDO AFARECIDO DE VISTO JUN So conjunto de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1580/SAD/2007

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Página 10

iário®Oficial

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 3.326/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 322.947/SAD/2007, de 10 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.,1º Conceder a servidora MÁRCIA CORREA MORAES E MELO, Matricula 1200330010, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, promoção para a Classe * **A-II***, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Allitte GIDO DIL VITTO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1582/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Social Econômico е dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4.536/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 324.096/SAD/2007, de 13 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora JONILZA DUARTE DE FREITAS, Matricula 1037570011, enquadrada inicialmente no Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "01", 40 horas semanais a partir de 18 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1583/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 266.883/SAD, de 11 de julho de 2007.

RESOLVE:

legais, e

Art. 1º Conceder progressão de Classe, aos servidores abaixo relacionados neste Ato Administrativo

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|---------------------------|--------|-------------------|
| 1037570011 | JONILZA DUARTE DE FREITAS | В | 13.08.2007 |
| 0049900013 | ZENILDE DOS SANTOS VIEIRA | С | 10.05.2007 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1584/SAD/2007

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

de 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 7.554,de 10 de dezembro de2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 182/SGP/SAD/2007 constante no Processo nº 200.952/SAD, de 30 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO, Matricula 1054370017, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, alteração da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

alletts

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1587/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8 602 de 20 de dezembro de 2006.

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 240.373/SAD, de 27 de junho de 2007

RESOLVE:

Anexo I

Art. 1º Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

IV - Apoio do SUS - Anexo I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Additto

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------|-------|-------------------|
| 900460016 | AIRES SARTORI | 05 | 01.09.2006 |
| 426880021 | APARECIDA SILVA RODRIGUES | 09 | 20.10.2006 |
| 427540046 | HEDI MARTA HILLER | 09 | 20.03.2007 |
| 910150010 | HELENA YUKIKO MIYASHITA | 03 | 23.11.2006 |
| 694410020 | KELSILENE SOLER | 03 | 14.03.2006 |
| 401980049 | LOURIVAL BENEDITO COENGA | 10 | 20.03.2007 |

| 701360038 LUCIANA GOMES HERANI 03 01.09.2006 896240010 MARCIA DE CAMPOS 03 12.09.2006 812960025 MARCIA FATIMA FOLADOR 07 02.10.2006 603590020 MARCO AURELIO B. DAS NEVES 04 29.08.2006 893020010 MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL 03 02.09.2006 222500026 MARIA LUCIA LOVATO 04 27.03.2007 910080011 MARIO SERGIO VIANA 05 21.11.2006 931640016 MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA 03 23.03.2007 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 417850037 MIESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 423910027 NEIZE LUIZA PINHEIRO 08 27.03.2007 |
|---|
| 812960025 MARCIA FATIMA FOLADOR 07 02.10.2006 603590020 MARCO AURELIO B. DAS NEVES 04 29.08.2006 893020010 MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL 03 02.09.2006 222500026 MARIA LUCIA LOVATO 04 27.03.2007 910080011 MARIO SERGIO VIANA 05 21.11.2006 931640016 MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA 03 23.03.2007 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 603590020 MARCO AURELIO B. DAS NEVES 04 29.08.2006 893020010 MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL 03 02.09.2006 222500026 MARIA LUCIA LOVATO 04 27.03.2007 910080011 MARIO SERGIO VIANA 05 21.11.2006 931640016 MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA 03 23.03.2007 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 893020010 MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL 03 02.09.2006 222500026 MARIA LUCIA LOVATO 04 27.03.2007 910080011 MARIO SERGIO VIANA 05 21.11.2006 931640016 MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA 03 23.03.2007 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 222500026 MARIA LUCIA LOVATO 04 27.03.2007 910080011 MARIO SERGIO VIANA 05 21.11.2006 931640016 MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA 03 23.03.2007 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 910080011 MARIO SERGIO VIANA 05 21.11.2006 931640016 MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA 03 23.03.2007 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 931640016 MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA 03 23.03.2007 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 437250067 MASAMITSU TAKANO 06 14.03.2006 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 417850034 MERCEDES CARLONE 05 14.03.2006 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 416730027 MESSIAS LUCAS DE LIMA 09 21.03.2007 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 583280021 MILTON ALVES PEDROSO 05 30.08.2006 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 901630012 MOISÉS NADAF NETO 03 31.08.2006 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| 423270036 NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA 08 16.09.2006 |
| |
| 423910027 NEIZE LUIZA PINHEIRO 08 27.03.2007 |
| |
| 905540018 NELSON URIO 03 31.10.2006 |
| 901140015 PAULO CESAR SILVEIRA 03 16.09.2006 |
| 905960017 PRISCILA NARDES PAUSE 03 02.01.2006 |
| 545970024 ROBERTA DE FREITAS 03 02.04.2007 |
| 309170028 ROSEMARY TAQUES BARRETO 07 04.05.2007 |
| 893030015 SIDELVANIA TICIANEL 03 02.09.2006 |
| 572420021 SONIA REGINA S. SOUZA 03 28.03.2007 |
| 709200030 SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS 03 16.09.2006 |
| 565860054 SYELY SANTOS ARAUJO 04 21.11.2006 |
| 933300018 TELMA LUZIA MONTEIRO 03 27.03.2007 |
| 673580032 TERCY GONÇALVES CORREIA 04 18.11.2006 |
| 589920022 UBIRATAN MAGALHÃES BARBALHO 03 04.10.2006 |
| 669160024 VALDIR GONÇALO LEITE DOS REIS 07 30.08.2006 |
| 359860036 VANILDA SOUZA BONFIM 07 02.09.2006 |
| 428870058 ZAIRA BATISTA DA SILVA 11 31.08.2006 |

Anexo II

Cargo - Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|-------|-------------------|
| 905240014 | IVONE BORDULIS DAMO | 03 | 21.09.2006 |
| 677180020 | JUDITH PEREIRA LIMA | 10 | 30.08.2006 |
| 900470011 | MARIA EUGENIA DA SILVA | 03 | 02.09.2006 |
| 556330021 | ORMILENE CONCEIÇÃO SOARES | 04 | 29.08.2006 |
| 637940024 | REGINA MARIA JACINTO | 04 | 16.09.2006 |
| 906010012 | SEBASTIANA TERTULIANA SIQUEIRA | 03 | 16.12.2006 |
| 901560014 | SONIA TEREZINHA HILLER | 03 | 29.08.2006 |
| 896300013 | TELMA PINHEIRO TORRES | 03 | 29.08.2006 |
| 738410071 | VAGNER BARBOSA BATISTA | 03 | 07.09.2006 |
| 583450024 | VILMAR ALVES PEREIRA | 03 | 01.09.2006 |

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------------|-------|-------------------|
| 901600016 | AMANDA MARCIA F. DA SILVA | 03 | 07.09.2006 |
| 406150036 | ANDREIA WURZIUS | 06 | 16.03.2006 |
| 903110016 | DIRCE CONCEIÇÃO LEITE PECORA | 03 | 01.09.2006 |
| 901050016 | DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN | 03 | 05.09.2006 |
| 369730038 | FRANCISCO PEREIRA BORGES | 03 | 06.09.2006 |
| 900280018 | ISMAEL SEBASTIÃO CORREA | 03 | 30.08.2006 |
| 903670011 | IZABEL PENHA DOS SANTOS | 03 | 02.11.2006 |
| 896130010 | JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA | 04 | 02.10.2006 |
| 905370015 | LUCELLEUZY DA COSTA CAMPOS LIMA | 03 | 19.10.2006 |
| 422180025 | LUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA | 07 | 15.09.2006 |
| 900320010 | LUZIA FRANÇOSO | 03 | 02.09.2006 |
| 901680010 | LUZIA MENDES DA SILVA | 03 | 07.09.2006 |
| 424950022 | MANOEL BUENO PERIOTO | 06 | 22.09.2006 |
| 893010014 | MARCOS SANTOS CONCEIÇÃO | 03 | 02.09.2006 |
| 892960019 | MARCOS VINICIUS COSTA SALES | 03 | 02.09.2006 |
| 905410017 | MARIA APARECIDA SDE ALBUQUERQUE | 03 | 19.09.2006 |
| 900730013 | MARIA DE FATIMA A. DE MORAES | 03 | 15.09.2006 |
| 901650013 | MARIA DE FATIMA F. SANTANA | 03 | 20.09.2006 |
| 903150018 | MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO | 03 | 01.09.2006 |
| 903180014 | MARIA MECEDO ARAUJO | 03 | 15.09.2006 |
| 901500011 | MARIETH ANA DA SILVA | 03 | 01.09.2006 |
| 900600012 | MARIO RIBEIRO NERES | 03 | 06.09.2006 |
| 903020017 | MIRIAN CRISTINA DE SOUZA | 03 | 30.08.2006 |
| 901740012 | NEUCI MILANI | 03 | 30.08.2006 |
| 862080010 | NEUSA DE SOUZA COUTINHO V. SILVA | 03 | 16.03.2006 |
| 416570020 | NEUSA MARIANO | 07 | 15.09.2006 |
| 900200014 | NOELIA MENDONÇA DOS SANTOS | 03 | 14.09.2006 |
| 905180011 | ROSA LEODORA DA SILVA M. GOMES | 03 | 31.08.2006 |
| 896290018 | ROSE MARIA DE JESUS | 03 | 06.09.2006 |
| 760110042 | ROSINEIDE RIEG MUNIZ | 03 | 14.03.2006 |
| 934220018 | RUTE EIDAM NOGUEIRA | 03 | 03.04.2007 |
| 910970017 | RUTH DA SILVA | 03 | 30.01.2007 |
| 678850020 | RUTH LINO CUSTÓDIO | 03 | 16.03.2006 |
| 862400015 | SANDRA MARIA PEREIRA SILVA | 03 | 17.03.2006 |
| 905890019 | SIMONE LAURA RABELO DA SILVA | 03 | 02.09.2006 |
| 665840039 | SUELI CARDOSO COUTINHO PIRES | 03 | 06.09.2006 |
| 693940026 | TANIA APARECIDA DOS REIS BET | 03 | 01.09.2006 |
| 900250011 | VALCIMAR PEREIRA OLIVEIRA | 03 | 07.09.2006 |
| 917480015 | VALDEZ JOSÉ GOMES DA SILVA | 03 | 27.03.2007 |
| 828840040 | VALTER ANTONIO DE SOUZA | 03 | 15.03.2006 |
| 418030022 | VANUZA ALMEIDA SANTOS | 05 | 16.09.2006 |
| 840660022 | VILSON DE ANDRADE | 03 | 14.03.2006 |

Cargo: Apoio do SUS

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|-------|-------------------|
| 903450011 | CIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA | 03 | 15.09.2006 |
| 927280019 | EDNA REGINA OLIVEIRA | 03 | 10.04.2007 |
| 905390016 | EDNEIA DE LARA PINTO | 03 | 19.10.2006 |
| 275290042 | JUCELI MANERICH STEIMBACH | 03 | 03.04.2007 |
| 862910013 | KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA | 03 | 14.03.2006 |
| 905220013 | MARCIA APARECIDA DA COSTA | 03 | 19.10.2006 |
| 903470012 | MARCIA MONICA F. MARTINS | 03 | 01.09.2006 |
| 896450015 | MARIA CONCEIÇÃO B. CURADO | 03 | 02.10.2006 |
| 900500018 | MARIA HELENA DA SILVA | 03 | 29.08.2006 |
| 905460014 | MARIA JOSÉ DE MENEZES | 03 | 21.10.2006 |
| 457770023 | PAULINA CATARINA L.DIAS | 03 | 31.08.2006 |
| 903400014 | RESELI DELGADO SAMPAIO ALVES | 05 | 09.08.2006 |
| 934450013 | ROSEMER SALES | 03 | 05.05.2007 |
| 861430018 | ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS | 03 | 15.03.2006 |
| 417530021 | SIRLEY DE SOUZA | 09 | 15.09.2006 |
| 658540033 | TANIA MARIA DE FIGUEIREDO | 03 | 29.08.2006 |
| 426460022 | TEREZA MENDES SOARES LEMOS | 07 | 15.09.2006 |
| 423350021 | VALTIVA EVANGELISTA CORREA | 08 | 16.09.2006 |
| 905850017 | VALTUIRA FARIA SILVA | 03 | 08.11.2006 |
| 901710016 | VANDERLEY GONÇALVES ALCANTARA | 03 | 29.08.2006 |
| 932090010 | VILMA FERREIRA XAVIER | 03 | 06.04.2007 |
| 912060018 | WILMA APARECIDA MENDES MARTINS | 03 | 15.09.2006 |
| 862110017 | ZINILDA PEREIRA SOARES | 03 | 14.03.2006 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1601/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde. na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.367/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 242.713/SAD, de 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

legais, e

Art. 1º Conceder ao servidor ADERSON PADILHA DE AMORIM, Matricula 905780019, Cargo de Técnico do SUS, progressão para a Classe "C", a partir de 28 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Adletter

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1603/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.367/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 242.713/SAD, de 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ADERSON PADILHA DE AMORIM, Matricula 905780019, enquadrado no Cargo de Técnico do SUS, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Adulto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1606/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4622/GE/SGP/SAD/07, constante no **Processo nº 342.175/SAD**, de 21 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MARIA EMILIA MONTANHA, Matricula nº 431230030, enquadrada no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, classe "B", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 05 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Alletter

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1604/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.602, de 20 de dezembro de 2006.

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 408.012/SAD, de 20 de setembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I II – Técnico do SUS – Anexo II

III - Assistente do SUS - Anexo III

IV - Apoio do SUS - Anexo I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Allette

DE VITTO JUNIOR

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------------|-------|-------------------|
| 932170013 | ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO | 03 | 20.03.2007 |
| 737020040 | ANA MARIA TORRACA LEVY | 03 | 01.06.2007 |
| 917800010 | ANA ELVIRA BARATA FAVARO | 03 | 02.04.2007 |
| 940610019 | ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL | 03 | 02.05.2007 |
| 917830016 | CARLENE ANDREIA RIBEIRO | 03 | 28.03.2007 |
| 469460059 | CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO | 05 | 20.03.2007 |
| 195040023 | CLAUDIA PAULA MACIESCK DE SOUZA | 08 | 20.03.2007 |
| 933080018 | ELIEL LATORRACA DO CARMO | 03 | 27.03.2007 |
| 933040016 | FERNANDO SASAKI KIMURA | 03 | 30.03.2007 |
| 931570018 | ISABEL CRISTINA BEZERRA RIZOTTI | 03 | 22.03.2007 |
| 001850040 | WALMARY TANIA DE O. GUIMARÃES | 09 | 21.03.2007 |

Anexo II Cargo - Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------|-------|-------------------|
| 931730015 | MARIA DE FATIMA C. MACEDO | 03 | 01 04 2007 |

Cargo - Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------------|-------|-------------------|
| 918500010 | ADNEIA CATARINA DE CAMPOS | 03 | 02.04.2007 |
| 944440010 | AGNALDO DOS SANTOS MARIA | 03 | 05.06.2007 |
| 421080027 | APARECIDA LOURENÇO DA SILVA | 03 | 23.03.2007 |
| 939770016 | CELIA REGINA MILANEZ DOS SANTOS | 03 | 04.04.2007 |
| 944510019 | CELSON TAPAJÓS TEIXEIRA | 03 | 05.06.2007 |
| 932860010 | CHARLIE AMORIM LIMA | 03 | 27.03.2007 |
| 906670020 | ELIANA FERNANDES SILVA | 03 | 16.01.2007 |
| 917290011 | ELONECIL ALVES MEZZA | 03 | 02.04.2007 |
| 933450010 | IZONETE MARTINS RODRIGUES | 03 | 23.03.2007 |
| 933060017 | JOÃO BATISTA MEDEIROS | 03 | 22.03.2007 |
| 944060013 | MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA | 03 | 01.06.2007 |
| 090090024 | SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA | 03 | 02.06.2007 |
| 934150010 | SHIRLEY GOMES DA COSTA | 03 | 24.04.2007 |

Anexo IV Cargo: Apoio do SUS

| | r | | |
|-----------|---------------------------|-------|-------------------|
| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
| 932940013 | DILMA ROSARIA DA SILVA | 03 | 29.03.2007 |
| 921100019 | DIMAS DUARTE | 03 | 04.04.2007 |
| 463360036 | MARIA BEATRIZ BOFF BENDER | 04 | 04.04.2007 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1607/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005: considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 266.992/SAD, de 11 de julho de

2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II - Técnico do SUS - Anexo II III - Assistente do SUS - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Alletter

Anexo I Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe |
|------------|------------------------------|--------|
| 1155120016 | ALINE ADIERS | Α |
| 1037520022 | ANA SQUIZATO | В |
| 0427470064 | CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA | В |
| 0965100022 | JONY DE JESUS PINHEIRO | В |
| 1173260010 | MARA PATRICIA FERREIRA PENHA | Α |
| 1153680014 | VANESSA PEREIRA FONSECA | Α |
| 1147890010 | VIVIANE MARTINS SANTOS | В |

Anexo II Cargo - Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Classe |
|------------|------------------------|--------|
| 1131040012 | BERENICE CABRAL SILVA | Α |
| 1130280010 | MARIA BENEDITA PEREIRA | Α |

Anexo III Cargo: Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Classe |
|------------|--------------------------|--------|
| 0896120015 | CINESIA MARIA DOS SANTOS | В |
| 1130730015 | KARIN AKIE MATSLIOKA | Δ |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1612/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 172/SAD/2007, de 03 de abril de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 772/SGP/SAD, constante no Processo nº 022.487/SAD, de 11 de julho de 2005,

Art. 1º No Ato Administrativo nº 172/SAD/2007, de 03.04.2007.

ONDE SE LÊ

01 - JONY DE JESUS PINHEIRO, Matricula 130680095, Cargo de Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2005.

01 - JONY DE JESUS PINHEIRO, Matricula 130680095, Cargo de Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "B", com efeitos funcionais a partir de 14 de junho de 2004 e financeiros a partir de 25 de maio de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de outubro de 2007

Adletts GERALDO AFARE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1608/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 266,992/SAD, de 11 de julho de

2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



Anexo I Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|------------------------------|--------|-------------------|
| 1155120016 | ALINE ADIERS | В | 11.07.2007 |
| 1037520022 | ANA SQUIZATO | С | 17.07.2007 |
| 0427470064 | CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA | С | 15.06.2007 |
| 0965100022 | JONY DE JESUS PINHEIRO | С | 10.04.2007 |
| 1173260010 | MARA PATRICIA FERREIRA PENHA | В | 08.09.2007 |
| 1153680014 | VANESSA PEREIRA FONSECA | В | 21.06.2007 |
| 1147890010 | VIVIANE MARTINS SANTOS | С | 02.07.2007 |

Anexo II

Cargo - Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|---------------------------|--------|-------------------|
| 1131040012 | BERENICE CABRAL SILVA | В | 17.08.2007 |
| 0418900027 | DIRLENE MIGUELINA REZENDE | С | 13.07.2007 |
| 0423830023 | EUNICE CASTRO DE SOUZA | С | 15.05.2007 |
| 1130280010 | MARIA BENEDITA PEREIRA | В | 12.07.2007 |

Anexo III

Cargo: Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|--------------------------|--------|-------------------|
| | CINESIA MARIA DOS SANTOS | Classe | 19.07.2007 |
| 1130730015 | KARIN AKIE MATSUOKA | В | 12.09.2007 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº1137/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1107/07 publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de Agosto de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: NOVA OLIMPIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG WILSON DE ALMEIDA

A: 1.069.270.030 CPF:803.679.334-20 CLASSE/NÍVEL:A/2 CLERISON LIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/09/2006 MATRÍCULA: NOME: MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

> ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 21/12/2006 LEIA-SE: A PARTIR DE 04/09/2006

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS

MATRÍCULA: 778.940.071 CPF:402.030.691-53 CLASSE/NÍVEL:A/2 NOME: JANILVA DA SILVA MATOS EFEITO FINANCEIRO: 20/12/2006 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

> ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 27/01/2007 LEIA-SE: A PARTIR DE 20/12/06

ATO ADMINISTRATIVO Nº1138/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1106/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de Agosto de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Allette

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: COTRIGUACU

WINDADE ESCOLAR: EEPSG.MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA

MATRÍCULA: 541.050.060 CPF:627.675.851-53 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: ROSANGELA MARIA VIGANO EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2003 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL / MOTIVO:

> ONDE SE I Ê:A PARTIR DE 05/01/2007 LEIA-SE: A PARTIR DE 03/02/03

MUNICÍPIO DE: CUIABA UNIDADE ESCOLAR: EEPSG-SENADOR AZEREDO

MATRÍCULA: 933.730.020 CPF:111.801.468-59 NOME: DAGOBERTO ROSA DE JESUS E CLASSE/NÍVEL:B/2 EFEITO FINANCEIRO: 04/06/2005

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 24/05/2006 LEIA-SE: A PARTIR DE 04/06/2005 MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR.HELCIO DE SOUZA MATRÍCULA: 751.210.048 CPF:542.095.951-87 CLASSE/NÍVEL:B/2

ROBSON GONCALVES ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2005 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL / MOTIVO:

ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 31/03/2007 LEIA-SE: A PARTIR DE 03/02/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº1139/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1108/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de Agosto de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 890.260.010 CPF:693.679.731-87 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: HILCA DENISE VIANA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 22/12/2004 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

> ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 22/04/2007 LEIA-SE: A PARTIR DE 22/12/2004

> > ATO ADMINISTRATIVO Nº1140/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar no cargo de professor da carreira dos profissionais da educação básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104,de 22/01/2002, com efeito, financeiro, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

(Subsídios constantes do Anexo I da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

57900019 **CPF N°**: 288.262.306-25 **NOME**: ROSANGELA HUGUENEY GOMES

CLAS/NÍV: C /6 A PARTIR DE:23/04/2007 HABILITAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N°1141/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

13/08/2007

MUNICIPIO DE: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 71.220.011 CPF:161.929.231-91 CLASSE/NÍVEL:C/9

NOME: VERONICA FRANCENER EFEITO FINANCEIRO: 13

MUNICIPIO DE: ALTO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 15 DE NOVEMBRO

MATRÍCULA: 138.630.011 CPF:325.598.361-49 CLASSE/NÍVEL:C/8

NOME: REGINA LUCIA ALVES ROSA EFEITO FINANCEIRO: 22

26/06/2007

MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO

MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CIRO SIQUEIRA GONÇALVES

MATRÍCULA: 331.320.010 CPF:353.943.231-00 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: (MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

02/08/2007

WINDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO JOAO BATISTA

MATRÍCULA: 31.240.011 CPF:173.156.701-49 CLASSE/NÍVEL:C/10

NOME: NAILDE COELHO DE FIGUEIREDO DANTASEFEITO FINANCEIRO: 09/08/2007

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 180.790.013 CPF:208.505.301-72 CLASSE/NÍVEL:C/8 NOME: ROSA CARDOSO LEANDRO EFEITO FINANCEIRO:

03/04/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 221.930.019 CPF:326.000.971-04 CLASSE/NÍVEL:C/7 NOME: MARLY ELUIZA DA CRUZ BONFIMEFEITO FINANCEIRO:

23/08/2007

NOME: MARLY ELDIZA DA CRUZ BONFIMEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. LUCINDA FACHINI
MATRÍCULA: 200.440.012 CPF:137.868.811-20 CLASSE/NÍVEL:C/9
NOME: MARLENE PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 2

26/06/2007

MUNICÍPIO DE: MATUPA

31/07/2007

MUNICIPIO DE: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 255.400.012 CPF:523.083.591-53 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: CLARISE WENZEL DECOL EFEITO FINANCEIRO: 31

MUNICIPIO DE: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 71.220.020 CPF:161.929.231-91 CLASSE/NÍVEL:C/8

NOME: VERONICA FRANCENER EFEITO FINANCEIRO: 23. 23/07/2007

MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

MATRÍCULA: 333.650.018 CPF:405.578.201-20 CLASSE/NÍVEL:C/6

MARIA DO BOMFIM SOUZA TORRESEFEITO FINANCEIRO: 26/07/2007

NOME: MARKA DO BOMFIM SOUZA TORRESEFETTO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO
MATRÍCULA: 457.400.013 CPF:172.256.631-00 CLASSE/NÍVEL:B/4
NOME: ALVAIR FRANCISCA DE JESUSEFEITO FINANCEIRO: 2 28/06/2007

NOME: ALVAIR FRANCISCA DE JESUSEFEIT MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

MUNICIPIO DE: SAO JOSE DOS QUAIRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LOURENÇO PERUCHI

MATRÍCULA: 329.680.013 CPF:460.668.101-20 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: MARAALICE NOGUEIRA PERES LORENCOEFEITO FINANCEIRO: 10/08/2007

MUNICÍPIO DE: SAO PEDRO DA CIPA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. MIGUELINA CORSO

MATRÍCULA: 153.830.018 CPF:304.379.111-87 CLASSE/NÍV

NOME: IRANI NASCIMENTO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:C/9

NOME: IRANI NASCIMENTO MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

WUNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PINDORAMA

MATRÍCULA: 217.730.019 CPF:255.069.941-68 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:

31/07/2007 MATRÍCULA: 149.860.013 CPF:208.109.031-72 CLASSE/NÍVEL:C/8 NOME: JONAIRSON ROCHA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

31/07/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE MAGGI

MATRÍCULA: 136.530.010 CPF:229.975.631-00 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: TANIA MARIA MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 10
MATRÍCULA: 186.430.019 CPF:298.897.151-04 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: VALDEVINA CEZARIO MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO:

22/08/2006

NOME: VALDEVINA CEZARIO MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO. 22/06/2006

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

WINDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 174.140.010 CPF:667.813.881-34 CLASSE/NÍVEL:C/8

NOME: MARILANDI DE MATTOS QUEIROS RIBEIROEFEITO FINANCEIRO: 22/08/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM

MATRÍCULA: 144.000.016 CPF:178.817.061-04 CLASSE/NÍVEL:C/9 NOME: MARIA DE FATIMA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/0

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. JOSÉ MENDES MARTINS

MATRÍCULA: 144.290.014 CPF:208.490.441-20 CLASSE/NÍVEL:C/9

NOME: ROSALIA BATISTA MARINHO EFEITO FINANCEIRO: 24

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. YTRIO CORREA

MATRÍCULA: 754.210.022 CPF:580.481.541-53 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: DAVID FRAGA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 28/06/2007

NOME: DAVID FRAGA DE CARVALHO EFETO FINANCEIRO.

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

VINIDADE ESCOLAR: EEPSG JOSE ANGELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 853.310.017 CPF:568.135.381-87 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: VALERIA CARNEIRO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 2 20/08/2007

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MADRE TARCILA

MATRÍCULA: 959.830.030 CPF:631.212.201-87 CLASSE/NÍVEL:C/2

ELIANE PRESTES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 30/07/2007 MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 644.980.044 CPF:345.436.861-87 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: BENEDITA MARCIA D ALMEIDA BIANCHIEFEITO FINANCEIRO: 25/08/2007 UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 1.004.660.011 CPF:024.269.029-73 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: MARGARETH TEREZINHA ALVES SPIESEEFITO FINANCEIRO

MATRICULA: 1.004.060.011 CPF:024.269.029-73 CLASSE/NIVEL:C/2

NOME: MARGARETH TEREZINHA ALVES SPIESEFEITO FINANCEIRO:

MATRICULA: 853.220.018 CPF:537.572.541-04 CLASSE/NIVEL:C/3

NOME: ZIHAD ALI EFEITO FINANCEIRO: 12/06/2007

MUNICÍPIO DE: JACIARA . 07/08/2007

WINDADE ESCOLAR: EEPSG ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 377.460.087 CPF:468.895.581-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: RONIEVON MIRANDA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 03/07/2007

NOME: RONIEVON MIRANDA DA SILVALI ELTO TRUBUNIO DE: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 895.340.011 CPF:410.303.467-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ANTONIA BATISTA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 31/6 31/07/2007

NOME: ANTONIA BATISTIA GROZ EFETTO FINANCEIRO. 31/07/
UNIDADE ESCOLAR: EEPG BAIRRO UNIÃO

MATRÍCULA: 310.460.050 CPF:488.105.259-49 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: INOI PAGNO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/ 31/07/2007

NOME: INOI PAGNO DE LIMA EFETTO FINANCEIRO: 31/07/
MUNICÍPIO DE: NORTELANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

MATRÍCULA: 437.520.072 CPF:345.381.861-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ALCINA DE SOUZA BENEVIDESEFEITO FINANCEIRO: 28/06/2007

MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM

MUNICIPIO DE: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 845.170.015 CPF:803.469.369-34 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ANA LUCIA CAPUCHO EFEITO FINANCEIRO: 10/08

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA . 10/08/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA

MATRÍCULA: 455.760.128 CPF:522.364.981-87 CLASSE/NÍVEL:C/2 NOME: TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 28/06/2007

MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO

MATRÍCULA: 498.270.041 CPF:179.745.422-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: LUIZA MARIA TEIXEIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: (MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE 07/07/2007

MUNICIPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO

MATRÍCULA: 876.990.014 CPF:869.530.289-04 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARCIA REGINA MARTINS RIBEIROEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

MATRÍCULA: 857.160.010 CPF:571.847.201-72 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: LUDMAR LIMA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 31/07 MATRICULA:
NOME: LUDMAR LIMA E SILVA

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - ODORICO LEOCADIO ROSA

MATRÍCULA: 523.870.035 CPF:388.034.021-87 CLASSE/NÍVE

NOME: MARIA APARECIDA CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2007

CLASSE/NÍVEL:C/3

23/07/2007

NOME: MARIA APARECIDA CARVALHO EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: TERRA NOVA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO

MATRÍCULA: 670.890.022 CPF:343.460.900-87 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: VILSO AGOSTINI EFEITO FINANCEIRO: 31/07/20

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

MUNICIPIO DE: ALIA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 586.540.016 CPF:239.470.395-49 CLASSE/NÍVEL:B/4

NOME: MARIA LUCIA ANDRADE GASPAREFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 890.260.010 CPF.693.679.731-87 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: HILCA DENISE VIANA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2006

MATRÍCULA: 120.760.010 CPF:110.195.221-00 CLASSE/NÍVEL:B/9

NOME: ELIETH LONDON SILVA EFEITO FINANCEIRO: 24/08/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 870.780.018 CPF:839.447.531-00 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: HELOISA MARTINS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 02/10/2006

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 75.850.010 CPF:138.777.801-30 CLASSE/NÍVEL:B/10

NOME: ADEMILDE CECILIA DE CARVALHO DIASEFEITO FINANCEIRO: 21/06/2007

MUNICIPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIO SPINELLI

WUNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 887.940.013 CPF:909.052.611-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ROSANGELA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 29

MUNICÍPIO DE: QUERENCIA
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 872.860.019 CPF:830.741.391-53 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVAEFEITO FINANCEIRO: 25/06/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1144/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar n° 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar n° 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros,a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 701.590.033 CPF:566.957.564-49 CLASSE/NÍ
NOME: ANTONIA ELIENE LIBERATO EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA CLASSE/NÍVEL:C/3 15/08/2007

53.620.011 CPF:208.186.451-72 CLASSE/NÍVEL:C/10 DORA LUCIA BARBOSA SIQUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2005

MUNICÍPIO DE: POXOREO

WINDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI

MATRÍCULA: 456.240.101 CPF:459.487.551-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRAEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO 17/07/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

MATRÍCULA: 604.510.055 CPF:621.263.501-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: SANDRA REGINA BRUNO EFEITO FINANCEIRO: 08

ATO ADMINISTRATIVO Nº1145/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de de 12.05.2005, art. 2º inciso I,resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I deste Ato, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

MATRÍCULA: 778940071 CPF Nº: 402.030.691-53 NOME: JANILVA DA SILVA MATOS CLAS/NÍV: A /2 A PARTIR DE:21/12/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1146/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ROSA
MATRÍCULA: 932.610.013 CPF:523.345.111-53 CLASSE/NÍVEL:B/3 JANIFER SIMAO DE MATOS EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1147/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 549/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 807.470.031 CPF:810.149.646-87 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA CLARA EDE AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE

> ONDE SE LÊ: CLASSE B/3 LEIA-SE:CLASSE C/3

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1148/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 374/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: GENERAL CARNEIRO

MATRÍCULA: 857.770.012 CPF Nº:652.109.721-00 NOME:EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA

PROCESSO: 20.011.220 A PARTIR DE:09/03/2006

CLASSE/NÍVEL: B/3 PROCESSO REF: 2.793

NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO:PROPEDEUTICO
SO REF: 2.793 INICIO EM: 09/03/2006 ATO DE ENQUADRAMENTO:0
RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /
ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1149/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros,a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007

Alletter

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR MUNICÍPIO DE: CLAUDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
MATRÍCULA: 501.730.079 CPF:631.697.971-15 CLASSE/NÍVEL:B/2 EDIVALDO APARECIDO MAZOLINIEFEITO FINANCEIRO: 02/09/2006

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MUNICIPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ULISSES CUIABANO

MATRÍCULA: 1.000.670.012 CPF:152.335.102-00 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: MAURINO ATANÁSIO EFEITO FINANCEIRO: 14/01/

MUNICIPIO DE: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG BAIRRO UNIÃO

MATRÍCULA: 541.190.067 CPF:517.941.959-04 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: IRENE LAURO EFEITO FINANCEIRO: 29/04/200 14/01/2007

29/04/2007

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 537.930.043 CPF:536.290.861-87 CLASSE/NÍVEL:B/2

MATRICULA: 337.330.043 CFF.330.290.001-07 CEASSE/N NOME: BELMAR DA SILVA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: POXOREO 10/11/2005

UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI

MATRÍCULA: 456.240.128 CPF:459.487.551-34 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRAEFEITO FINANCEIRO:

05/08/2006

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ROSA

MATRÍCULA: 585.270.074 CPF:383.406.311-87 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: REGINA APARECIDA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 23/05/2007

16/03/2005

MATRÍCULA: 858.400.014 CPF:551.557.901-15 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: MARA FERNANDA FLORENCIO EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº1150/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1468/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Outubro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JU

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE: NOVA OLIMPIA UNIDADE ESCOLAR: E E REINALDO DUTRA VILARINHO

MATRÍCULA: 777.620.022 CPF:460.312.781-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: IRENE MAURICIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/07/2006 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL

ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1501/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ARAGUAIANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG CEL JERONIMO GOMES SILVA

MATRÍCULA: 887.980.015 CPF:825.130.661-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: SEBASTIAO MARCIO GOMES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

MATRÍCULA: 666.230.013 CPF:240.508.141-53 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: LOURDES TEREZINHA MARCA EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº1502/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2007

Adletter GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CAMPINAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG COUTO MAGALHAES

CLASSE/NÍVEL:D/3 MATRÍCULA: 595.530.060 CPF:828.240.961-87

MATRICULA: 595.530.060 CPF:828.240.961-87 CLASSE/NIVEL:D/3
NOME: GERSON CARLOS REZENDE EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: LUCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO

MATRÍCULA: 255.820.011 CPF:574.125.969-34 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: ZORAIDE LUCAS GOMES EFEITO FINANCEIRO: 05.
MATRÍCULA: 255.820.011 CPF:574.125.969-34 CLASSE/NÍVEL:C/6
NOME: ZORAIDE LUCAS GOMES EFEITO FINANCEIRO: 05.
MINICÍPIO DE NOVO MINIDO.

05/08/2002

05/08/2005

MUNICÍPIO DE: NOVO MUNDO

UNIDADE ESCOLAR: E.E.EDUCAÇÃO BASICA ANDRE ANTONIO MAGGI MATRÍCULA: 502.470.054 CPF:593.058.861-91 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: JAIR RAMOS MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 09

09/02/2006

Portaria Conjunta nº. 132 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 12 de julho de 2007. AULILIO GERALDO AFÁREICIDO DE VIFTO JÚNIOR Secriptico de Estado de Administração

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

Diário Oficial

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 132/SAD/SES/2007)

| SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|----------|--|
| MATRICULA | NOME | | |
| | ASSISTENTE DO | | |
| 637860012 | Cosme Luiz Soares | Aprovado | |
| 640840019 | Isia Maria De F Zuzarte de Mendonca | Aprovado | |
| 961780010 | Rodolfo Bezerra Benevides | Aprovado | |
| 582360013 | Tania Maria Espirito Santo | Aprovado | |
| 432890025 | Vera Lucia de Araujo | Aprovado | |
| 952430010 | Vicenso Maciel Repoli | Aprovado | |
| - | PNS DO SUS | | |
| 554760029 | Aline de Almeida Silva Ferrari | Aprovado | |
| 418000018 | Benedito Carlos Molitor | Aprovado | |
| 433820020 | Bertholdo Modesto Paranagua | Aprovado | |
| 637510011 | Cicero Fraga de Melo | Aprovado | |
| 951600010 | Cristhiane Cândido Duarte | Aprovado | |
| 421120010 | Eliana Carreira de Paula | Aprovado | |
| 817470018 | Eulalia Maria de Oliveira Libratti | Aprovado | |
| 417970013 | Franci Dominici Soares | Aprovado | |
| 424770024 | Gilberto Jorge Gallas | Aprovado | |
| 422540021 | Joao Gomes | Aprovado | |
| 437150020 | Jose Francisco Alves Tavares | Aprovado | |
| 590430025 | Lúcia Maria de Campos Provenzano | Aprovado | |
| 417680015 | Luzia Taveira Lima Souto | Aprovado | |
| 228110025 | Marineze de Araujo Meira | Aprovado | |
| 819260010 | Paulo Roberto Beger | Aprovado | |
| 421440023 | Roseli de Oliveira Arantes | Aprovado | |
| | TÉCNICO DO SU | JS | |
| 637990013 | Geraldo Virginio da Silva | Aprovado | |
| 809650010 | Mario Conceicao da Matta | Aprovado | |

Portaria Conjunta nº. 171 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 12 de setembro de 2007.

GERALDO FÁRECIDO DE VITTO JÚNIOR

AUGUSTUNG RORO SORRES ON CORNO

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 171/SAD/SES/2007)

| MATRICULA | NOME | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|
| | APOIO DO SUS | |
| 900370017 | Eliane De Souza Lopes Oliveira | Aprovado |
| 418440018 | Maria Pires De Araujo | Aprovado |
| | ASSISTENTE DO SUS | |
| 931900018 | Agenor Teixeira | Aprovado |
| 425180018 | Ana Maria De Castro | Aprovado |
| 427570018 | Celmir Ferreira Camara | Aprovado |
| 423600010 | Divina Santos De Souza | Aprovado |
| 423660020 | Donizete Vicente Martins | Aprovado |
| 934230013 | Emanuel Messias Sodre De Oliveira | Aprovado |
| 418550026 | Erasmo Rodrigues Dos Santos | Aprovado |
| 435340018 | Glades Da Silva Rios | Aprovado |
| 427770017 | Guiomar Pereira Franco | Aprovado |
| 556140010 | Jose Jorge Nascimento Gomes | Aprovado |
| 931660017 | Lucila Da Silva Moraes | Aprovado |
| 301920028 | Maria Piedade Germano da S.Andrade | Aprovado |
| 424970015 | Marlene Dutra Ramalho | Aprovado |
| 427050014 | Marlucia Sebastiana Lima De Moraes | Aprovado |
| 425580016 | Messias De Almeida Dantas | Aprovado |
| 905350014 | Neila Silva E Campos | Aprovado |
| 427950015 | Valdelice De Souza Cavalcante | Aprovado |
| | PNS DO SUS | |
| 934440018 | Cibele Mokiyama Martins | Aprovado |
| 418380015 | Dalton Siqueira | Aprovado |
| 418630011 | Domingos Savio Antunes De Oliveira | Aprovado |
| 418520020 | Elcio Carlos Henrique Da Silva | Aprovado |
| 459390023 | Eliza Nazareth Araujo Queiroz | Aprovado |
| 418750017 | Gentil Pagotto | Aprovado |
| 199780021 | Joao Bosco Martins Morbeck | Aprovado |
| 418170010 | Joao Washington Rocha | Aprovado |
| 418680019 | Jorge Jose Do Nascimento | Aprovado |
| 425020029 | Jose Henrique De Souza Medeiros | Aprovado |
| 824820010 | Jose Valdemar Ost | Aprovado |
| 418620024 | Katia Marildo Da Silva Romio | Aprovado |
| 433530065 | Lisete Belém Silva | Aprovado |

| 900180013 | Marcio De Almeida Coutinho | Aprovado |
|--------------|--------------------------------------|----------|
| 418540020 | Marco Aurelio Rodrigues Lima | Aprovado |
| 990799020020 | Maria Benedita Pereira Arruda Schaab | Aprovado |
| 933330014 | Maricilda Brandão Assusmpção Silva | Aprovado |
| 491200048 | Nadir Lucio | Aprovado |
| 431680019 | Norma Fatima De F Fernandes | Aprovado |
| 14010020 | Olga Haider Oliveira | Aprovado |
| 418830010 | Rubens William De Figueiredo Cunha | Aprovado |
| 619200014 | Samia Nadaf Melo | Aprovado |
| 418610029 | Terezinha Conceição O Azevedo | Aprovado |
| 802710018 | Terezinha Iria C. Penha Queiroz | Aprovado |
| | TÉCNICO DO SUS | |
| 425960021 | Adeniuza Lucinda Leal | Aprovado |
| 900380012 | Erli Candida Da Cruz | Aprovado |
| 944470017 | Munalei Bulhões Da Penha | Aprovado |
| 425680010 | Regina Celia Gomes Pavani | Aprovado |

Portaria Conjunta nº. 172 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 14 de setembro de 2007.

CUIADO AFARICADO DI WITO JUNIOR
SECRICADO AFARICADO DI WITO JUNIOR
SECRICADO AFARICADO DI WITO JUNIOR

AUGUSTNINO MORO

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 172/SAD/SES/2007)

| Matrícula | NOME | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|
| | APOIO DO SUS | |
| 900370017 | Eliane De Souza Lopes Oliveira | Aprovado |
| | ASSISTENTE DO SU | JS |
| 425130010 | Armindo Sena Marques | Aprovado |
| 590530011 | Luciano Gomes Ferreira | Aprovado |
| 429720017 | Nilza Arruda Da Silva | Aprovado |
| | PNS DO SUS | |
| 715660039 | Bianca Guimarães Dock Bombonato | Aprovado |
| 900090014 | Paulo César De Jesus Dias | Aprovado |
| 372290027 | José Dantas Do Nascimento | Aprovado |
| | TÉCNICO DO SUS | • |
| 585830010 | Laerte Pereira Da Silva | Aprovado |

Portaria Conjunta nº. 173 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 14 de setembro de 2007.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptido de Estado de Administração

secretario de Escato de Santos

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 173/SAD/SES/2007)

| MATRICIII A | NOME | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| MATRICULA | | |
| | APOIO DO SUS | |
| 900370017 | Eliane De Souza Lopes Oliveira | Aprovado |
| 275290042 | Juceli Manerich Steimbach | Aprovado |
| ASSISTENTE DO SUS | | |
| 425130010 Armindo Sena Marques | | Aprovado |
| 590530011 | Luciano Gomes Ferreira | Aprovado |
| PNS DO SUS | | |
| 944110010 | Aidemir Ferreira Alves Pereira | Aprovado |
| 900090014 | Paulo César De Jesus Dias | Aprovado |

Portaria Conjunta nº. 174 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 11 de setembro de 2007.

GERALDO AFARI

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 174/SAD/SES/2007)

| (Anexo da Portaria Conjunta III: 174/SAD/SES/2007) | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------|--|
| MATRICULA | NOME | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO | |
| | APOIO DO SUS | 3 | |
| 901320013 | Marina Alves Das Neves | Aprovado | |
| | ASSISTENTE DO | sus | |
| 418230013 | Ana Maria Dos Santos Silva | Aprovado | |
| 431240027 | Brizida Lourença De Mesquita | Aprovado | |
| 423580027 | Claires Maria Cavalett | Aprovado | |
| 956000010 | Clóvis Lucas Da Silva | Aprovado | |
| 431210020 | Maria Da Penha Gomes Pereira | Aprovado | |
| 970840012 | Maria Glória Da Silva | Aprovado | |
| 433130016 | Maria Luiza Nunes De Lima | Aprovado | |
| 428970010 | Mario Sebastiao De Campos Borges | Aprovado | |
| 425060012 | Nair Quessada | Aprovado | |
| 421600047 | Neuza do Nascimento Pinheiro | Aprovado | |
| | PNS DO SUS | <u> </u> | |
| 618020020 | Agueda Botelho da Silva | Aprovado | |
| 637660013 | Aparecida Batista De O. Favetto | Aprovado | |
| 583580017 | Aparecida Cristina E. Pereira | Aprovado | |
| 583040012 | Brasilina Silveira De Faria | Aprovado | |
| 420780025 | Cesar De Lima Laiydner | Aprovado | |
| 753450046 | Cleiri Menes de Oliveira | Aprovado | |
| 473020165 | Cynara Honório De Moraes | Aprovado | |
| 419100024 | Elba Maria Ferreira De Britto | Aprovado | |
| 944390013 | Glaucie Pinheiro Cavalcante | Aprovado | |
| 951930010 | Izana Figueiredo Magalhães | Aprovado | |
| 514170026 | Joana D' Arc F. C. Mazini | Aprovado | |
| 425020029 | Jose Henrique De Souza Medeiros | Aprovado | |
| 824820010 | Jose Valdemar Ost | Aprovado | |
| 420960015 | Messias Antonio Peixoto | Aprovado | |
| 619160039 | Pedro De Miranda Martins | Aprovado | |
| 944020011 | Regina Lucia Rondon | Aprovado | |
| 420910026 | Sandra Arauja Torres | Aprovado | |
| 420890025 | Sérgio Antunes Mattos | Aprovado | |
| 309020026 | Sirlei Maria Da Costa | Aprovado | |
| 944090010 | Viviane Aparecida Maciel De Moraes | Aprovado | |
| 419310010 | Zoroastro Ferrira De Brito | Aprovado | |
| | TÉCNICO DO SU | JS | |
| 1116610016 | Claudia Ribas Aquino | Aprovado | |
| 417700016 | Dagmar Carneiro De Assuncao | Aprovado | |

Portaria Conjunta nº. 175 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de setembro de 2007.

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 175/SAD/SES/2007)

| | | SITUACAO DA AVALIAÇÃO |
|------------------------|--|-----------------------|
| MATRICULA | NOME | |
| | APOIO DO SUS | |
| 954700015 | Joaquina De Oliveira Silva | Aprovado |
| 954810015 | José Luiz Da Mota Guimarães | Aprovado |
| 954890019 | Lurdes Gutekoski | Aprovado |
| 954960017 | Maria Luiza Da C. Rodrigues | Aprovado |
| 952050013 | Rosidelma Dos Santos Lima | Aprovado |
| | ASSISTENTE DO SUS | |
| 965420019 | Adeilson Neves De Oliveira | Aprovado |
| 951630016 | Ademir Neves Ayardes | Aprovado |
| 410880035 | Alcides Pereira Marcelo | Aprovado |
| 681940050 | Alessandra Cristina Ferreira De Moraes | Aprovado |
| 949640018 | Ana Elisa Viniski | Aprovado |
| 961770015 | Anderson Aparecido Alves Soares | Aprovado |
| 426660021 | Claudete Terezinha Bentz | Aprovado |
| 954600010 | Delvan Alves Cardoso | Aprovado |
| 954550013 | Deniclei Dantos Nascimento | Aprovado |
| 948980010 | Dinalva Brito Secólo | Aprovado |
| 954820010 962090018 | Françoisa Fontinelle De Moraes Joemil Francisco De Souza | Aprovado |
| | | Aprovado |
| 952000016 | José Nilson Guimarães | Aprovado |
| 445210036 | Júlio Domingos De Campos | Aprovado |
| 918230020 | Luciane Maria Reis | Aprovado |
| 951860011 943630010 | Luciney Rodrigues Dos Santos | Aprovado |
| 0.00000.0 | Marcos Compertino Santos | Aprovado |
| 953610012 | Maria De Fátima Rosa De Jesus | Aprovado |
| 965710017 | Mauro Lucas Da Silva | Aprovado |
| 953080013 | Neiva Maria Heitze De Oliveira | Aprovado |
| 965090019 | Rilton Cassio De Almeida | Aprovado |
| 955970016 952210010 | Roberto Magno R. Da Silva Sebastiana Dos Santos Pereira | Aprovado Aprovado |
| 960860010 | Sylvany Bueno Dravetz | Aprovado |
| 965190013 | Valcy Luz De Moraes | |
| 951780018 | Zilda Dilkim Schardonz | Aprovado |
| 931760016 | PNS DO SUS | Aprovado |
| 962220019 | Antonio Carlos Lisboa | Aprovado |
| 637530020 | Cleber Arantes Do Carmo | Aprovado |
| 956200010 | Darly Lino De Carlos | Aprovado |
| 753220024 | Eudes Antonio Pedroso | Aprovado |
| 961870010 | Giovana Belém Moreira Lima | Aprovado |
| 425950026 | Hildebrando Rodrigues Do Amaral | Aprovado |
| 892750030 | Janete Oliveira Teixeira Barbosa | Aprovado |
| 949810010 | Juliana Gonçalina Mendes Pauso | Aprovado |
| 673640035 | Lenilce Da Silva Candido | Aprovado |
| 965220010 | Letícia Bertaia | Aprovado |
| 421770058 | Margarida Valdirene Rocha | Aprovado |
| 960770011 | Marilena Rudy | Aprovado |
| 952610019 | Oscar Marcelo Araoz Siles | Aprovado |
| 963250019 | Rute Gomes Ferreira | Aprovado |
| 960510010 | Wuber Jefferson De S. Soares | Aprovado |
| | TÉCNICO DO SUS | |
| 961660015 | Alessandra Baptista Do Carmo | Aprovado |
| 745380069 | Eciy Vieira Dos Santos | Aprovado |
| 949700010 | Evanil Alves Calazans | Aprovado |
| 948970014 | Francisco Carlos A . Primo | Aprovado |
| 949800023 | Maria Auxiliadora B. B. Silva | Aprovado |
| 944570020 | Maria Conceição Da Silva Arruda | Aprovado |
| 962120014 | Maria Do Carmo De Alencar P. Soares | Aprovado |
| 953310019 | Marlene Gonçalves | Aprovado |
| 954400011 | Reginaldo Monteiro | Aprovado |
| 518790029 | Rosania Araujo Meira | Aprovado |
| | | |

Portaria Conjunta nº. 176 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de setembro de 2007.

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

DiárioOficial

(Anexo da Portaria Conjunta nº 176/SAD/SES/2007)

| MATRICULA | NOME | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|--|------------------------------------|-----------------------|
| WAIRICULA | APOIO DO SU | s e |
| 418440018 Maria Pires De Araujo Aprovado | | |
| 410440010 | ASSISTENTE DO | |
| 418550026 | Erasmo Rodrigues Dos Santos | Aprovado |
| 435340018 | Glades Da Silva Rios | Aprovado |
| 427770017 | Guiomar Pereira Franco | Aprovado |
| 903280019 | Maria Aparecida Ramalho De Sousa | Aprovado |
| 425580016 | Messias De Almeida Dantas | Aprovado |
| | PNS DO SUS | i . |
| 418380015 | Dalton Siqueira | Aprovado |
| 418630011 | Domingos Savio Antunes De Oliveira | Aprovado |
| 418520020 | Elcio Carlos Henrique Da Silva | Aprovado |
| 199780021 | Joao Bosco Martins Morbeck | Aprovado |
| 418170010 | Joao Washington Rocha | Aprovado |
| 418680019 | Jorge Jose Do Nascimento | Aprovado |
| 425020029 | Jose Henrique De Souza Medeiros | Aprovado |
| 824820010 | Jose Valdemar Ost | Aprovado |
| 640900011 | Martha Isabel Pereira Matos | Aprovado |
| 638140013 | Nelli Broch Ravazio | Aprovado |
| 418830010 | Rubens William De Figueiredo Cunha | Aprovado |
| 418610029 | Terezinha Conceição O Azevedo | Aprovado |
| | TÉCNICO DO S | US |
| 591460017 | Lucio Luiz Ribeiro Leite | Aprovado |
| 425680010 | Regina Celia Gomes Pavani | Aprovado |

Portaria Conjunta nº. 177 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| | | | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
| MATRICULA | NOME | CARGO | |
| 425130010 | Armindo Sena Marques | Assist. SUS | Aprovado |
| 944110010 | Aidemir Ferreira A. Pereira | Pns. SUS | Aprovado |

Registrada Publicada Cumpra-se

Adletter

Portaria Conjunta nº. 178 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº, 7,360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº, 3,006 de 05 de Maio de 2004

RESOLVEM

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se Cuiabá, MT. 18 de setembro de 2007

Utitle

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 178/SAD/SES/2007)

| MATRICULA | NOME | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|
| | APOIO DO SUS | |
| 940190010 | Acelino Poquiviqui | Aprovado |
| | ASSISTENTE DO SUS | |
| 417570015 | Adma Alves De Oliveira Ferrira | Aprovado |
| 900230010 | Cleuzene Oliveira Matos | Aprovado |
| 645320013 | Gizela Cristina Vieira Bohrer | Aprovado |
| 429340010 | Terezinha Maria Da Silva | Aprovado |
| | PNS DO SUS | |
| 945680015 | Eliana Aparecida Nogueira | Aprovado |

| 582750016 | Eliana Valeria Kanso Brandini | Aprovado | | |
|-----------|--------------------------------|----------|--|--|
| 690670028 | Elizabeth Mary Da Silva Vieira | Aprovado | | |
| 237990024 | Jose Maria Alves Vilar | Aprovado | | |
| | TÉCNICO DO SUS | | | |
| 932280013 | Ana Maria De Araujo Barros | Aprovado | | |
| 944050018 | Eli Diniz | Aprovado | | |
| 948580011 | Maristela Pinheiro Ramos | Aprovado | | |
| 422420018 | Renilton Jose De Assuncao | Aprovado | | |

Portaria Conjunta nº. 179 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de setembro de 2007.

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 179/SAD/SES/2007)

| MATRICULA | NOME | SITUACAO DA AVALIAÇÃO |
|-------------|------------------------------------|-----------------------|
| | APOIO DO SUS | |
| 215540026 | Aparecida Oliveira Santos Salvador | Aprovado |
| | ASSISTENTE DO SUS | |
| 965680010 | Adriana Aparecida De Q. Rezende | Aprovado |
| 931900018 | Agenor Teixeira | Aprovado |
| 960730010 | Alessandro Longuinho De Souza | Aprovado |
| 425180018 | Ana Maria DA Conceição | Aprovado |
| 427570018 | Celmir Ferreira Camara | Aprovado |
| 900230010 | Cleuzene Oliveira Matos | Aprovado |
| 423600010 | Divina Santos De Souza | Aprovado |
| 645320013 | Gizela Cristina Vieira Bohrer | Aprovado |
| 966860012 | Kerdwick Kane De Judith Barbosa | Aprovado |
| 945100019 | Loidemar Ferreira | Aprovado |
| 301920028 | Maria Piedade G. da S.Andrade | Aprovado |
| 424970015 | Marlene Dutra Ramalho | Aprovado |
| 905350014 | Neila Silva E Campos | Aprovado |
| 427950015 | Valdelice De Souza Cavalcante | Aprovado |
| | PNS DO SUS | |
| 425650014 | Ana Lucia Pina De Lannes | Aprovado |
| 1244090015 | Dorlene Goes Fernandez | Aprovado |
| 432210024 | Eliza Ayabe Ninomya | Aprovado |
| 459390023 | Eliza Nazareth Araujo Queiroz | Aprovado |
| 690670028 | Elizabeth Mary Da Silva Vieira | Aprovado |
| 418750017 | Gentil Pagotto | Aprovado |
| 237990024 | Jose Maria Alves Vilar | Aprovado |
| 824850017 | Jose Scaramucci Neto | Aprovado |
| 900180013 | Marcio De Almeida Coutinho | Aprovado |
| 418540020 | Marco Aurelio Rodrigues Lima | Aprovado |
| 90799020020 | Maria Benedita Pereira A. Schaab | Aprovado |
| 428860010 | Maria Da Graca Souza L. Falcone | Aprovado |
| 491200048 | Nadir Lucio | Aprovado |
| 14010020 | Olga Haider Oliveira | Aprovado |
| 619200014 | Samia Nadaf Melo | Aprovado |
| | TÉCNICO DO SUS | |
| 425960021 | Adenilza Lucinda Leal | Aprovado |
| 900380012 | Erli Candida Da Cruz | Aprovado |

Portaria Conjunta nº. 180 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n° . 7.360 de $\overset{1}{14}$ de dezembro de 2000 e no Decreto n° . $\overset{3}{.}006$ de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de setembro de 2007

Alletter

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 180/SAD/SES/2007)

| MATRICULA | NOMES | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|------------------------|---|-----------------------|
| - | APOIO DO SUS | |
| 637550013 | Benedito Clovis De Moura | Aprovado |
| 629770018 | Benedito Marques Da Silva | Aprovado |
| 429300018 | Elizabeth Da Costa Vieira Dias | Aprovado |
| 955170010 | Elvira Maria Do Nascimento | Aprovado |
| 955240018 | Emanoel Marcos Garcia | Aprovado |
| 639960014 | Joaquina Teixeira Da C Magalhaes | Aprovado |
| 432280014 | Jose Da Luz | Aprovado |
| 954990013 | Manuel De Souza Santos | Aprovado |
| 304030023 | Mariluce De Araujo Bastos | Aprovado |
| 953210014 | Marly Dos Santos Moreno | Aprovado |
| 953130010 | Paulo Roberto Cintra | Aprovado |
| 934450013 | Rosemer Sales | Aprovado |
| 433080019 | Salvina Dos Santos Vidal | Aprovado |
| 952320010 | Tania Sueli Da Luz | Aprovado |
| 952440016 | Vivaldo Alves De Souza | Aprovado |
| 714560030 | Wilson R. De Almeida Junior | Aprovado |
| 952480018 | Wilton Silva | Aprovado |
| | ASSISTENTE DO SU | |
| 952700018 | Ana Cláudia Rueda Da Silva | Aprovado |
| 952680017 | Ana Lúcia Batista Vieira | Aprovado |
| 809940019 | Carlos Roberto Ferreira Coelho | Aprovado |
| 954410017 | Celita Martins Da Cruz | Aprovado |
| 955070015 | Cristiany Alves Pequeno | Aprovado |
| 954510011 | Cristina Midori Mario | Aprovado |
| 954560019 | Delvita Santana Do Nascimento | Aprovado |
| 954640012 | Divarcy Rosa Da Silva | Aprovado |
| 952810018 | Ednalva Rodrigues Dos Santos | Aprovado |
| 360130011 | Euripedes Teles Faustino | Aprovado |
| 951840010 | Fabio Pereira De Araújo | Aprovado |
| 455340021 | Francisco Da Silva Ferreira | Aprovado |
| 432390014 954470010 | Helio Santana Monteiro | Aprovado Aprovado |
| | Iris Maria De Melo Sá | ' |
| 900280018 955630029 | Ismael Sebastião Correa James Wilson Karille | Aprovado Aprovado |
| 931980011 | Jorge Augusto Pissini Galceran | Aprovado |
| 954590015 | Jose Bueno Rodrigues | Aprovado |
| 425320022 | Maria Da Gloria Belchior | Aprovado |
| 952770016 | Maria Rocha Silva | Aprovado |
| 953580016 | Marlene Rodrigues De Almeida | Aprovado |
| 952710013 | Maura Alves Da Silva Fernandes | Aprovado |
| 939540010 | Mavenier Benedito Arruda E Silva | Aprovado |
| 953050017 | Naida Maria De Oliveira | Aprovado |
| 416570020 | Neuza Mariano | Aprovado |
| 965700011 | Roberto Jacobina Da Cruz | Aprovado |
| 965060012 | Sueide De Almeide Cabral | Aprovado |
| 952330016 | Teresa Dos Reis Silva | Aprovado |
| 002000010 | PNS DO SUS | 7,4101000 |
| 952160013 | Ana Cláudia Machado De Oliveira | Aprovado |
| 582600030 | Davi Vicente Da Silva | Aprovado |
| 1068310011 | Eurival Soares Borges | Aprovado |
| 957490011 | Helil Faria De Queiroz | Aprovado |
| 952780011 | Nilda Maria Muniz | Aprovado |
| | TÉCNICO DO SUS | F |
| 953010015 | Adani Silveira Barbosa | Aprovado |
| 952990016 | Alessandro Silva Macedo | Aprovado |
| 637370023 | Maria Lucia Alves Padilha | Aprovado |
| 953460010 | Maura Nunes Silva | Aprovado |
| 952230011 | Silvia Martins de Lima Ventura | Aprovado |
| 952240017 | Sueli Alves De Lima | Aprovado |
| 952280019 | Sueli De Fátima S. Rodrigues | Aprovado |
| 952530015 | Zenaide Rodrigues Vieira | Aprovado |

Portaria Conjunta nº. 184 /SAD/SES/2007.

CONSIDERARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 20 de setembro de 2007.

Allitto

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 184/SAD/SES/2007)

| | | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|-------------------|------|-----------------------|
| MATRICULA | NOME | |
| ASSISTENTE DO SUS | | |

| 944280013 | Debora Suzana Ramos De Morais | Aprovado | | |
|-----------|--------------------------------|----------|--|--|
| 943740010 | Horlando Simão De Miranda | Aprovado | | |
| 586750134 | José Duarte Pinheiro Rodrigues | Aprovado | | |
| 944700012 | Lilian Mendonça Do Amaral | Aprovado | | |
| | PNS DO SUS | | | |
| 674740025 | Maria De Fatima Castro Borges | Aprovado | | |
| 933030010 | Simone Escudero Gutierrez | Aprovado | | |
| 682950050 | Volmar Rigo | Aprovado | | |

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 072/2007 - SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. - 329068/2007 - ADERSINO MARQUES DIAS, RG: 151766, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, do Instituto de Defesa Agropecuária, de Barra do Garças.

Averbem-se:

04 (quatro) meses e 06 (seis) dias:

No período de 10/06/2003 a 13/10/2003, prestado ao Governo do Estado de Rondônia; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

O período de 18/11/1999 a 17/11/2001, prestado a SDC - Sociedade na Defesa da Cidadania (iniciativa privada), só poderá ser averbado após decorridos 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público. Assim, o requerente deverá aquardar o lapso temporal de 05 anos de efetivo exercício para pleitear a averbação do tempo de serviço prestado em

atividade privada, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso IV.

02) Proc. No. - 318911/2007 - ANGELINA KMECICK PES, RG: 9018234238, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Campos de Julio.

Averbem-se:

• 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) días:
No período de 11/03/1974 a 30/07/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Santo Augusto, na função de Professora

No período de 01/08/1984 a 01/01/1987, prestado a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, na função de Professora;

No período de 31/07/1987 a 21/02/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Comodoro, na função

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

· Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de

Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério. Não serão computados os períodos de 01/03/1987 a 30/07/1987 e 22/02/1988 a 19/03/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, pois os referidos períodos estão

concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso

03) Proc. Nº. – 208132/2007 – **ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS**, RG: 0275897, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

02 (dois) anos. 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias:

No período de 01/10/1983 a 17/06/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço

público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias:

No período de 01/03/1988 a 13/12/1988, prestado a Crecima Emprea Prestadora de Serviços SC LTDA:

No período de 03/09/1991 a 01/01/1997, prestado a Prodecap Progresso e Desenvolvimento da Capital:

No período de 01/02/2000 a 11/08/2000, prestado a Auditas Auditores e Associados SC Ltda; No período de 01/08/2001 a 30/08/2001, prestado a Wizard Idiomas;

No período de 11/10/1978 a 21/07/1980, prestado a Riachuelo Othon S/A Comercio e Exportação;

No período de 11/05/1981 a 04/09/1982, prestado a Lojas Riachuelo S/A; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de servico prestado em atividade de natureza privada regulada por

lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de

Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério. Não será computado o período de 31/08/2001 a 02/10/2001, prestado a Wizard Idiomas,

pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato

04) Proc. Nº. - 319912/2007 - ADELIA MARIA DE SOUZA, RG: 110752, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Jauru. Averbem-se:

05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias:

No período de 01/02/1971 a 31/08/1973, prestado a Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, na função de Professora;

Nos períodos de 10/04/1975 a 31/12/1975, 01/03/1976 a 31/12/1976, 01/05/1977 a 30/06/1977, 01/09/1977 a 31/10/1977 e 01/03/1978 a 31/12/1978, prestados a Prefeitura Municipal de Cáceres na Função de Professora:

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. Obs.:

Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de

Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

Nenhum período concomitante

05) Proc. Nº. - 89334/2007 - ANTONIO VIDAL DA SILVA, RG: 00698652, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 01/08/1977 a 14/09/1977, prestado a Oliveira e Barros Ltda;

No período de 18/10/1977 a 30/12/1977, prestado a Riachuelo Othon S/A; No período de 16/02/1978 a 30/06/1978, prestado a Transportadora Itapemerim Ltda;

No período de 01/08/1978 a 04/11/1978, prestado a Salim S Awabdi;

No período de 07/07/1979 a 22/09/1979, prestado a Lojas Riachuelo S/A;

No período de 14/04/1980 a 21/08/1980, prestado a Centro Oeste Máquinas Ltda;

No período de 01/09/1980 a 13/10/1980, prestado a Centro Oeste Máquinas Ltda;

No período de 06/04/1981 a 02/09/1981, prestado a Empresa Brasileiras de Correios e Telégrafos;

No período de 15/03/1982 a 01/04/1982, prestado a Singer Ltda; No período de 02/04/1983 a 15/04/1983, prestado a Trento Supermercados Ltda;

No período de 19/04/1984 a 30/04/1984, prestado a Morita S/A Com e Importador; No período de 13/12/1986 a 16/12/1986, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A;

No período de 01/04/1987 a 29/06/1987, prestado a Cia Brasileira de Armazenamento; No período de 06/09/1976 a 14/03/1977, prestado a Aquários Construções e Comércio Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias: Nos períodos de 01/06/1992 a 30/11/1992, 01/01/1993 a 30/04/1994 e 01/02/1995 a 30/12/1999, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

01 (um) ano, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias:

No período de 23/07/1984 a 07/02/1986, prestado a INDEA MT; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de sérvio público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas. Obs.:

Não será computado o período de 01/05/1994 a 31/01/1995, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual

de Mato Grosso.

06) Proc. N°. - 118697/2006 - ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHA, RG: 18553877, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Água Boa.

Averbem-se:

08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias:
 No período de 01/08/1982 a 03/03/1991, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor

uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

Não será computado o período de 04/03/1991 a 28/06/1991, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, pois o referido período está concomitante com o tempo de

serviço público estadual de Mato Grosso

07) Proc. No. - 324755/2007 - CILAS FERREIRA DE ALMEIDA, RG: 147141, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias:

No período de 13/01/1964 a 30/11/1964, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de sérvio público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forcas Armadas.

Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 144818/2007 – CREUSA RODRIGUES VIEIRA, RG: 539330, Técnica em Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá

Averbem-se:

06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias:

No período de 07/12/1994 a 29/05/2000, prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz Ltda

No período de 30/05/2000 a 28/05/2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A: Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por

lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

Não serão computados os períodos de 23/04/1998 a 29/05/2000 e 29/05/2001 a 30/06/2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A, pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz Ltda, enquanto o segundo período está concomitante com o tempo de serviço publico estadual de

09) Proc. Nº. - 54331/2007 - CLARICE ALVES DE ALMEIDA, RG: 084043, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Mirassol D´Oeste.

Averbem-se:

 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias:
 No período de 01/08/1977 a 28/02/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor.

uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

Não será computado o período de 01/03/1980 a 30/10/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço

público estadual de Mato Grosso

10) Proc. No. - 339381/2007 - DEROCI ALVES DA SILVA, RG: 5953375, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Várzea Grande.

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias:

Nos períodos de 01/05/1976 a 17/05/1978 e 01/12/1979 a 07/11/1981, prestados a Hotel Bandeirantes Ltda:

No período de 28/09/1978 a 12/04/1979, prestado ao Jóquei Clube de Goiás;

No período de 01/12/1981 a 11/07/1982, prestado ao Memphis Motel Ltda; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Nenhum período concomitante

11) Proc. Nº. – 340232/2007 – **DORAMY DE CARVALHO CAMPOS**, RG: 070054, Agente na Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, de Cuiabá.

Averbem-se:

01 (um) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias:

No período de 01/05/1976 a 25/08/1977, prestado a Santa Rosa Hotel Ltda Palace; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.: Não serão computados os períodos de 05/07/1978 a 11/08/1981, prestado ao Departamento de Viação de Obras Públicas; e 30/04/1984 a 10/07/1984, prestado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso.

12) Proc. Nº, - 345650/2007 - DILMA LIMA DA SILVA, RG: 314068, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

Averbem-se:

 04 (quatro) anos e 17 (dezessete) dias:
 No período de 01/02/1985 a 17/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. Obs.:

- O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante

13) Proc. Nº. - 218177/2007 - EVANDRO BARROS DE BRITO, RG: 1070346, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá. Averbem-se:

 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias:
 No período de 15/01/1972 a 30/11/1972, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;
 Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de sérvio público prestado ao Estado de Mato Grosso. inclusive o das Forças Armadas. Obs.:

Nenhum período concomitante.

14) Proc. No. - 314801/2006 - EDNA ALICE MACEROU PASSOS, RG: 8184385, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

02 (dois) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia:

No período de 01/05/1974 a 01/07/1974, prestado a Irmandade da Santa Casa Miseric Urânia; Nos períodos de 15/08/1975 a 30/10/1975 e 01/02/1989 a 15/01/1990, prestados a Santa Casa de

No período de 01/03/1990 a 31/07/1990, prestado a Associação Educacional de Cacoai;

No período de 01/06/2004 a 29/11/2004, prestado a Edna Alice Macerou Passos;

Página 22

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Não será computado o dia 30/11/2004, prestado a Edna Alice Macerou Passos, pois referido

dia está concomitante com o tempo de serviço público de Mato Grosso

15) Proc. Nº. - 324334/2007 - GONÇALO CORRÊA RIBEIRO, RG: 281188, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Cuiabá Averbem-se:

01 (um) ano. 09 (nove) meses e 08 (oito) dias:

Nos períodos de 16/02/1960 a 30/12/1960 e 10/02/1961 a 30/12/1961, prestados ao Centro Federal

de Educação Tecnológica de Mato Grosso na qualidade de Aluno Aprendiz; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias:

No período de 02/01/1966 a 31/12/1967, prestado a J F Arruda & Filho Ltda; No período de 01/05/1972 a 07/03/1973, prestado a Carmen Lúcia Ribeiro Arruda;

No período de 15/03/1973 a 21/08/1974, prestado a Casas Buri S/A Comércio e Indústria; Nos períodos de 01/12/1975 a 30/08/1977, 01/12/1977 a 30/07/1978 e 01/01/1979 a 30/01/1980, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos

civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Nenhum período concomitante.

16) Proc. N°. - 188651/2007 - HELENA MARIA RAMOS, RG: 10143678, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças

Averbem-se:

02 (dois) anos. 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias: Prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de

Professora, nos períodos abaixo discriminados:

26/09/1977, 29/09/1977 e 30/09/1977; 06/10/1977, 13/10/1977, 24/10/1977 e 27/10/1977;

17/02/1978, 20/02/1978, 22/02/1978 e 28/02/1978; 06/03/1978, 07/03/1978, 08/03/1978, 14/03/1978, 20/03/1978 e 28/03/1978; 17/04/1978, 19/04/1978 e 26/04/1978; 04/05/1978, П. 11/05/1978 e 15/05/1978; 02/06/1978, 08/06/1978, 09/06/1978, 12/06/1978, 13/06/1978, 15/06/1978, 20/06/1978, 21/06/1978, 22/06/1978, 23/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978, 26/06

29/06/1978, 30/06/1978;

02/06/1979 e 23/06/1979; 04/08/1979, 11/08/1979, 18/08/1979 e 25/08/1979; 01/09/1979, 12/09/1979, 14/09/1979, 15/09/1979, 17/09/1979, 18/09/1979, 21/09/1979, 22/09/1979, 24/09/1979, 27/09/1979, 28/09/1979 e 29/09/1979, 02/10/1979, 04/10/1979, 05/10/1979, 08/10/1979, 12/10/1979, 16/10/1979, 17/10/1979, 18/10/1979, 19/10/1979, 20/10/1979, 22/10/1979, 24/10/1979, 25/10/1979, 26/10/1979, 29/10/1979, 30/10/1979 e 31/10/1979; 01/11/1979, 05/11/1979, 08/11/1979, 09/11/1979, 12/11/1979, 13/11/1979, 20/11/1979, 22/11/1979, 26/11/1979, 27/11/1979 e 28/11/1979; 03/12/1979, 04/12/1979, 05/12/1979, 06/12/1979, 07/12/1979, 10/12/1979, 11/12/1979, 12/12/1979, 14/12/1979, 17/12/1979 e

18/12/1979:

IV. 20/03/1980 a 27/07/1980:

23/02/1981 a 05/08/1982:

VI. 01/09/1982, 08/09/1982, 10/09/1982, 13/09/1982, 14/09/1982, 20/09/1982, 22/09/1982, 28/09/1982 e 29/09/1982; 01/10/1982, 04/10/1982, 07/10/1982, 08/10/1982, 09/10/1982, 11/10/1982, 18/10/1982, 20/10/1982, 25/10/1982 e 27/10/1982; 04/11/1982, 08/1

18/11/1982, 19/11/1982, 20/11/1982 e 22/11/1982;

24/11/1982 a 06/02/1983:

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. Obs.:

Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

Nenhum período concomitante.

17) Proc. No. - 224928/2007 - IRIA TERESINHA VILLANI, RG: 8006777786, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Rondonópolis.

Averbem-se:

10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 30/10/1987 a 01/02/1990, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

No período de 15/12/1975 a 31/08/1977, prestado a Zouher Khalil Kouatli;

No período de 05/09/1977 a 23/12/1980, prestado a Manfro & Roratto Ltda; No período de 01/07/1981 a 31/05/1982, prestado a Elizabeth Calçados e Confecções Ltda;

No período de 01/06/1982 a 30/09/1982, prestado a Ponto Frio S/A;

No período de 02/02/1990 a 09/04/1991, prestado ao Ponto Educacional Magalhães de Souza Ltda; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de

Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

Não serão computados o dia 01/02/1990 e o período de 10/04/1991 a 11/12/1998, prestados ao Ponto Educacional Magalhães de Souza Ltda, pois o dia está concomitante com o tempo de serviço prestado a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, enquanto o período

está concomitante com o tempo de servico público estadual de Mato Grosso.

18) Proc. N°. - 266294/2007 - IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE, RG: 402481, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Pontes e Lacerda.

Averbem-se:

• 10 (dez) meses e 09 (nove) dias:
No período de 01/04/1984 a 10/02/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

10 (dez) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias:

No período de 01/08/1973 a 23/06/1978, prestado a Josafa Lorena da Silva; No período de 01/10/1978 a 29/02/1980, prestado a Valdir Leão de Souza & Cia;

No período de 03/03/1980 a 21/02/1984, prestado a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Apenas o período de 01/04/1984 a 10/02/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que apenas este

período foi exercido na função de magistério. Não será computado o período de 11/02/1985 a 16/02/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso

19) Proc. Nº. - 317266/2007 - JOSE CESAR NATALI, RG: 3765342, Analista Regulador, da Agência Estadual de Serviços Públicos, de Cuiabá.

15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias:

No período de 01/09/1981 a 03/11/1982, prestado a Pneuar Comercio de Pneus Ltda; No período de 17/08/1983 a 14/02/1986, prestado a Banco Itaú S/A:

Nos períodos de 15/02/1986 a 28/01/1998 e 09/08/1999 a 30/09/1999, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso:

No período de 21/02/1977 a 12/04/1977, prestado a Viplan Viação Planalto Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.: Não será computado o período de 25/09/1985 a 14/02/1986, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado

ao Banco Itaú S/A

20) Proc. No. - 193414/2007 - JULIANO BELOTE, RG: 001209152, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres.

Averbem-se:

06 (seis) anos:

No período de 06/07/1992 a 05/07/1998, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de sérvio público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias:

No período de 19/05/1987 a 31/08/1990, prestado a Banco do Brasil S/A; No período de 20/08/1991 a 05/07/1992, prestado a Coop Agric Reg de Produtores de Cana de Mirad Oe;

No período de 18/10/1999 a 30/05/2001, prestado a Sebival Segurança Bancária Industrial e de

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

· Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de

Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério. Não será computado o período de 31/05/2001 a 31/10/2001, durante o qual o requerente prestou serviço a Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valo, pois o referido período está

concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso

21) Proc. Nº. - 290614/2007 - LOURIVAL BENEDITO COENGA, RG: 173103, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá. Averbem-se:

03 (três) anos. 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias:

No período de 10/12/1969 a 01/12/1973, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias:

No período de 16/01/1967 a 30/11/1967, prestado ao Ministério do Exército; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de sérvio público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forcas Armadas.

Não será computado o período de 02/12/1973 a 02/01/1975, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período já foi averbado através da Portaria nº, 046/2003/SAD

publicada no Diário Oficial de 15/09/2003.

22) Proc. No. - 246397/2007 - MOEMA SALERMO LAZARINI, RG: 16296520, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Primavera do Leste

Averbem-se:

06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias:

No período de 10/12/1974 a 30/11/1981, prestado a Escritório Sul América, na função de Escriturária:

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias:

No período de 21/12/1984 a 30/03/1987, prestado a Prefeitura Municipal de Sertaneja; No período de 31/03/1987 a 01/09/1988, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora;

No período de 25/04/1989 a 31/08/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, na

No período de 02/02/1984 a 20/12/1984, prestado a Estado do Paraná, na função de Professora; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. Obs.:

Apenas os períodos de 02/02/1984 a 20/12/1984 (prestado ao Estado do Paraná), 31/03/1987 a 01/09/1988 (prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná) e 25/04/1989 a 31/08/1989 (prestado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste), serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que apenas este período foram

exercidos na função de magistério

Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em

mais de um cargo ou função, não serão computados os seguintes períodos:

I. 08/02/1984 a 20/12/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Sertaneja, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado ao

Estado do Paraná:

II. 16/02/1987 a 30/03/1987, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço

prestado a Prefeitura Municipal de Sertaneja; III. 01/09/1989 a 31/01/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço

público estadual de Mato Grosso;

IV. 15/02/1993 a 28/02/1994, 01/03/1994 a 01/02/1996 e 02/02/1996 a 07/02/2000, prestados a Igreja Evangélica Luterana Concórdia, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso

23) Proc. No. - 114890/2005 - MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE, RG: 5954946, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá

Averbem-se:

 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias:

No período de 28/02/1988 a 30/09/1990, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Agente Fiscal de Rendas

Nos períodos de 17/03/1973 a 11/02/1974 e 05/11/1974 a 09/11/1974, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professor;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

Apenas os períodos 17/03/1973 a 11/02/1974 e 05/11/1974 a 09/11/1974, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, serão computados para efeito de aposentadoria especial do professor, uma vez que apenas estes períodos foram

exercidos na função de magistério.

Não serão computados os dias 01 e 02 de outubro de 1990, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, pois os referidos dias estão concomitantes com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso.

24) Proc. No. - 240272/2007 - MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS, RG: 463633, Professora da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

20 anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias:

No período de 11/09/1975 a 16/12/1976, prestado ao Instituto Adventista do Ensino:

Nos períodos de 01/01/1977 a 31/12/1979, 01/01/1980 a 14/07/1994 e 01/03/1995 a 17/09/1996, prestados a Instituição Adventista Central Brás de Educ. e Ass. Social; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos

civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Não serão computados os períodos de 09/02/1998 a 31/12/1998, 17/04/1999 a 31/12/1999, 14/02/2000 a 31/12/2000 e 12/02/2001 a 31/12/2001, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso já informado na ficha funcional da requerente

25) Proc. Nº. - 345754/2007 - VERA LUCIA LOPES DA SILVA, RG: 2427153, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá

Averbem-se:

08 (oito) anos. 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 02/10/1973 a 31/01/1978, prestado a Financilar Cia de Crédito Imobiliário;

No período de 01/03/1978 a 01/06/1981, prestado a Patrimônio Assoc de Poupança e Empréstimo

No período de 01/06/1991 a 15/01/1992 prestado a ICEC – Instituto Cuiabano de Educação e

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de servico prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

Nenhum período concomitante

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 08 de Outubro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ROMEU HONORATO MINDES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 29/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: CAIXA DE PECÚLIOS PENSÕES E MONTEPIOS - CAPEMI.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor

da instituição CAIXA DE PECÚLIOS PENSÕES E MONTEPIOS

- CAPEMI, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais conveniados com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 08/10/2007 a 08/10/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CONSIGNANTE

CESAR SOARES DOS REIS

Diretor Presidente CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 — Centro - Várzea Grande — MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida ou parcelado com os benefícios

previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: JEFERSON FERREIRA MACEDO

NAI nº: 122655001800916200720 de 08/08/2007 - PROT/SIS: 10.734 I.E.:

13.199.364-0 CNPJ: 04.286.420/0001-37

End.: Rua Levino Albano, 999 – Jd. Costa Verde - Várzea Grande – MT

Firma: LIMA E MARQUES - NAI nº: 12265500180061320 122655001800613200720 de 26/07/2007 PROT/SIS: 10.782

I.E.: 13.13.146.262-8 - CNPJ: 37.491.180/0001-61

End.: Rua Manoel Vargas, 200 - Cristo Rei - Várzea Grande - MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro de 2007.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98. Firma: CASA HOT DOG LTDA

NAI nº: 38538001100445200729 de 23/08/2007 PROT/SIS: 10.514

NATIF: 36536001100445200129 06 2500612007 FRC17515. 10.514 I.E.: 13.193.588-7 CNPJ: 02.225.152/0002-07 End.: Rua Dez, Qd. 58, nº 10 – Jd. Ouro Verde Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme Decisão n. 258/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: .IND. COM. BEBIDAS VARZEAGRANDENSE LTDA NAI Nº 8162001200015200510 de 11/05/2005 - Prot.: 3253/2006

I.E.: 13.193.606-9 CNPJ: 03.721.665/0001-82

End.: Rua das Flores, snº - B. 23 Setembro - Várzea Grande - MT No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para Inscrição em Divida Ativa. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro de 2.007

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme **Decisão n. 229/2007**, cuja ação fiscal correspondente a NAI foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta)** dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Empresa: .DISTRIBUIDORA BABI BALAS E BISCOITOS LTDA

NAI Nº 8432001000005200615 de 09/02/2006 - Prot.: 366/2006 -

I.E.: 13.050.219-7 - CNPJ: 03.022.985/0001-44

End.: Av. Ulisses P. Campos, 2470 – Jd. Glória - Várzea Grande - MT

No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para Inscrição em Divida Ativa. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro de 2.007

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

RAZÃO SOCIAL: MARTINS & PALMEIRA LTDA

NAI Nº: 122655001801119200720 INSC. ESTADUAL: 13.198.788-7

NATIN': 122693001601119200120 "INSC. ESTADOAL. 15.196.766-7 ENDEREÇO: Ave das Itaúbas, 2098 – Jardim Botânico – SINOP/MT. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo o artigo 1º do inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 08 de Outubro de 2007. 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial

Nilde Maria Gil Braz Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDJ nº 038/2007

| 723705211-04 | Jeane Sthefany Barcelos de Souza | Sitio Vó das Dores |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| 789443841-34 | Joanita de Lima Vieira | Sitio WJ |
| 858760111-34 | Lucilene Pereira Silva | Sitio Recanto Feliz |

Reconheco que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

| n.º ord | Nome ou razão social | Inscrição Estadual | Município |
|---------|----------------------------|--------------------|------------|
| 001 | Ana Cristina Donin | 133434141 | D Aquino |
| 002 | Alex Ribeiro da Silva | 133440788 | D Aquino |
| 003 | Álvaro Luiz Gonçalves | 133445909 | Jaciara |
| 004 | Ednaldo More | 133441512 | Juscimeira |
| 005 | Helio Passadore | 133439283 | Juscimeira |
| 006 | Maria Vicente de Moraes | 133440745 | Juscimeira |
| 006 | Nara Andréia Fulador | 13344449 | Jaciara |
| 007 | Terezinha Candido da Costa | 133440850 | D Aquino |

Agência Fazendária de Jaciara, 01 de outubro de 2007. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA-MT

TDI N.º 009/2.007 - Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

| CPF | NOME | RG | MUNICÍPIO | VALIDADE |
|----------------|-------------------------------|-----------------|------------|------------|
| 568.850.751-91 | Adão da Silva Caixete | 864763-SSP-MT | Jaciara | 01/08/2015 |
| 079.694.571-34 | Claudino de Souza Matos Filho | 379003-SSP-MT | Dom Aquino | |
| 619.573.999-53 | Doralice Leandra da Costa | 43814591-SSP/PR | Dom Aquino | |
| 209.401.061-91 | Francisco Gonçalo da Silva | 495151-SSP-MT | Juscimeira | 26/06/2011 |
| 078.621.990-49 | Gentil José Rigo | 310147-SSP-SC | Juscimeira | |
| 679.660.399-00 | João Milton Rigo | 13/R2527206-SC | Jaciara | |
| 229.707.031-49 | Moyses Roberto Bonfim | 295245-SSP-MT | Dom Aquino | |
| 630.348.751-34 | Nelson Rodrigues Garcia | 719608-SSP-MT | Jaciara | |

| l | 162.273.101-82 | Osvaldo Ribeiro Santos | 259636-SSP-MT | Dom Aquino | |
|---|----------------|-------------------------------|-----------------|------------|------------|
| l | 383.684.711-68 | Rosaria Sanches | 556750-SSP-MT | Jaciara | |
| l | 019.392.201-06 | Sebastião Ulisses de Oliveira | 306224-SSP-MT | Juscimeira | |
| I | 427.058.789-04 | Valdir Trentin | 31406404-SSP-MT | Jaciara | 10/01/2014 |

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Agenfa de Jaciara, 01 de Outubro de 2007 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98. Firma: JEFERSON FERREIRA MACEDO NAI nº: 122655001800916200720 de 08/0

122655001800916200720 de 08/08/2007 PROT/SIS: 10.734 - I.E.: 13.199.364-0

CNPJ: 04.286.420/0001-37

End.: Rua Levino Albano, 999 - Jd. Costa Verde - Várzea Grande - MT

Firma: LIMA E MARQUÉS NAI nº: 122655001800613200720 de 26/07/2007 - PROT/SIS: 10.782

I.E.: 13.13.146.262-8 - CNPJ: 37.491.180/0001-61
End.: Rua Manoel Vargas, 200 - Cristo Rei - Várzea Grande - MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38. inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1°, inciso I, §§5°, 6° e 7° da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: CASA HOT DOG LTDA

NAI nº: 38538001100445200729 de 23/08/2007 PROT/SIS: 10.514

I.E.: 13.193.588-7 CNPJ: 02.225.152/0002-07 End.: Rua Dez, Qd. 58, nº 10 – Jd. Ouro Verde Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38. inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro de 2007

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 - Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme Decisão n. 258/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta)** dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da

multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Empresa: .IND. COM. BEBIDAS VARZEAGRANDENSE LTDA

NAI Nº 8162001200015200510 de 11/05/2005 - Prot.: 3253/2006 I.E.: 13.193.606-9 - CNPJ: 03.721.665/0001-82 End.: Rua das Flores, sn° - B. 23 Setembro - Várzea Grande - MT

No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para Inscrição em Divida Ativa. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro de 2.007

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme Decisão n. 229/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher riscal correspondente a NAI foi Julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, pem como para reconner con crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: .DISTRIBUIDORA BABI BALAS E BISCOITOS LTDA

NAI Nº 8432001000005200615 de 09/02/2006 - Prot.: 366/2006

I.E.: 13.050.219-7 - CNPJ: 03.022.985/0001-44 End.: Av. Ulisses P. Campos, 2470 – Jd. Glória - Várzea Grande - MT

No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para Inscrição em Divida Ativa. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 05 de Outubro de 2.007

AGENFA DE CONFRESA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Confresa, sito a Avenida Centro Oeste, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: ANDREIA CRISTINA V MELO I.E: 13.209.456-8 CNPJ/CPF: 05.098.721/0001-08

End: Ave. Centro Oeste, 162, Loja, Centro –Confresa/MT.
PAT 10.874/2007 NAI 122655001801055200720 DE 11/09/2007

Empresa: BARTOLOMEU ABREU SANTANA LE: 13.034.653-5

CNPJ/CPF: 01.868.504/0001-90

End: Rua do Comércio, s/n, Bairro Confresa – Confresa/MT.

PAT 10.873/2007 NAI 122655001801058200720 DE 11/09/2007 Empresa: DINIZ MAGALHÃES FONTOURA JUNIOR

I.E: 13.207.237-8. CNPJ/CPF: 04.919.997/0001-39
End: Ave. Centro Oeste, 94, Centro –Confresa/MT.

PAT 10.875/2007 NAI 122655001800990200720 DE 11/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, \S 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 05 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGENFA DE ARIPUANÃ EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Aripuanã, sito a Rua Capitão José Bandeira de Mello Filho, 276, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias,

contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios

previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: W ROSA BRITO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 01.623.952/0001-24 I.E: 13.172.683-8

End: Rua Principal, s/n, Distrito Rondolandia – Aripuanã/MT.

PAT 10 900/2007 NAI 122655001801102200720 DE 11/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001 Unidade Preparadora, Cuiabá em 05 de Outubro de 2007, Orivaldo Dias de Souza.

AGENFA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São Félix do Araguaia, sito a Rua Severiano Neves, 143, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: ENCARTELADOS ARAGUAIA LTDA

I.E: 13.185.746-0 CNPJ/CPF: 02.962.109/0001-35 End: Ave. Assai, s/n, Vila Santo Antonio –São Felix do Araguaia/MT.
PAT 10.905/2007 NAI 122655001801045200720 DE 11/09/2007 Empresa: ANTONIO HUGO GOMES DA SILVA

CNPJ/CPF: 37.455.805/0001-30 LE: 13.139.835-0

End: Rua Severino Neves, s/n, Centro –São Felix do Araguaia/MT.

PAT 10.904/2007 NAI 122655001800995200720 DE 11/09/2007
O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, \S 5° e 6° da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 05 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza

AGENFA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo, sito a Avenida Lions Internacional, 1051, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios

previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: CLEIDE MARIA SILVA

I.E: 13.162.921-2 CNPJ/CPF: 00.675.655/0001-60 End: Rua Ministro César Cals. 418. Centro – Peixoto de Azevedo/MT. NAI 122655001801051200720 DE 11/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, \S 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora. Cuiabá em 05 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA-MT TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 015/2007 Pontes e Lacerda - MT, 03 de Outubro de 2007. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

503.248.371-00 ADENIZIA MARIA GONÇALVES 0998158-6-SSP/MT SÍTIO BOA ESPERANÇA

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA-MT TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 016/2007 Pontes e Lacerda - MT, 08 de Outubro de 2007. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME RG 462802- SSP/MT 345720661-91 José Maria de Souza SÍTIO J M 876719991-72 Jisé Ferreira Filho M-8649012-MG SÍTIO NOVO HORIZONTE

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANINO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agencia Fazendária de Diamantino, situada à Trav. Da República, s/nº, Centro, Diamantino/MT, no horário das 8:00 às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800937200720 de 08/08/2007, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzido de 60% (sessenta por cento), para pagamento à vista, ou parcelado com os benefícios previstos no Artigo 47, Inc. II, da Lei 7.098/98.

EMPRESA: M. M. S. DA SILVA ELETRÔNICA - I.E nº 13.187.511-6 END: Rua Almirante Batista das Neves, s/nº, Centro , Diamantino/MT PAT nº 10588/07 NAI nº 122655001800937200720 de 08/08/2007

no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle do PAT, que promoverá a análise da legalidade a unidade intornibida da ceritalização e controle do PAT , que profitoe a a arialise da legalidade do lançamento efetuado, e encaminhamento do processo para inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I, da Lei nº 7.609/01, com alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º , inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Diamantino, 08 de Outubro de 2007. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 038/2007 - Mirassol D'Oeste, 08 de outubro de 2007 - Validade: indeterminada Reconheco que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

SITIO SANTA QUITÉRIA

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Uírdino de Souza Andrade - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 011/2007 Cáceres-MT, 08 de outubro de 2007. Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização de operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT

| 13345024-4 | Augusto Miron Trindade |
|------------|---|
| 13344540-2 | Jeane de Souza Cintra Guedes |
| 13344350-7 | Marízio Antunes Teixeira |
| 13340667-0 | Pedro Paulo Marques Garcia |
| 13344803-7 | Rosangela Aparecida Sehorini Penachioni |
| 13344552-6 | Valdir Nunes de Oliveira |
| 13344563-1 | Valdemar Pereira da Silva |
| 13344389-2 | Wilson de Melo |

Vanda Helena da Silva Peres – Gerente Fazendária

AGENEA DE APIACAS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Apiacas, sito a Rua Angelim Zeni, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: M S GARCIA I.E: 13.167.360-2

CNPJ/CPF: 01.102.624/0001-82 End: Ave. Central, s/n, Centro – Apiacas/MT.
PAT 10.898/2007 NAI 122655001801086200720DE 11/09/2007

Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38,

inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 08 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que os microprodutor rural abaixo descritos

SILMAR POLIZELLI DE SOUZA CPF: 086.532.448-40 SILVIO POLIZELLI DE SOUZA CPF: 045.140.298-74

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | RG | TDI |
|----------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 349.315.899-87 | AIRTON BORDINHÃO | 2.135.891 SSP / PR | TDI Nº 044 / 07 |

| 523.347.401-87 | MARIA JOSÉ CARDOSO VIANA | 1101193 SSP / MT | TDI Nº 043 / 07 |
|----------------|--------------------------|---------------------|-----------------|
| 194.180.199-49 | AMANDIO PIRES DE ANDRADE | 9/R871.498 SSP / SC | TDI Nº 045 / 07 |

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atender dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Jorgina Cardoso – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Relação dos contribuintes produtores primários, que opcionaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT. Referente ao mês de Setembro / 2007.

| N° ordem | NOME | INSCRIÇÃO |
|----------|-----------------------------|--------------|
| 01 | KLEVISON BARBOSA SIMÃO | 13.344.642-5 |
| 02 | ADEMIR VIEIRA | 13.344.551-8 |
| 03 | LUCI VANIA CONCI CASAGRANDE | 13.344.075-3 |

Jorgina Cardoso - Gerente da AGENFA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.022/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT - CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ Nº. 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o CAMPEONATO MATO GROSSENSE 3º ENDURO DOS LEÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Projeto: 1608 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33403900 Numero de Empenho: 15601.0001.07.01002-1

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 30 de setembro de 2007

Cuiabá; 12 de setembro de 2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 023/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT - CNPJ Nº 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ATLETISMO - CNPJ N° . 15 007 776/0001-00

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as

despesas com a participação no CENTRO ÓESTE DE ATLETISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR: R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)ORGÃO: 15.601Projeto:

1613- Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte
Fonte: 107 Elemento de Despesa: 33503900 Numero de Empenho: 15601.0001.07.00991-0

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 30 de setembro de 2007.

Cuiabá: 10 de setembro de 2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 031/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ \mathbb{N}^o . 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNCIPAL DE SAPEZAL - CNPJ \mathbb{N}^o . 01.614.225/0001-09. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o RALLY DO CERRADO.

OCTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
ORGÃO: 15.601Projeto: 1613- Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte
Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33503900 Numero de Empenho: 15601.0001.07.01176-1

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 18 de outubro de 2007

Cuiabá ; 03 de outubro de2007.

UIM DE SOUZA FILHO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 254/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de PRIMAVERA DO LESTE/MT

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer a Associação, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

projeto básico; 2.2 – OBRIGAÇÕES DO ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá a Associação a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INERA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA DO LESTE **SEDUC**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 423/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1989/06-CEE/MT, e do Parecer n. 440/07, de 18 de setembro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pelo **Centro Municipal de** Educação Infantil Pequeno Príncipe, sediado na Rua E Quadra 10, Bairro Setor E, Município de Querência, mantido pelo Município

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2005 e 2006, devendo a Escola atender a recomendação contida no Parecer em epigrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/M7

RESOLUÇÃO N. 424/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2830 e 2831/07-CEE/MT, e do Parecer n. 436/07, de 18 de setembro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Humberto Castelo Branco**, sediada na Avenida Sebastião Gomes de Souza, s/n., Bairro Centro, no Município de Luciara, mantida pelo Estado

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 286/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2830 e 2831/07-CEE/MT, e do Parecer n. 436/07, de 18 de setembro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Humberto Castelo Branco**, sediada na Avenida Sebastião Gomes de Souza, s/n., Bairro Centro, no Município de Luciara, mantida pelo

Art. 2º - Para que a Escola Estadual Humberto Castelo Branco, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá. 18 de setembro de 2007.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 422/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2342/06-CEE/MT, e do Parecer n. 434/07, de 18 de setembro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, no período de 25 de abril de 2006 a 24 de abril de 2010, ofertadas pela Escola Estadual José de Alencar, sediada na Rua Principal, s/n. - Distrito de Cachoeira da Fumaça, no Município de Novo São Joaquim, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 29/2007/COORDTEC/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo Nº 3424/07- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/0 9/07

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Centro Educacional Mario de Andrade - CEMA para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Sorriso/MT

- * Elder Pércio de Oliveira Franco
- ٠ Dialma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 04 de outubro de 2007

Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 30/2007/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 3561/07- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 04/09/07. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Jaciara/MT:

- Geralda Lopes da Silva
- Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de outubro de 2007

Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 31/2007/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 3562/07- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 04/09/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Jauru/MT:

- Patrícia Goretti Serra
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE Cuiabá, 05 de outubro de 2007

Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CFF/MT

PORTARIA N. 32/2007/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 3594/07 e 3595/07- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 25/09/07.

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do CEPET- Centro Politécnico de Educação Tecnológica para Credenciamento da Instituição na área de Indústria e Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Cáceres/MT:

Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de outubro de 2007

Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 453

PUBLICADA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MANOEL GOMES" CNPJ/MF 03.149.369/0001-59, no município de VÁRZEA GRANDE/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Servicos Emergenciais para reparos nas dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101 DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.456,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO № 080/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/ MF 02.039.556/0001-17, no município de **CUIABÁ/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Servicos Emergenciais para reparos nas dependências físicas da escola

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.498,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARTUR PROBST" CNPJ/MF 03.178.558/0001-50, no município de **VÁRZEA GRANDE/MT. OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços

Emergenciais para reparos nas dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101. DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 3.614,59 (três mil seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 093/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 01.586.615/0001-04, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos nas dependências físicas da escola. CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600 Elemento de Despesa: 3390.30

VALOR: R\$ 14.499,33 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CEFAPRO DE ALTA FLORESTA" CNPJ/MF 03.118.597/0001-61, no município de ALTA FLORESTA /MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Servicos Emergenciais para adequação da estrutura física do prédio.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39 Fonte: 120

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos) DATA DE ASSINATURA: 05/10/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 454

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JOSÉ MENDES MARTINS" CNPJ/ MF 02.498.082/0001-71, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para ampliação das dependências físicas da escola

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2007

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 095/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 03.121.680/0001-90, no município de Alto Paraguai/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços

Emergenciais para adequação das dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI" CNPJ/ MF 03.964.573/0001-23, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para ampliação das dependências físicas da escola. **CÓDIGO:** 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

VALOR: R\$ 13.000.00 (treze mil reais) DATA DE ASSINATURA: 08/10/2007

> GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 455

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 246/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO HORTOLANI" CNPJ/MF 03.225.303/0001-09, no município de TANGARA DA SERRA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107 Elemento de Despesa: 3390.30

VALOR: R\$ 1,900.00 (um mil e novecentos reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 05/10/07

RETIFICA-SE ESTE TERMO POR TER SAIDO INCORRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 217/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura

Municipal de Lambari D Oeste

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio. VIGÊNCIA: até 29/11//2007. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2007

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 050/2007 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/ FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA e do outro lado o MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/

OBJETO: Construção de muro de alvenaria com grade de metalon no prédio Marechal Rondon, do posto telegráfico de Santo Afonso/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 22.475,39 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove

DATA: 28 de setembro de 2007

VIGÊNCIA: 60 dias após o recebimento do convênio.

ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira - Secretário de Estado de Cultura e Venceslau Botelho de Campos representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 212/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **SETEMBRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 05 de outubro de 2007

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde Competência: SETEMBRO/2007 ANEXO I - REABILITAÇÃO

| | NEXO I – REAB | | to conflor | F 1 |
|--|---------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Microrregião / Município | População | Nível Hierárquico | Incentivo Ano 2007 | Incentivo Mês |
| - Alto Tapajós Alta Floresta | 90.140 | Ш | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Carlinda | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Paranaíta | | ı | 9.000,00 | 1.500,00 |
| – Baixada Cuiabana | 888.644 | | | |
| Acorizal | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Barão do Melgaço | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Chapada dos Guimarães Cuiabá CPA III | | I | 18.000,00 18.000,00 | 1.500,00 1.500,00 |
| Cuiabá - Coxipó | | ı II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Cuiabá - Verdão | | 1 | 15.000,00 | 1.500,00 |
| Cuiabá - Planalto | | I | 15.000,00 | 1.500,00 |
| Cuiabá - CE | | I | 15.000,00 | 1.500,00 |
| langada | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Nossa Senhora do Livramento | | ! | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Nova Brasilândia Poconé | | I | 18.000,00 18.000,00 | 1.500,00 1.500,00 |
| Santo Antônio do Leverger | | i | 18.000,00 | 1.500,00 |
| /árzea Grande | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| B – Baixo Araguaia | 99.538 | | | |
| Confresa | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| uciara | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| São Félix do Araguaia | + | - 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| /ila Rica | 93.920 | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| renápolis | 55.520 | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Diamantino | İ | ii | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Rosário Oeste | | ı | 18.000,00 | 1.500,00 |
| São José do Rio Claro | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Alto Paraguai | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 5 – Garças Araguaia | 115.878 | | 20 000 00 | 2.500.00 |
| Barra do Garças | | II I | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Campinápolis Pontal do Araguaia | | · · | 18.000,00 18.000,00 | 1.500,00 |
| Torixoreo | | ı | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Nova Xavantina | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Araguaiana | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| – Médio Araguaia | 64.014 | | | |
| igua Boa | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Canarana | | l . | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Cocalinho | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Gaúcha do Norte Querência | | 1 | 18.000,00 18.000,00 | 1.500,00 1.500,00 |
| Ribeirão Cascalheira | | <u>'</u> | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 7 – Médio Norte | 188.596 | | 10.000,00 | 1.000,00 |
| Barra do Bugres | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Campo Novo do Parecis | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Santo Afonso | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Sapezal | | II . | 30.000,00 | 2.500,00 |
| langará da Serra | | ! | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Nova Olímpia B – Noroeste Matogrossense | 97.393 | I | 9.000,00 | 1.500,00 |
| Juína | 97.393 | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| luruena | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 9 – Oeste Matogrossense | 288.600 | | | |
| Araputanga | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Cáceres | | I | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Comodoro | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| igueirópolis D'Oeste | 1 | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| ndiavai | - | - 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| auru Pontes e Lacerda | + | l II | 18.000,00 30.000,00 | 1.500,00 2.500,00 |
| Porto Esperidião | 1 | l l | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Reserva do Cabaçal | 1 | ı | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Rio Branco | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| São José dos Quatro Marcos | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| /ale do São Domingos | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| /ila Bela da Santíssima Trindade | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Mirassol D'Oeste | 6 | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 0 - Teles Pires | 258.196 | 1 | 18 000 00 | 1 500 00 |
| Cláudia ucas do Rio Verde | + | I | 18.000,00 18.000,00 | 1.500,00 1.500,00 |
| lova Mutum | 1 | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Sinop | | ii | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Sorriso | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| apurah | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| /era | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 1 – Sul Matogrossense | 419.570 | | | |
| Alto Araguaia | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Alto Garças | 1 | II . | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Alto Taquari | - | - 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Campo Verde | + | I | 18.000,00 | 1.500,00 1.500,00 |
| lom Aquino | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| | + | ı | 18.000 00 | 1.500.00 |
| Dom Aquino Guiratinga tiquira | | 1 | 18.000,00 18.000,00 | 1.500,00 1.500,00 |

| то: | TAL | | 1.755.000,00 | 148.500,00 |
|----------------------|--------|----|--------------|------------|
| Nova Guarita | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Marcelândia | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 14 - Norte | 71.527 | | | |
| Terra Nova do Norte | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Peixoto de Azevedo | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Matupá | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Guarantã do Norte | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 13 – Vale do Peixoto | 82.246 | | | |
| Juara | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 12 – Vale do Arinos | 60.856 | | | |
| Paranatinga | | 1 | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Rondonópolis | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Primavera do Leste | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Poxoréo | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Pedra Preta | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde Competência: SETEMBRO/2007 ANEXO II – HEMOTERAPIA

| Microrregião / Município | População | Nível Hierárquico | Incentivo Ano 2007 | Incentivo Mês |
|----------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|
| 1 – Alto Tapajós | 90.140 | | | |
| Alta Floresta | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 2 – Baixada Cuiabana | 888.644 | | | |
| Nova Brasilândia | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 3 – Baixo Araguaia | 99.538 | | | |
| Confresa | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Porto Alegre do Norte | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| São Félix do Araguaia | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Vila Rica | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 4 – Centro Norte | 93.920 | | | |
| Diamantino | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Nortelândia | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 5 – Garças Araguaia | 115.878 | | | |
| Barra do Garças | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Nova Xavantina | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 6 – Médio Araguaia | 64.014 | | | |
| Água Boa | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Canarana | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 7 – Médio Norte | 188.596 | | | |
| Barra do Bugres | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Campo Novo do Parecis | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Tangará da Serra | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 8 - Noroeste Matogrossense | 97.393 | | | |
| Brasnorte | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Juína | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 9 – Oeste Matogrossense | 288.600 | | | |
| Comodoro | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Mirassol D'Oeste | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| São José dos Quatro Marcos | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 10 – Teles Pires | 258.196 | | | |
| Nova Mutum | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Sinop | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 11 – Sul Matogrossense | 419.570 | | | |
| Alto Araguaia | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Campo Verde | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Jaciara | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Poxoréo | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Primavera do Leste | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 12 – Vale do Arinos | 60.856 | | | |
| Juara | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 13 – Vale do Peixoto | 82.246 | | | |
| Guarantã do Norte | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Peixoto de Azevedo | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Terra Nova do Norte | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| тот | A L | | 714.000,00 | 59.500,00 |

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde Competência: SETEMBRO/2007 ANEXO III - SAÚDE MENTAL

| Microrregião / Município | População | Nível Hierárquico | Incentivo Ano 2007 | Incentivo Mês |
|-----------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|
| 1 – Alto Tapajós | 90.140 | | | |
| Alta Floresta | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 2 – Baixada Cuiabana | 888.644 | | | |
| Cuiabá | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Cuiabá (ad Infanto-Juvenil) | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Cuiabá - Verdão | | I | 54.000,00 | 7.000,00 |
| Poconé | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Várzea Grande | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Várzea Grande (ad) | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 3 – Baixo Araguaia | 99.538 | | | |
| Confresa | | 1 | 84.000,00 | 7.000,00 |
| Vila Rica | | 1 | 84.000,00 | 7.000,00 |
| 4 – Centro Norte | 93.920 | | | |
| Diamantino | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 5 – Garças Araguaia | 115.878 | | | |
| Barra do Garças | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Nova Xavantina | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 6 – Médio Norte | 188.596 | | | |

| Barra do Bugres | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
|----------------------------|---------|---|--------------|-----------|
| Tangará da Serra | | | 84.000,00 | 7.000,00 |
| 7 – Noroeste Matogrossense | 97.393 | | | |
| Juína | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 8 – Oeste Matogrossense | 288.600 | | | |
| Cáceres | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Pontes e Lacerda | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| São José dos IV Marcos | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 9 – Sul Matogrossense | 419.570 | | | |
| Campo Verde | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Guiratinga | | 1 | 84.000,00 | 7.000,00 |
| Jaciara | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Primavera do Leste | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Rondonópolis (CAPSi) | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Rondonópolis (ad) | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 10 – Teles Pires | 258.196 | | | |
| Sinop | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Sorriso | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 11 – Vale do Arinos | 60.856 | | | |
| Juara | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 12 – Vale do Peixoto | 82.246 | | | |
| Guarantã do Norte | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Peixoto de Azevedo | | 1 | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 13 - Norte | 71.527 | | | |
| Colíder | | 1 | 54.000,00 | 2.000,00 |
| Т О | T A L | | 1.020.000,00 | 85.000,00 |

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 033/2007

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar nº24, do dia 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a Lei nº 8.607 de 20 de dezembro de 2006, ficam cadastrado os produtores: Djalma Vieira, portador do CPF nº 569.327.409-82, Inscrição Estadual nº 13.329.455-2 e Valdecir Ortolani, portador do CPF nº 329.042.239-91, Inscrição Estadual nº 13.273.273-4, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2,007



Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 268/06

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e Marcelo da Silveira Meirelles Pinheiro, com interveniência

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. Data: 04.10.07

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT e Marcelo da Silveira Meirelles Pinheiro – concessionário .

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 496-10037290/ CNPq/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ageo Mário Candido Silva, com nterveniência da SES/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Influência dos Poluentes Originários de queimadas e fontes Antropogências na ocorrência de doenças respiratórias em crianças menores de cinco anos em Cuiabá/MT". Valor: R\$ 35.686,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais) Dotação Orçamentária: 1581.3390.2000.4490.5200 Fonte 145/262, Vigência: 06.10.07 a 06.10.09 Data Assinatura: 06.08.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro - Secretário, e Ageo Mário Candido Silva - Concessionário.

Página 30

iário Ofic<u>ial</u> Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 861/06 EDITAL PPP

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Solange Pires Salomé de Souza, com interveniência da UFMT/MT.

Obieto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "O potencial para a produção de conhecimento em Saúde e em enfermagem de enfermeiras atuantes em Hospitais Públicos de Cuiabá-MT". Valor: R\$ 20.213,90 (vinte mil duzentos e treze reais e noventa centavos) Dotação Orçamentária: 1581.3390.2000.4490.5200 Fonte 145/262, Vigência: 03.10.07 a 03.10.09 Data Assinatura: 03.10.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor e Solange Pires Salomé de Souza - Concessionária

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

PORTARIA N.º 015/2007

Dispõem sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 12/2007 para conclusão da sindicância administrativa.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 1.403/2000, e o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria nº 009/2007, e com fundamento no parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva sindicância administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.



PORTARIA N.º 016/2007

Dispõem sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 13/2007 para conclusão da sindicância . administrativa.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 1.403/2000, e o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004:

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria nº 010/2007, e com fundamento no parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva sindicância administrativa

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007



INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 021/07

Cuiabá., 05 de outubro de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I - Efetuar o Descredenciamento do Médico Veterinário CARLOS ALEXANDRE BANDEIRA SANTO, para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SISE no Município de SINOP - MT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se

MED. VET. DECIO COUTINHO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

CARLOS ALBERTO ONOFRE ESTEVES
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Av José Pedro Dias, 67 que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Tabaporã/MT.

VALOR: R\$ 550.00 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

CARLOS ALBERTO ONOFRE ESTEVES PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT JOÃO CORDEIRO DE SOUZA

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av das Araras que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Santo Antonio do Leste/MT.

VALOR: R\$ 419,00 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT JOÃO CORDEIRO DE SOUZA **PROPRIETÁRIO**

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT ADEMIRSON JUVINO PULCHÉRIO

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Honorato Pedroso de Barros, que será destinado ao funcionamento da Únidade Local de Execução no município de Acorizal

VALOR: R\$ 300,00 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT ADEMIRSON JUVINO PULCHÉRIO **PROPRIETÁRIO**

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT SUBTIL DE ALMEIDA

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Carlos Hugney, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Alto Araguais VALOR: R\$ 1.015,00

PRAZO: 12 mese

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT IONE SUBTIL DE ALMEIDA **PROPRIETÁRIO**

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Nova Lacerda- Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Nova Lacerda/MT.

VALOR: R\$ 422.12 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE DO INDEA/MT JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO **PROPRIETÁRIO**

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT

TEREZA CZERWINSKI

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Presidente Kennedy que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Confresa/MT VALOR: R\$ 692.71

PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

> TEREZA CZERWINSKI **PROPRIETÁRIA**

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT ROSANA TEREZA MARTINELI

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av dos Jacarandás, 1782 que será destinado ao funcionamento da Unidade Regional de Supervisão no município de Sinop/MT.

VALOR: R\$ 900,00 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

ROSANA TEREZA MARTINELI **PROPRIETÁRIA**

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

YUKIO MYAZIMA

OBJETO: Locação do imóvel situado à Lote 22, Centro s/nº que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Paranaita/MT.

VALOR: R\$ 489,17 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

> YUKIO MYAZIMA PROPRIETÁRIA

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

DURVALINO FREDERICO VIAN

OBJETO: Locação do imóvel situado à Lote 22, Centro s/nº que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Paranaita/MT.

VALOR: R\$ 350,00 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

DURVALINO FREDERICO VIAN PROPRIETÁRIO

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

SALETE ARTUSO BABINSKI

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Augustinho Lorenzeti, 883, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Campos de Julio /MT.

VALOR: R\$ 515,65 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT SALETE ARTUSO BABINSKI PROPRIETÁRIA

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

JAIR ALVES DE SOUZA

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Av Zanete Cardinal, 594- Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de São José do Povo

VALOR: R\$ 523 75 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT JAIR GONÇALVES DE SOUZA PROPRIETÁRIO

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

ACRINORTE- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO

GROSC

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Marginal BR 163- Distrito Industrial,- Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Sinop /MT.

VALOR: R\$ 1.660.00 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

ACRINORTE- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSO **PROPRIETÁRIO**

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT ANA CRISTINA DA SILVA AMORIM

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Santo Antonio do Leverger, s/nº,- Centro que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Santo Antonio

do Leverger /MT. VALOR: R\$ 600,00 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT ANA CRISTINA DA SILVA AMORIM PROPRIETÁRIO

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT EVARISTO MARQUES DE ABREU

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av XV de Novembro, 171- Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Alto Paraguai /MT.

VALOR: R\$ 207,78 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT EVARISTO MARQUES DE ABREU **PROPRIETÁRIO**

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT MARISA FATIMA N BASTIAN

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Ferreira Mendes, 1079- Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Claudia/MT.

VALOR: R\$ 590.59 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd Vet DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT MARISA FATIMA N BASTIAN **PROPRIETÁRIO**

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT PAULO CALIXTO

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av 20 de Dezembro, nº 28 Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Cotriguaçu/MT.

VALOR: R\$ 363.61 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

> Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT PAULO CALIXTO PROPRIETÁRIO

PARTE S: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT

PAULO CALIXTO

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av 20 de Dezembro, nº 28 Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Cotriguaçu/MT.

VALOR: R\$ 363,61 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT PAULO CALIXTO **PROPRIETÁRIO**

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT TEREZINHA MARIA RAMBO LINCK

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av dos Imigrantes, s/nº- Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Santa Cruz do Xingu/

VALOR: R\$ 350.00 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE DO INDEA/MT

TEREZINHA MARIA RAMBO LINCK **PROPRIETÁRIO**

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

SANDRO DE OLIVEIRA REMOVICK

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Airton Senna , s/nº- Centro, que será destinado ao funcionamento da Únidade Local de Execução no município de Novo Mundo/MT.

VALOR: R\$ 417.60 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS: Méd. Vet. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE DO INDEA/MT

SANDRO DE OLIVEIRA REMOVICK **PROPRIETÁRIO**

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

ZENERCIO PONTES MIRANDA

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua João Bordon, s/nº Centro, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Porto Espiridião/MT.

VALOR: R\$ 463.72 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

> ZENERCIO PONTES MIRANDA PROPRIFTÁRIO

Página 32

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

JORGE TOTH

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Alzira Pimenta Albuquerque, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Nova Santa Helena/

VALOR: R\$ 360.95 PRAZO: 12 meses ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

JORGE TOTH

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

CLAUDEMIR ANTONIO MENIN

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Jose Francisco Otênio, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Nova Bandeirantes/MT.

VALOR: R\$ 523.75 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS: Méd. Vet. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE DO INDEA/MT

CLAUDEMIR ANTONIO MENIN

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2004

OBJETO: acréscimo do Parágrafo Único à Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel - do Contrato Original, referente à Agência VIP do CPA II - Cuiabá/MT, em que Geralda Jovita da Conceição passa a receber o valor correspondente ao pagamento do aluquel, conforme procuração lavrada à folha nº 164, livro nº. 796, do 3º. Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT no dia 26 de setembro de 2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: Sr. FLÁVIO ROBERTO DE AZEVEDO.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECCENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 21/2007/CEPROTEC/MT. DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153, de 09 de janeiro de 2004, com supedâneo nas Leis Complementares n ° 04/90 e n ° 207/2004

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá a Instrução Sumária, visto que houve, em tese, indícios de infringência legal ou regulamentar em denúncia contida no documento que instrui o Processo n.º 437185/2007, na Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de Alta Floresta

Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva - Presidente: Antonio Soares Gomes - Membro; Luiz André de Lacerda Souza - Membro:

Art. 2º.A Comissão designada deverá concluir o procedimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de Outubro de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART Presidente do CEPROTEC/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2007/CEPROTEC/MT

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso

CEPROTEC/MT e o Senhor Ronaldo de Abreu Gonzalez.

OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 087/2007, na Cláusula Quarta - Do Prazo, prorrogando-a para a data

de 12 de Dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

CONTRATO N.º 122 /2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 395335/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso -CEPROTEC/MT e Maristela de Almeida Salles.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 08/10/07 à 21/11/07 DATA: 08 de Outubro de 2007

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 019/2006**

CONTRATADA : UFC Cuiabá Cooperativa de Trabalho Fisioterápico

CONTRATANTE: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

PROCESSO : 300091/2007

Constitui objeto do presente termo a Cláusula III – Do Preço - Item 3.1 e o prazo do Instrumento de Contrato nº 019/2006 que tem como objeto serviço especializado em fisioterapia do trabalho e ergonomia.

ASSINATURA : 02 /10/ 2007

SIGNATÁRIOS

Adriano Niehues (contratante) Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante) Jaime de Figueiredo Neto (contratada)

Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2006

CONTRATADA : Arpia Intelligence Systems Ltda

CONTRATANTE: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

PROCESSO : 417859/2007

Constitui objeto do presente Termo, aditar a cláusula III – do preço do Instrumento de Contrato de nº 001/2006.Fornecimento de solução de Portal Corporativo que tem por finalidade de prover ao Estado a condição de agregar produtos e serviços ao conhecimento do cidadão, fornecedores e servidores OBJETO

: 28 /09/ 2007

Adriano Niehues (contratante) Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante) SIGNATÁRIOS

Flávio Coimbra Guedes (contratada)



Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00455/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Administração

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO

Processo Numr.: 418977/2007 NOME.....: (1154270014) ELIANA LOPES DE LIMA

A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: 90930 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)

Processo Numr.: 418977/2007

NOME.....: (1153120019) GERONICE MARIA DE MORAES

A Partir de.: 14/06/2007

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA

(SEJUS) Processo Numr.: 418977/2007

NOME.....: (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA A Partir de.: 05/07/2007

Unidade Adm.: 109959 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO (SEJUS)

Processo Numr.: 418977/2007 NOME.....: (1153050010) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES

A Partir de.: 14/06/2007 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS) Processo Numr.: 418977/2007 NOME....: (1155030017) IVANILSO ROSA SAMPAIO A Partir de.: 05/07/2007 Unidade Adm.: 91227 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE POXOREO (SEJUS) Processo Numr.: 418977/2007 NOME.....: (1053800042) IVONE GREGORIO DE CAMPOS A Partir de.: 14/06/2007 Unidade Adm : 109266 - COORD DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS) Processo Numr.: 418977/2007 NOME.....: (1152990010) SEBASTIAO LUIZ VIANA A Partir de.: 14/06/2007 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA PUBLICADA REGISTRADA. CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administração PORTARIA N. 03/SAD/00456/2007 DE: 08/10/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO Processo Numr.: 337902/2007 NOME....: (133630013) ALCIDINO DIONIZIO SOARES Em..... 26/09/2007 Data de Inicio 04/08/2002 03/08/2007 90 Processo Numr.: 367607/2007 NOME.....: (133650014) AMADEUS ALVES DE BORBA Em..... 27/09/2007 Data de Inicio 90 16/08/2002 15/08/2007 Processo Numr.: 196001/2006 NOME....: (663790034) ANGELA MARIA LOPES SANDER Em....: 24/09/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 06/09/2000 05/09/2005 Processo Numr.: 299784/2007 NOME : (234410019) ANTONIO CLAUDIO GOMES Em : : 29/08/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 05/08/1991 04/08/1996 90 Processo Numr.: 299784/2007 NOME.....: (234410019) ANTONIO CLAUDIO GOMES Em..... 30/08/2007 Data de Inicio Data Termino Qtde Dias T S 05/08/1996 Processo Numr.: 299784/2007 NOME....: (234410019) ANTONIO CLAUDIO GOMES Em..... 31/08/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 05/08/2001 04/08/2006 Processo Numr.: 338042/2007 NOME.....: (91150019) APARECIDO CORDEIRO DE LIMA Em...... 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S 26/06/2002 25/06/2007 Processo Numr.: 329114/2007 NOME (976030012) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO Em 27/09/2007 Data de Inicio 18/03/2002 17/03/2007 90 Processo Numr.: 350953/2007 NOME....: (118550012) BENIZABEL CALIPSA DA SILVA Em..... 26/09/2007 Data de Inicio Data Termino 01/08/2002 31/07/2007 ٩n Processo Numr.: 236681/2007 NOME....: (681360011) CESAR MACIEL DE CAMPOS Em....: 19/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 29/10/2001 90 28/10/2006 Processo Numr.: 255711/2007 NOME.....: (212760017) CLOVIS BEZERRA DA SILVA Em..... 01/08/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 26/04/2000 25/04/2005 Processo Numr: 375628/2007 NOME....: (87220016) DANIEL FERREIRA DA SILVA Em....: 01/10/2007 Data de Inicio Data Termino Otde Dias T S 24/09/1994 23/09/1999 Processo Numr.: 375628/2007 NOME.....: (87220016) DANIEL FERREIRA DA SILVA Em..... 02/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 90 24/09/1999 Processo Numr.: 335562/2007 23/09/2004 NOME....: (416260012) DULCINEIA NOGUEIRA BARLANGA Em..... 03/10/2007 Data de Inicio

16/08/2002 15/08/2007 Processo Numr.: 319455/2007 NOME....: (975120018) EDSON PEREIRA LIZ Em..... 03/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 18/03/2002 17/03/2007 90 Processo Numr.: 291972/2007 NOME....: (416720021) ELIZABETH MARQUES DE SALES Em..... 24/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/04/2002 31/03/2007 Processo Numr.: 307252/2007 NOME....: (419020012) EMIVAL PONCE LEONES Em..... 26/09/2007 Data de Inicio 90 07/02/2002 06/02/2007 Processo Numr.: 378768/2007 NOME....: (58650024) EVA MENDES DE OLIVEIRA Em....: 01/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/08/1999 15/08/2004 Processo Numr.: 329310/2007 NOME....: (973570016) EVALDO LOOSE Em....: 01/10/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 18/03/2002 17/03/2007 90 Processo Numr.: 329262/2007 NOME....: (572230044) FABIANA GRAMULHA DE ANDRADE: 27/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 18/03/2002 Processo Numr : 381705/2007 NOME.....: (973210010) FABIENE DA SILVA TOLEDO Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 18/03/2002 17/03/2007 Processo Numr.: 334612/2007 NOME....: (220990018) FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA Em..... 25/09/2007 Qtde Dias T S 90 08/07/2000 07/07/2005 Processo Numr.: 292466/2007 NOME.....: (823760014) FERNANDO BISPO FERREIRA Em.....: 02/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 26/10/1986 25/10/1991 90 Processo Numr.: 292466/2007 NOME....: (823760014) FERNANDO BISPO FERREIRA Em..... 04/10/2007 90 26/10/1996 25/10/2001 Processo Numr.: 292466/2007 NOME.....: (823760014) FERNANDO BISPO FERREIRA Em....: 03/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S 26/10/1991 90 25/10/1996 Processo Numr.: 292466/2007 NOME....: (823760014) FERNANDO BISPO FERREIRA Em....: 05/07/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 25/10/2006 26/10/2001 90 Processo Numr.: 292466/2007 NOME . . . : (823760014) FERNANDO BISPO FERREIRA Em . . . : 01/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 26/10/1981 Processo Numr : 298888/2007 NOME....: (35270012) FRANCISCO MACEDO DA SILVA .: 03/10/2007 Data de Inicio Data Termino 01/07/1995 30/06/2000 Processo Numr.: 298888/2007 NOME.....: (35270012) FRANCISCO MACEDO DA SILVA Em..... 04/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 01/07/2000 30/06/2005 ٩n Processo Numr.: 335189/2007 NOME.....: (455340021) FRANCISCO DA SILVA FERREIRA Em..... 24/09/2007 Data de Inicio 90 21/10/2001 20/10/2006 Processo Numr.: 43504/2007 NOME.....: (809570017) FRANCISCO ALVES DA GUIA Em..... 17/04/2007 Data Termino Otde Dias T S Data de Inicio 90 02/07/2000 01/07/2005 Processo Numr.: 332222/2007 NOME.....: (3500012) GASPARINO GOMES CHAVES Em...... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 15/09/2000 14/09/2005 90 Processo Numr.: 322815/2007 NOME....: (759750033) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ Em....: 01/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 18/03/2002 17/03/2007 Processo Numr.: 331271/2007 NOME.....: (811200043) GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES .: 24/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 18/09/2005 Processo Numr : 247430/2007

NOME.....: (815040016) GILBERTO DE DEUS MARTINS

Data Termino

Página 34

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

Em..... 24/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 01/06/2002 31/05/2007 Processo Numr.: 229781/2007 NOME.....: (526690011) GILMAR MARCO VRECH COELHO Em..... 26/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 17/02/1995 16/02/2000 Processo Numr.: 229781/2007 NOME....: (256690011) GILMAR MARCO VRECH COELHO
Em....: 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 17/02/2000 16/02/2005 Processo Numr.: 389509/2007 NOME....: (973230010) HELIO APARECIDO DA SILVA Em..... 03/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S 18/03/2002 17/03/2007 90 Processo Numr.: 399772/2007 NOME....: (946460019) HELOISA DE CARVALHO Em....: 01/10/2007 Data de Inicio Data Termino 11/06/2001 10/06/2006 ٩n Processo Numr.: 281229/2007 NOME....: (948560010) IRACILDA MARIA DE BARROS Em....: 26/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 17/07/2001 16/07/2006 90 Processo Numr.: 375171/2007 NOME....: (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO Em....: 24/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 13/08/2002 12/08/2007 90 Processo Numr.: 395368/2007 NOME :: (1023290011) IVAN NEY DOS SANTOS Em :: 03/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 03/09/2002 Processo Numr.: 346740/2007 NOME....: (94490015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA Em.: 01/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 19/10/2001 Processo Numr.: 342737/2007 18/10/2006 NOME....: (478120036) JOILSON NARDES DO NASCIMENTO Em..... 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S 11/09/2000 10/09/2005 90 Processo Numr.: 390736/2007 NOME.....: (960600035) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA Em..... 27/09/2007 Data de Inicio 01/04/2002 31/03/2007 90 Processo Numr.: 366811/2007 NOME....: (90850017) JORGINDO DE SALES Em....: 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S ٩n 12/05/2001 11/05/2006 Processo Numr.: 338820/2007 NOME. . . . : (951370022) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO Em. . . . : 28/09/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 18/01/2002 17/01/2007 90 Processo Numr.: 367037/2007 NOME....: (133700011) JOSE DA SILVA LIMA Em....: 27/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 13/08/2002 12/08/2007 Processo Numr.: 145682/2007 NOME....: (235460010) JOSE LEITE DA SILVA Em...:: 27/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 01/05/2002 Processo Numr.: 374318/2007 NOME.....: (93520018) JOSE LUIZ MONTEIRO SALGADO Em..... 26/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 01/12/2001 Processo Numr.: 391447/2007 NOME..... (248400010) JOSE MENDES VIEIRA Em..... 02/10/2007 Data de Inicio Data Termino Qtde Dias T S 19/02/2002 18/02/2007 Processo Numr.: 338072/2007 NOME....: (259830011) LIDIO BENTO SANTANA Em....: 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 11/02/2002 10/02/2007 90 Processo Numr.: 297973/2007 NOME....: (35450010) LILIAN MONTEIRO DIAS Em....: 26/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 90 27/05/1999 26/05/2004 Processo Numr.: 376923/2007 NOME....: (81310013) LINO FERREIRA DA CUNHA Em....: 01/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 18/06/2007 90 19/06/2002 Processo Numr.: 333106/2007 NOME (427200016) LOURDES PEREIRA DA SILVA Em 27/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 20/08/1999

Processo Numr.: 201915/2007 NOME.....: (988960010) LUCI DA COSTA RIBEIRO Em.....: 03/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 10/04/2002 90 09/04/2007 Processo Numr.: 331283/2007 NOME.....: (637780019) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS Em.....: 27/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 22/10/2001 Processo Numr : 105737/2007 NOME.....: (349240019) LUIS RIBEIRO NETO .: 31/08/2007 Data de Inicio 08/09/1998 Data Termino 07/09/2003 Processo Numr.: 366752/2007 NOME.....: (960650016) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 24/09/2001 23/09/2006 ٩n Processo Numr.: 363467/2007 NOME....: (266910017) MARCIA VIANA DA SILVA Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 90 25/08/2002 24/08/2007 Processo Numr.: 287329/2007 NOME....: (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Em....: 26/09/2007 90 18/03/2002 17/03/2007 Processo Numr.: 370431/2007 NOME....: (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA Em...: 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 02/09/2002 90 01/09/2007 Processo Numr.: 390677/2007 NOME....: (87420015) MARGARETH CONCEICAO MODESTO Em....: 01/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 23/08/2002 22/08/2007 Processo Numr.: 342325/2007 NOME.....: (190680016) MARIA APARECIDA ALBANEZ VIANA Em.....: 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 01/08/2002 31/07/2007 Processo Numr : 347234/2007 NOME.....: (932250017) MARIA DE LOURDES COSTA Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 20/03/2001 19/03/2006 Processo Numr.: 383634/2007 NOME.....: (809160013) MARIA JOSEFA GONCALVES Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio ٩n 13/08/2002 12/08/2007 Processo Numr.: 321488/2007 NOME....: (428970010) MARIO SEBASTIAO DE CAMPOS BORGES Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/07/2002 30/06/2007 Processo Numr.: 410524/2007 NOME.....: (1860011) MARLENE MELANIA DE MORAES Em..... 01/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 90 16/11/2001 15/11/2006 Processo Numr.: 384590/2007 NOME.....: (804140022) MERIS CLARA BERTO DE SANTANA Em......: 01/10/2007 Qtde Dias T S 90 03/05/2002 02/05/2007 Processo Numr.: 337935/2007 NOME: (195320018) MIGUEL FLAVIO MIRANDA Em.....: 25/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 28/11/1999 27/11/2004 Processo Numr.: 378627/2007 NOME (248350013) NILDA GOMES BENTA. Em : 01/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 19/02/2002 Processo Numr : 97000/2007 NOME....: (808770012) NILSON RIBEIRO Em..... 26/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 01/06/1976 31/05/1981 Processo Numr.: 97000/2007 NOME....: (808770012) NILSON RIBEIRO Em..... 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 31/05/1986 90 01/06/1981 Processo Numr.: 97000/2007 NOME....: (808770012) NILSON RIBEIRO Em..... 28/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 90 01/06/1986 31/05/1991 Processo Numr.: 97000/2007 NOME....: (808770012) NILSON RIBEIRO Em..... 29/09/2007 Data de Inicio Data Termino 90 01/06/1991 31/05/1996 Processo Numr.: 107896/2007 NOME....: (462970027) OSCAR DA COSTA E SILVA Em....: 27/09/2007

Data Termino

30/06/2000

NOME...... (271460059) RAIMUNDO SILVA DE SOUZA

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007 Diário Oficial

```
Data de Inicio
                                                                                                 .: 31/08/2007
    90
                            16/07/1998
                                                           15/07/2003
                                                                                      Otde Dias T S
                                                                                                              Data de Inicio
 Processo Numr.: 45048/2007
                                                                                                               07/10/2002
   NOME. . . . . (811420019) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO Em. . . . . 22/09/2007
                                                                                            PUBLICADA.
                                                                                           REGISTRADA,
    Qtde Dias T S
                            Data de Inicio
                                                                                            CUMPRA-SE
                                                          Data Termino
                                                                                            Secretaria de Estado de Administracao,
                            15/05/1987
                                                          14/05/1992
 Processo Numr.: 45048/2007
                                                                                            em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.
   NOME.....: (811420019) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO Em...... 28/09/2007
                                                                                                        Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                                                                                                       Secretario de Estado de Administracao
                         Data de Inicio
15/05/1992
    Otde Dias T S
                                                          Data Termino
                                                          14/05/1997
  Processo Numr.: 45048/2007
                                                                                                       Secretaria de Estado de Administracao
   NOME. . . . . (811420019) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO Em. . . . . 29/07/2007
                                                                                            PORTARIA N. 03/SAD/00458/2007
                           Data de Inicio
   Otde Dias T S
                                                          Data Termino
                            15/05/1997
                                                          14/05/2002
                                                                                           O Secretario de Estado de Administração
 Processo Numr.: 45048/2007
                                                                                  no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
   NOME.....: (811420019) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO
                                                                                  Resolve: DEFERIR
    Em..... 30/09/2007
                                                                                  Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
   Qtde Dias T S
                          Data de Inicio
                                                                                   Processo Numr.: 421665/07
                                                          Data Termino
                                                                                      NOME.....: (800980018) REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS
                            15/05/2002
 Processo Numr.: 343586/2007
                                                                                      A Partir de.: 03/10/2007 Ate 01/11/2007
    NOME....: (126960011) PEDRO OLIVEIRA NETO
                                                                                      Qtde Dias T S
                                                                                                             Data de Inicio
    Em..... 27/09/2007
                                                                                      90
                                                                                                              01/07/1995
                          Data de Inicio
   Qtde Dias T S
                                                           Data Termino
                                                                                            PUBLICADA.
                                                                                           REGISTRADA,
                            13/08/2002
                                                           12/08/2007
 Processo Numr.: 366826/2007
                                                                                           CUMPRA-SE.
   NOME . . . . . (958740011) REGINA CELIA LINARES Em . . . . . 01/10/2007
                                                                                            Secretaria de Estado de Administracao,
                                                                                            em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.
                                                                                                         Geraldo Aparecido De Vitto Junior
    Qtde Dias T S
                            Data de Inicio
                            24/09/2001
                                                          23/09/2006
                                                                                                       Secretario de Estado de Administração
    90
 Processo Numr.: 319421/2007
   NOME....: (559130139) REGINALDO NEGRAO Em....: 27/09/2007
                                                                                                       Secretaria de Estado de Administracao
                          Data de Inicio
                                                           Data Termino
                            18/03/2002
                                                          17/03/2007
                                                                                           PORTARIA N. 03/SAD/00459/2007
                                                                                                                                DE: 08/10/2007
    90
 Processo Numr.: 279073/2007
   NOME....: (495360015) SOLANGE BERNADETE CIOTTI Em....: 10/09/2007
                                                                                           O Secretario de Estado de Administracao
                                                                                  no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                           Data de Inicio
    Qtde Dias T S
                                                          Data Termino
                                                                                  Resolve: REMOVER
                            01/06/1997
                                                          31/05/2002
                                                                                  Evento: 148008/1520 - REMOCAO
  Processo Numr.: 287388/2007
                                                                                   Processo Numr.: 44/07
   NOME.....: (133660010) VALDERI VIEIRA DOS SANTOS
                                                                                     NOME....: (1036620082) MABEL SANTANA
    Em....: 27/09/2007
                                                                                      A Partir de.: 03/10/2007
    Otde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                                                      Unidade Adm.: 106712 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SAD)
                                                          Data Termino
                            06/07/2002
                                                                                   Processo Numr.: 044/07
                                                          05/07/2007
                                                                                      NOME....: (1397460013) WLADIMIR DA SILVA CAPELAO
 Processo Numr.: 380637/2007
   NOME....: (132810018) VENICIO MANCUSO Em....: 01/10/2007
                                                                                      A Partir de.: 03/10/2007
                                                                                      Unidade Adm.: 106640 - SUPERINT.DO SISTEMA DE RECURSOS.HUMANOS (SAD)
                          Data de Inicio
   Otde Dias T S
                                                           Data Termino
                                                                                           PUBLICADA,
                            13/04/1997
                                                           12/04/2002
                                                                                            REGISTRADA,
 Processo Numr.: 380637/2007
                                                                                            CUMPRA-SE.
   NOME....: (132810018) VENICIO MANCUSO
                                                                                            Secretaria de Estado de Administracao,
   Em....: 02/10/2007
Qtde Dias T S
                                                                                            em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                           Data de Inicio
                                                          Data Termino
                            13/04/2002
                                                           12/04/2007
                                                                                                       Secretario de Estado de Administracao
 Processo Numr.: 312564/2007
   NOME....: (133410013) VERA LUCIA BULHOES
   Em..... 27/09/2007
                                                                                                       Secretaria de Estado de Administracao
   Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                          Data Termino
                            04/08/2002
                                                           03/08/2007
                                                                                           PORTARIA N. 03/SAD/00460/2007
                                                                                                                               DE: 08/10/2007
          PUBLICADA,
          REGISTRADA,
                                                                                           O Secretario de Estado de Administração
          CUMPRA-SE.
                                                                                 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
          Secretaria de Estado de Administracao,
                                                                                  Resolve: LOTAR
          em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.
                                                                                  Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR
                       Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                                                                                   Processo Numr.: 411839
                     Secretario de Estado de Administracao
                                                                                      NOME.....: (794990010) LOURIVAL MARTINS DE SOUZA
                                                                                      A Partir de.: 01/10/2007
                                                                                     Unidade Adm.: 39594 - COMANDO GERAL (CBM)
Orgao Origem: 50200 - SETECS
                     Secretaria de Estado de Administracao
                                                                                            PUBLICADA.
          PORTARIA N. 03/SAD/00457/2007
                                             DE: 08/10/2007
                                                                                            REGISTRADA.
                                                                                            CUMPRA-SE.
          O Secretario de Estado de Administracao
                                                                                            Secretaria de Estado de Administração
                                                                                            em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                                                                                                         Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Resolve: RETIFICAR, referenciando
                                                                                                       Secretario de Estado de Administração
Evento: 115029/1210 - RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo Numr.: 277328/2007
                                                                                                       Secretaria de Estado de Administracao
   NOME.....: (430270020) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO
                                                                                           PORTARIA N. 03/SAD/00461/2007
    Em..... 26/09/2007
                                                                                                                                  DE: 08/10/2007
                          Data de Inicio
    Otde Dias T S
                                                          Data Termino
    90
                            01/02/1997
                                                          31/01/2002
                                                                                           O Secretario de Estado de Administração
 Processo Numr.: 289785/2007
                                                                                  no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
   NOME ... (794730019) GRACINDA PEDROSA RONDON Em... : 26/09/2007
                                                                                  Resolve: CONCEDER
                                                                                  Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO
                                                                                   Processo Numr.: 38209/2007
    Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                                                     NOME.....: (1150460048) ROSANI SOARES DA COSTA
                                                          11/11/2002
                            12/11/1997
  Processo Numr.: 148864/2006
                                                                                      A Partir de.: 25/09/2007
   NOME....: (334770025) JORGINA CARDOSO Em....: 20/09/2007
                                                                                      Dependente
                                                                                                                            Nascimento
                                                                                      EMMANOELY SOARES MENDON«A
                                                                                                                            16/10/2002
    Qtde Dias T S
                        Data de Inicio
12/12/1999
                                                           Data Termino
                                                                                      GABRIELA SOARES MENDON«A
                                                                                                                            20/10/1993
                                                                                      ROG©RIO SOARES MENDON«A
                                                           11/12/2004
                                                                                                                            20/03/1992
 Processo Numr.: 336103/2007
                                                                                           PUBLICADA.
   NOME . . . . (426150023) MARCOS ANTONIO MORANDI
Em. . . . . 25/09/2007
                                                                                            REGISTRADA,
                                                                                            CUMPRA-SE.
                          Data de Inicio
   Qtde Dias T S
                                                          Data Termino
                                                                                            Secretaria de Estado de Administração
                            11/05/1989
                                                           10/05/1994
                                                                                            em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.
                                                                                                       Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
 Processo Numr : 279698/2006
```

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00462/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 335002/3336 - ESTABILIDADE P/CONC. PUBL. PROFIS EDUCACAO BASICA APOS EST

Processo Numr.: 417890/2007

NOME.....: (928830039) JOACI GOMES BARBOSA A Partir de.: 12/12/2006

Unidade Adm.: 15865 - EEPSG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)

PUBLICADA, REGISTRADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N 03/SAD/00463/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.

Processo Numr : 347800/2007

NOME.....: (679000011) AGUINACIRA CIEBRE DOS SANTOS

MOME.....: (679000011,
Em.....: 26/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio 25/10/2001 Data Termino 24/10/2006

Processo Numr.: 301168/2007

NOME.....: (516600095) ANEIDE ARAUJO DE QUEIROZ

Em..... 26/09/2007

Data de Inicio 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 298672/2007

NOME.....: (1008910012) ANTONIA DONIZETE DE PAULA Em.....: 26/09/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino

06/06/2002 05/06/2007 90

Processo Numr.: 237767/2007 NOME.....: (992410010) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS

Em..... 26/09/2007

Data de Inicio

90 06/03/2002 05/03/2007

Processo Numr.: 320433/2007

NOME....: (51100010) ANTONIO VIEIRA Em....: 26/09/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S 90 18/03/2001 17/03/2006

Processo Numr.: 325889/2007

NOME.....: (365800015) AURENICE DE FATIMA GONZAGA VANINI Em...... 26/09/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

16/02/2007

Data Termino

Data Termino

17/02/2002 90 Processo Numr.: 344179/2007

NOME: (788120069) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO Em....: 26/09/2007 Data de Inicio Data Termino

Otde Dias T S

05/03/2002

Processo Numr : 374923/2007

NOME....: (246230010) CARME VIEIRA RONDON FELIX

Em..... 01/10/2007 Otde Dias T S

Data de Inicio Data Termino 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 301059/2007

NOME.....: (376840030) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS Em..... 26/09/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 352035/2007

NOME....: (683800019) CLELIA NEUSA MENDES

Em..... 26/07/2007

Data de Inicio 25/10/2001 24/10/2006 90

Processo Numr.: 161473/2007

NOME....: (53760018) DAYSE GODOY DE CAMPOS Em....: 01/10/2007

Otde Dias T S

Data Termino Data de Inicio 90 28/02/2002 27/02/2007

Processo Numr.: 247368/2007

NOME. (829400028) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA Em. 26/09/2007 Data de Inicio

Qtde Dias T S

31/01/2005 01/02/2000

Processo Numr.: 172798/2007

NOME. (57880018) EDENA JUVENIL DE SIQUEIRA PEREIRA Em. 27/09/2007 Data Termino

Data de Inicio Qtde Dias T S 15/07/1991

14/07/1996

Processo Numr.: 172798/2007

Processo Numr : 172798/2007

NOME. (57880018) EDENA JUVENIL DE SIQUEIRA PEREIRA Em. 29/07/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S 15/07/1996

NOME.....: (57880018) EDENA JUVENIL DE SIQUEIRA PEREIRA

.: 28/09/2007

Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino

15/07/2001

Processo Numr.: 349703/2007 NOME.....: (343270013) EDILSON JOSE BUOSI

Em..... 25/09/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino

27/07/2002 26/07/2007

Processo Numr.: 170241/2007

NOME....: (225520010) EDITH JURACI GERALDINI

Em..... 03/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 88889/2007 NOME....: (117390011) EDWIGES PEREIRA DA SILVA

Em..... 12/09/2007

Otde Dias T S Data de Inicio 14/02/2007 90

Processo Numr.: 338595/2007

15/02/2002

NOME.....: (41980018) ELCIONEI HENRIQUE DE OLIVEIRA Em..... 27/09/2007

Data de Inicio

90 01/08/2002 31/07/2007

Processo Numr.: 285342/2007

NOME....: (946760012) ELIETE FERREIRA DOURADO Em....: 26/09/2007

Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 05/04/2001 04/04/2006

90 Processo Numr.: 226944/2007

NOME....: (132080010) ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA

Em..... 25/09/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 14/02/2007

15/02/2002 90

Processo Numr: 290511/2007 NOME....: (843470011) ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA Em....: 28/09/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 01/02/2000

Processo Numr.: 277347/2007

NOME.....: (635840014) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE

Em..... 27/09/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

14/10/2006

13/03/2005

23/03/2007

Data Termino

Data Termino

14/02/2007

08/07/2007

15/10/2001 Processo Numr.: 290610/2007

NOME.....: (890060010) ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA

Em... 26/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino

14/03/2000 90

Processo Numr.: 351998/2007

NOME....: (313950024) ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO Em..... 27/09/2007

Data de Inicio 25/10/2001 24/10/2006 90

Processo Numr.: 349970/2007

NOME....: (967470013) ESTEVAO INACIO GOMES Em....: 27/09/2007

Data de Inicio 21/10/2006

90 22/10/2001

Processo Numr.: 354283/2007

NOME....: (43130011) ESTEVINA DOS REIS ARRUDA Em....: 25/09/2007

Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino

24/03/2002 90 Processo Numr.: 345117/2007

NOME.....: (131840010) ESTHER DE SOUZA TOMAZ

Em..... 27/09/2007 Otde Dias T S

Data de Inicio Data Termino 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 362130/2007

NOME....: (953950018) EZEQUIEL DA CONCEIGCO

.: 01/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S

30/07/2001 29/07/2006 Processo Numr.: 191482/2007

NOME.....: (703610066) EZILDA NUNES FIGUEIREDO DA SILVA

Em..... 26/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio

07/05/2002 06/05/2007

Processo Numr.: 343639/2007 NOME....: (134490010) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI

Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

15/02/2002 90

Processo Numr.: 293140/2007

NOME....: (630030065) FLORENICE ANIBAL PESTANA Em..... 03/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio 26/09/2000 25/09/2005

90 Processo Numr.: 284381/2007

NOME....: (554780020) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS

Em..... 03/10/2007

Data de Inicio 90 08/03/2000 07/03/2005

Processo Numr.: 351923/2007

NOME....: (370190017) GENOEFA REZENDE DO CARMO Em....: 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 09/07/2002 Processo Numr.: 199705/2007

NOME.....: (314680012) GERALDA ALVES BARCELOS DA SILVA Em......: 28/09/2007

Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 28/02/1993 27/02/1998

Processo Numr.: 323199/2007 NOME....: (876080077) GISLAINE LISBOA Em....: 26/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 15/05/2007 90 16/05/2002 Processo Numr.: 283852/2007 NOME....: (829090045) GIULIANE LINO SANTOS Em...: 27/09/2007 Data de Inicio Data Termino Otde Dias T S 12/03/2002 Processo Numr : 317554/2007 Num...
(303670Ulo,
.....: 01/10/2007
as T S Data de Inicio
15/07/2002 NOME....: (303670010) IEDA FATIMA DE CAS KOCH Qtde Dias T S Data Termino 14/07/2007 Processo Numr.: 239627/2007 NOME....: (552190047) IRAN SOARES DA SILVA Em..... 01/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 25/10/2001 24/10/2006 Processo Numr.: 119475/2006 NOME....: (227930010) IRENE LANERMANN SAVARIS Em..... 01/10/2007 Data de Inicio 90 03/03/2001 02/03/2006 Processo Numr.: 290839/2007 90 15/02/2002 14/02/2007 Processo Numr: 292117/2007

NOME....: (324430019) IZANA MARIA DE CASTRO PICINELLI
Em....: 29/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S 01/03/1998 28/02/2003 Processo Numr.: 344277/2007 NOME....: (605430055) JACY CARMEN OURIVES VIRGOLINO Em.....: 29/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 90 19/04/2000 Data Termino 18/04/2005 Processo Numr.: 238915/2007 NOME....: (455370150) JOAO ASSUNCAO PEREIRA Em....: 01/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 15/05/2002 14/05/2007 Processo Numr : 332284/2007 NOME....: (991980018) JOEL DA SILVA Em..... 01/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 08/03/2002 07/03/2007 Processo Numr.: 320452/2007 NOME....: (63190010) JORGE JOSE NOGA Em....: 03/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S 01/03/2000
Processo Numr.: 4344/2007
NOME 28/02/2005 NOME : (389330043) JORGE SEBASTIAO Em : 23/09/2007 Data de Inicio 20/02/2000 19/02/2005 90 Processo Numr.: 359144/2007 NOME.....: (458610011) JOSE MACIA JUNIOR Em..... 01/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 90 09/02/1998 08/02/2003 Processo Numr.: 345097/2007 NOME . . . (131770012) JOSE VICENTE GONCALVES Em. . . . 01/10/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S 90 02/08/2002 01/08/2007 Processo Numr.: 155906/2007 NOME.....: (266370012) JOSEFA NEGRI DE PEDRI Em..... 19/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 16/02/2002 Processo Numr.: 332266/2007 NOME. . . . (394890191) JOSIANE LOPES DA SILVA FERREIRA Em. 01/10/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 11/03/2002 10/03/2007 Processo Numr.: 324596/2007 NOME.....: (588610011) JOVITA JOANA DAGOSTINI Em..... 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 01/02/1990 31/01/1995 Processo Numr.: 324596/2007 NOME.....: (588610011) JOVITA JOANA DAGOSTINI Em..... 26/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 01/02/1985 31/01/1990 Processo Numr.: 342321/2007 NOME.....: (236170015) JUSSARA HELENA DE AMORIM DE JESUS ALCOFORADO Em..... 01/10/2007 Data de Inicio 90 16/02/2002 15/02/2007 Processo Numr.: 277270/2007 NOME.....: (175310025) LAUDELITA SOARES VITORIO GATTO Em..... 26/09/2007 Data de Inicio 90 01/03/2000 28/02/2005 Processo Numr.: 345739/2007 NOME. . . : (317750011) LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA Em. . . : 01/10/2007

Data Termino 90 01/08/2002 31/07/2007 Processo Numr.: 352024/2007 NOME....: (21370010) LOURDES ALVES SANCHES Em....: 27/09/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 01/06/2000 31/05/2005 90 Processo Numr.: 317084/2007 NOME.....: (460580027) MANOEL LUIZ ARAUJO Em..... 26/09/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 08/11/2001 07/11/2006 Processo Numr.: 384655/2007 NOME....: (156490013) MARCIA ALVES DA COSTA Em....: 28/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 17/02/1998 Processo Numr.: 236349/2007 NOME.....: (119060019) MARDEN RODRIGUES CARBONATO Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 02/06/2002 Processo Numr.: 351806/2007 NOME....: (37260014) MARIA ABADIA Em..... 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 90 01/08/2002 31/07/2007 Processo Numr.: 332251/2007 NOME.....: (151130019) MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 90 29/06/2002 28/06/2007 Processo Numr.: 339303/2007 NOME....: (2790017) MARIA ASSUNCAO GALVAO MINEIRO Em....: 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 90 01/03/2002 28/02/2007 Processo Numr.: 249360/2007 NOME.....: (891030018) MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA Em.....: 01/10/2007 Otde Dias T S Data de Inicio 90 01/06/2000 31/05/2005 Processo Numr.: 340215/2007 NOME....: (187210012) MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA Em....: 01/10/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 07/08/1999 90 Processo Numr.: 111087/2007 NOME.....: (158610016) MARIA CANDELARIA FERREIRA DE OLIVEIRA Em.....: 27/09/2007 Data de Inicio Data Termino Otde Dias T S 07/08/1999 Processo Numr.: 291094/2007 NOME.....: (35180013) MARIA DE LURDES ROSA SANTOS Em....: 12/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 01/04/2002 31/03/2007 Processo Numr.: 358084/2007 NOME.....: (135660017) MARIA ELIZABETH SILVA NASCIMENTO Em..... 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 15/02/2002 14/02/2007 90 Processo Numr.: 353805/2007 NOME.....: (121210014) MARIA FELIPA DE ALBERNAZ LIMA Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 90 01/03/2002 28/02/2007 Processo Numr.: 323202/2007 NOME....: (266390013) MARIA ISLETE FURLAN DE PEDRI Em..... 27/09/2007 Data de Inicio 90 16/02/2002 15/02/2007 Processo Numr.: 66303/2007 NOME....: (134720016) MARIA IVANA VIEIRA ZANOL Em....: 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007 Processo Numr.: 326972/2007 NOME.....: (858660016) MARIA JOSE DO AMARAL Em....: 26/09/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 21/01/2000 20/01/2005 90 Processo Numr.: 92277/2007 NOME....: (136190014) MARIA MADALENA CARVALHO DAMACEMA: 26/09/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 01/02/1999 Processo Numr.: 330998/2007 NOME.....: (809430029) MARIA ODETE OLIVEIRA Em..... 27/09/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 07/02/2000 06/02/2005 Processo Numr.: 350624/2007 NOME.....: (149090013) MARIZETE FERREIRA DE SOUZA Em..... 27/09/2007 Data de Inicio 07/03/1998 90 06/03/2003 Processo Numr.: 334961/2007 NOME....: (136390013) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS Em....: 27/09/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 15/02/2002 14/02/2007 90 Processo Numr.: 345985/2007

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

NOME.....: (964600021) ODAIR JOSE BARLETA: 27/09/2007 Data de Inicio

14/03/2002 13/03/2007 90

Processo Numr.: 254225/2007

NOME.....: (1008320010) OLAIR FRANCISCO BARLETTA

Em..... 27/09/2007

Data de Inicio Data Termino 05/03/2002 04/03/2007

Processo Numr.: 343702/2007

NOME....: (305070010) OLMIRO MULLER Em....: 27/09/2007

Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 01/07/2002 30/06/2007

Processo Numr.: 345923/2007

NOME....: (976760037) PATRICIA DE FATIMA BRUSTULIN

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 06/05/2002 90 05/05/2007

Processo Numr.: 394512/2007

NOME :: (372700012) PLINIO GONCALVES Em :: 01/10/2007

Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 07/08/2002

Processo Numr.: 239820/2007

NOME....: (266470017) RAIMUNDA JOANA DA SILVA

Em..... 27/09/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 209521/2007

NOME....: (666470014) RAMIRES PEREIRA CARDOSO

Em : 27/09/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 116875/2006

NOME....: (967610010) SOLANGE DA SILVA MARTINS

Em..... 01/10/2007

22/10/2001 21/10/2006

Processo Numr.: 146126/2007

NOME.....: (762700025) VALERIA DE CASSIA GASQUE MONTARI Em.....: 27/09/2007

31/01/2000 30/01/2005

Processo Numr.: 326503/2007

NOME....: (51910020) WANDERLEY AUGUSTO DE JESUS Em....: 27/09/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 13/08/2002 12/08/2007

Processo Numr.: 236516/2006

NOME....: (268710023) WILSON DA SILVA Em....: 01/10/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 16/02/2002

PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00464/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICAÇÃO LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.

EDUC. BASIC Processo Numr.: 88438/2007

NOME.....: (549100032) MANUEL GOMES DOS SANTOS

Em..... 22/09/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 24/10/1995 23/10/2000

Processo Numr.: 11513/2007

NOME.....: (467460043) MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA

Em..... 22/09/2007

Otde Dias T S Data de Inicio 01/03/1996 28/02/2001

Processo Numr.: 197192/2007

NOME....: (220470014) NATALINA IGNEZ ANTONIA DE SOUZA

Em..... 12/09/2007

16/04/1997 15/04/2002

Processo Numr.: 264617/2007

NOME....: (281630020) ROMILDA PENHA TEIXEIRA Em....: 31/08/2007

Data de Inicio 24/09/1997 25/09/1992

Processo Numr.: 264617/2007

NOME....: (281630020) ROMILDA PENHA TEIXEIRA Em....: 01/08/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 24/09/2002 25/09/1997

PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao **SEPLAN**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00039/2007

DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 433822

NOME.....: (918340071) JULIA SATIE YOKOKURA A Partir de.: 15/09/2007 Ate 13/11/2007

PUBLICADA, REGISTRADA.

> CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Yenes Jesus de Magalhaes Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00125/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

90

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 417293/2007

NOME....: (804720010) SUSAN LANNES ANDRADE

A Partir de.: 15/10/2007 Ate 13/11/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 14/04/1998 13/04/2003

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em Cuiaba, 05 de Outubro de 2007. Luis Henrique Daldegan Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00126/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC

Processo Numr.: 420602/2007

NOME.....: (804820058) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 803970099 - MARCILIO DA CRUZ MATTOS

Unidade Adm.: 120502 - GERENCIA EXPLORAÇÃO DE RECURSO FLORESTAL (SEMA) PIBLICADA,

REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente. em Cuiaba, 05 de Outubro de 2007.

Luis Henrique Daldegan Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00164/2007

DE: 08/10/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (604680040) ADAO DELGADO DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (776390040) AIRTON ROSAN

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (91720010) ALBERTINA RODRIGUES DIAS

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 434283/07

NOME....: (854550020) AMAURY FEITOSA SANTOS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07

Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007 NOME.....: (960660011) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (921310013) ANTONIO COELHO FILHO A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME....: (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 429636/07 NOME.....: (177390018) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 407086/07: (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA NOME. A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (974710016) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 398899/07 NOME.....: (168190010) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 398899/07 NOME.....: (133530019) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (194310019) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (976020017) EDENILSON MARTINS PIRES A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (94170010) EDSON ESTEVES RODRIGUES A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME....: (758760035) EDUARDO PENNO A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (940400022) EDVAL ALVES AMORIM A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 398899/07 NOME....: (356300013) ENIO SILVA TAQUES A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (949560022) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME..... (851070027) EVERALDO DUARTE RODRIGUES A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME....: (974740012) EVERALDO RODRIGUES A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME....: (237660016) FORTUNATO ALVES DE MIRANDA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (863420036) GILMAR PAIVA DE AMORIM A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME..... (555420051) GILSON PAIVA DE AMORIM A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07: (974770019) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO NOME. A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (91110017) GUILHERME FERREIRA XAVIER A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 398899/07 NOME.....: (1083010015) HUDSON ARLINDO CORREA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME....: (127300015) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME..... (1078960019) IRLEY DE SOUZA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (163410011) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (958140014) IVONE DE SOUSA LIMA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 434283/07 NOME.....: (219780013) IZEQUIEL PEREIRA ABREU A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME..... (921380011) JERSON FERRACINI GUIMARAES A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 ...: (91600014) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (647650053) JOSE PERREIRA DA SILVA A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007 Processo Numr.: 407086/07 NOME.....: (880240024) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 398899/07 NOME.....: (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA

```
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
            ..: (440310016) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
  NOME.....: (293210012) MARIA APARECIDA MORAES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 429904/07
 NOME.....: (973980010) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME.....: (177380012) MOACIR MARTINS DA MOTA
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
  NOME.....: (974840017) NEIDE DALVA BERNARDES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
  NOME.....: (921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
 NOME....: (91960010) OSORIO COSTA
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 407086/07
  NOME....: (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
  NOME.....: (337940010) PAULO SERGIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 407033/07
 NOME.....: (441420010) PEDRO DIAS DE ABREU
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr : 407033/07
 NOME.....: (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
  NOME.....: (219680019) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 398899/07
 NOME.....: (259860018) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
 NOME....: (975020013) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME.....: (931510015) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407033/07
  NOME....: (958870012) ROSEMERI MARCIA MANEGAT
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
 NOME.....: (918120020) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 398899/07
 NOME.....: (279960018) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
  NOME....: (236820010) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME....: (974930016) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
 NOME.....: (252480015) SONIA MARIA ARAGAO
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME.....: (974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 398899/07
  NOME . . . . .
            ..: (588900036) TELMON BATISTA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME.....: (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME.....: (958770018) VALDIVINO SILVA MIRANDA
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
  NOME.....: (238010015) VALDIVINO SOUZA SOARES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME.....: (974970018) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
 NOME....: (928620026) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
  A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 407086/07
  NOME . . . . . . :
               (1024630010) WANDERLICIO LIZI DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
  NOME....: (990545830039) WELINGTON FERNANDES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Processo Numr.: 434283/07
 NOME.....: (958120013) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
       REGISTRADA
       CUMPRA-SE.
       Policia Judiciaria Civil,
        em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.
                           Jose Lindomar Costa
```

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00109/2007 DE: 08/10/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1474057

NOME.....: (804030014) ARACI DOS SANTOS CARVALHO

A Partir de.: 28/08/2007 Ate 11/10/2007

Processo Numr.: 1478184

NOME.....: (807160016) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES

A Partir de.: 10/09/2007 Ate 14/09/2007

Processo Numr.: 1478168

NOME.....: (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 10/09/2007 Ate 16/09/2007

Processo Numr.: 1469061

NOME.....: (820770019) ELISA DE FATIMA SOUZA CAVALCANTE

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 08/08/2007

Processo Numr.: 1475894

...: (945410018) FLAVIA DE JESUS LIMA

A Partir de.: 06/09/2007 Ate 12/09/2007

Processo Numr.: 1474065

NOME.....: (990590420022) MARIZA BEATRIZ DE SOUZA

A Partir de.: 29/08/2007 Ate 27/09/2007

Processo Numr.: 1478141

NOME.....: (293020027) NELI DA COSTA CARVALHO

A Partir de.: 20/08/2007 Ate 24/08/2007

PUBLICADA. REGISTRADA,

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Terezinha de Souza Maggi Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00110/2007 DE: 08/10/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo Numr.: 1475886

NOME....: (637280016) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO

A Partir de.: 04/09/2007 Ate 10/09/2007

Processo Numr.: 14759008

NOME.....: (1121160015) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO

A Partir de.: 12/09/2007 Ate 18/09/2007

PUBLICADA.

REGISTRADA,

CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 03/SEC/00015/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N‡ 266

Processo Numr:: 93/SEC/2007 NOME.....: (524890064) EDUARDO COSTA MARQUES

A Partir de.: 01/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR Unidade Adm.: 42994 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SEC)

Processo Numr.: 93/SEC/2007

NOME.....: (603230059) OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO

A Partir de.: 01/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR Unidade Adm.: 42994 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEC)

REGISTRADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

> Joao Carlos Vicente Ferreira Secretario de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00676/2007

DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS, CONDIC INSALUBRES SUS/

LEI 8.26

Processo Numr.: 303151/07

NOME.....: (1247830028) EMERSON LUIZ DE AMORIM

A Partir de.: 25/09/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA. REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007. Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00677/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 350694/07

NOME....: (1395150017) GEIVA ROSALINA DOS SANTOS A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,

CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Saude em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00678/2007 DE: 08/10/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO - SUS /

LEI 826

Processo Numr.: 383404/07

NOME....: (1141770021) MARILUCIA PAIM Em..... 01/10/2007

Data Evento.: Inicio - 01/10/2007

Processo Numr.: 383229/07 NOME.....: (1174680013) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS

.....: 01/09/2007 Data Evento: Inicio - 01/09/2007

> PUBLICADA, REGISTRADA,

CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Saude em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00025/2007

DE: 08/10/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 730/07

NOME.....: (586090029) ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO

A Partir de.: 13/09/2007

Unidade Adm.: 118788 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(INTERMAT)

PUBLICADA REGISTRADA, CUMPRA-SE

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00073/2007 DE: 08/10/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo Numr.: 434273/2007

NOME.....: (1171150013) JULIANNE DE OLIVEIRA SOUZA

A Partir de.: 24/09/2007 Ate 08/10/2007

PUBLICADA, REGISTRADA CUMPRA-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Luiz Fernando Caldart Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 012/2007/ GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 069/2007/ SAD**, processo administrativo n.º 311.655/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aérea internacional, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

| | LOTE ÚNICO | | | | | | |
|------|---|---------|---------|------------------------------------|--|--|--|
| ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | UNIDADE | QTDE | PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO | | | |
| | CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | UNIDADE | 500.000 | 3,1% | | | |

Cuiabá, 08 de outubro de 2007

Kelson José Dias Gomes Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 012/2007GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2007/FAPEMAT**, processo administrativo nº. 114.086/2007, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo, sendo: adubos, inseticidas, Herbecidas e Fungicidas, para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Mato Grosso.

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | QUANT. | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------|--------|----------------|
| ÚNICO | DESERTO | | |

Cuiabá. 08 de outubro de 2007

Priscila R. N. Moraes Berber Pregoeira Oficial da SAD

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial **nº 076/2007/SAD**, marcado para ser realizado dia 19/10/2007, ás 08:30 h, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para alterações técnicas nas especificações constantes no Plano de Trabalho.

Cuiabá, 08 de outubro de 2007

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

2º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2007 PREGÃO Nº. 067/2006

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. SR. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, de outro lado COMERCIAL LUAR LTDA., CNPJ Nº. 02.545.557/0001-33, I.E. Nº. 13.181.988-7, situada na Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1.037, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA. RG Nº. 070.544. SSP/MT. CPF 176.511.661-91. suieitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos ITENS 4, 16 e 96 , sendo o objeto de aquisição de alimentos diversos, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 004/2007, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades e os precos restabelecidos dos itens 4, 16 e 96 perfazem o montante discriminado

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | EMPRESA | MARCA | | | |
|------|---|----------------------------|---------------|-------|-----|-------------|
| | | | | QTD. | UND | VALOR |
| | LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - PESO LÍQUIDO 1000ML. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEOR DE GORDURA DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A. E/OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MT. | COMERCIAL LUAR LTDA | COMAJUL | 1000 | UND | R\$ 1,63 |
| | FRANGO FILE DE PEITO. DE PRIMEIRA | | | | | |
| | QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 22/01/2001. | COME RCIAL LUAR LTDA | DU NATURALLIS | 90950 | KG | R\$ 7,65 |
| | LEITE EM PÓ, INTEGRAL INSTANTANEO TIPO LEITE NINHO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G, CONTEÚDO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVERÁ CONTER RESGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA. | LUAR LTDA | ITAMBÉ | 740 | LA | R\$ 6,32 |

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT. 03 de Outubro 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº116.70/2007 GERALDO A. DE VITTO JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 011/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente a publicação do Aviso de Resultado do pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de setembro de 2007, na página 28

Onde se lê: VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.562.890,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil

Leia-se: VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.802.890.00 (um milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais)

Cuiabá, 08 de outubro de 2007. Radiana Kássia e Silva Clemente Pregoeira Waldir Júlio Teis Secretário do Estado de Fazenda PUBLICA-SE

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2007/SEFAZ
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 104/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão. REALIZAÇÃO: <u>Dia 22 de outubro de 2007 às 14h30</u>, na Secretaria de Estado de Administração

Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", "sala 02". Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970, sendo que o Edital estará disponível a partir de <u>09 de outubro de 2007</u> na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065) 3617-2303/2306/2308/2309 - fax 3617-2036, e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br e na internet nos endereços abaixo indicados.

Página 42

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ELÉTRICO, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

Os objetos do presente Pregão deverão estar de acordo, e atender todas as especificações contidas no

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Retire seu Edital acessando a página <u>www.sefaz.mt.gov.br</u> ou <u>www.sad.mt.gov.br</u> Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis Secretário do Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 013/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 104/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a rempresa abaixo sagrou - se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Sistema Integrado de Gerenciamento do Atendimento, compreendendo Hardware, Software e Serviços.

EMPRESA VENCEDORA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cuiabá, 03 de outubro de 2007. ÂNGELA MARIA DORILÊO CALDAS Pregoeira PUBLIQUE-SE:

Emanoel Gomes Bezerra Junior Secretário do Estado de Fazenda em Exercício/MT Edmilson José dos Santos Secretário do Estado de Fazenda em Exercício /MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora do LOTE 02, a empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Cuiabá, 08 de outubro de 2007. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 051/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 051/2007, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de pavimentação de rodovia vicinal, Trecho: Entº MT-251 – Véu de Noiva; Sub-trecho: Acesso ao Véu de Noiva; numa extensão de 0,50 Km, no Município de Chapada dos Guimarães-MT. A realização está prevista para o dia 30 de outubro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/10/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de outubro de 2007. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 10 de outubro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá 08 de outubro de 2007 Eduardo Tomio Iwash Superintendente de Licitação VISTO Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 045/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutra, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS

RODOVIÁRIOS LTDA. Cuiabá, 08 de outubro de 2007. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 026/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 026/2007, Processo nº. 83001/07, Temo de Referência nº. 177/2007/Superintendência de Educação Básicar, Convênio Federal FNDE n.º 864011/2006, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especialzada para

confecção de material didático incluindo arte gráfica para confecção dos informativos para desenvolver ações pedagógicas da SEDUC, Projeto de Educação Ambiental e do Programa Vamos Cuidar do Brasil, que se sagrou vencedora a Empresa KCM Distribuídora Ltda., CNPJ n.º 03.720.462/0001-71, com o valor final de

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2007

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 242841/2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso SEDTUR/MT, com base em parece da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Realização de Inventário de Oferta Turística do Estado de Mato Grosso, avaliação por análises e registros de atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as instâncias de governança e a infra-estrutura de apoio ao turismo existente nos 19 municípios envolvidos, com realização dos Serviços a Cargo do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - SEBRAE/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO SEDTUR/MT.

VALOR: R\$ 199.303,23 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2007.

PEDRO JAMIL NADAF Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º ___/2007/SEDTUR-MT
PARTES: Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, CNPJ n.º 00.998.859/0001-31 e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT, CNPJ

OBJETO: Realização de Inventário de Oferta Turística do Estado de Mato Grosso, avaliação por análises e registros de atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as instâncias de governança e a infra-estrutura de apoio ao turismo existente nos 19 municípios envolvidos. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 30.11.2007.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade - 24101 - Projeto/Atividade – 1881 - Fontes de Recursos – 261

VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.303,23 (Cento e Noventa e Nove Mil Trezentos e Três Reais e Vinte e Três

N ° DOS EMPENHOS: 24101 0001 07 00638-1 / 24101 0001 07 00597-0

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO e ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA Representantes do SEBRAE/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2007

O Pregoeiro do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nomeado pela Portaria nº 009/2007/INDEA, de 23 de Fevereiro de 2007. Publicado no Diário Oficial de 26.02.2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2007/INDEA, tem por objeto Aquisição de Mat. De Consumo (Mat. Agrop. Coudelaria e Zootecnia), levada a efeito no dia 12 de setembro de 2007, sendo declaradas VENCEDORA a empresas COMERCIAL OSASCO LTDA, com o valo de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Cuiabá-MT. 13 de setembro de 2007.

Paulo Roberto de Amorim Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007/INDEA

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de outubro de 2007

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

ÀS 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de outubro de 2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada (café da manhã, almoço e jantar), para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- <u>www.sad.mt.gov.br</u> (link: Portal de Aquisições); Telefone: (0⁻⁻⁻65) 3613-6035 3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de outubro de 2007

Paulo Roberto de Amorim Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA

Na matéria publicada do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 26-9-2007 pág. 18.

ONDE SE LÊ:

JULGADO NO DIA 25-09-2007

PROCESSO11.496-0/2007 - REGISTRADA

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LEI N° 290 DE 10/01/2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. ASSUNTO

LEIA -SE:

JULGADO NO DIA 25-09-2007

PROCESSO11.496-0/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LEI Nº 290 DE 10/01/2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. ASSUNTO

DESPACHO

Publique-se.

Face as atribuições que me foram conferidas pelo art. 259, inciso II, alínea "e" da Resolução 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº 3.654/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal nº 290, de 10/01/2007, que estima a receita e fixa a despesa do Municipio de Colniza para o exercício de 2007, aplicando-se ao Prefeito Municipal Sr. Adir Ferreira de Souza, a multa correspondente a 30 UPFs-MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do TCE, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 254, inciso VIII da Resolução nº 02/2002.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de setembro de 2007. Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO № 352/VAS/07 PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO №

02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO. JULGADOS NO DIA 1-10-2007

PROCESSO N.º

: 6.688-5/2003 INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

QUITAÇÃO.

DESPACHO ... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero quite com o erário municipal o SR. JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO em relação ao recolhimento do débito imposto por meio do acórdão nº 552/2004 (fls. 208 a 209-TC),

correspondente a 114 UPFs - MT.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DA PRESIDÊNCIA RELAÇÃO Nº 073/2007

PROCESSO : 14.835-0/2007

INTERESSADO(A) : PRISCILA BADRE TEIXEIRA PEREIRA

ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA POR MORTE DE FAMILIAR

> DECISÃO Em consonância com o disposto no artigo 124 inciso III, da Lei

Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fis. 05 e 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 609/07 da Procuradoria Consultiva às fis. 09 e 10-TC. **DEFIRO** o pedido da **Sra. PRISCILA BADRE TEIXEIRA PEREIRA**, concedendo-lhe 8 (oito) dias de licença, de 29-8-2007 a 5-9-2007, em virtude do falecimento de seu pai (Certidão de Óbito, à fl. 03-TC). PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO

INTERESSADO(A) MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Em consonância com o disposto no Decreto nº. 5.263/02 que revogou o Decreto Estadual nº 1.051/99 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, de 11-7-2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 a 06-TC) e da Coordenadoria de Serviços Sociais (fl. 06V° – TC) e, de acordo com o Parecer nº 613/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25-8-2007 a 22-11-2007, `a **Sra. MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 08653/INS-CBA-2007 à fl. 02-TC, datado de 29-8-2007.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 15.343-5/2007

INTERESSADO(A) MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 e 111 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC e de acordo com o Parecer nº 643/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, bem como a não ocorrência das restrições constantes no art. 110 da LC nº 04/90 e ainda a manifestação de acordo do superior, à fl. 05-TC, DEFIRO à Sra. MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA **BARROS**, a fruição de 20 (vinte) dias de licença-prêmio referentes ao quinquênio de 17-5-2002 a 16-5-2007, para os períodos de 1-10-2007 a 20-10-2007 e 7-1-2008 a 16-1-2008.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007. Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 15.472-5/2007 INTERESSADO(A) : MARTA RITA DE CAMPO SOUZA

: REQUER CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENCA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, Complementar nº 59/99, c/c art. 110º da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 645/2007 da Procuradoria Consultiva á fl. 09-TC, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido da Sra. MARTA RITA DE CAMPOS SOUZA, concedendo-lhe 03 (tres) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio ininterrupto de 12-8-2002 a 11-8-2007, a serem usufruídos em época oportuna , observada a conveniência administrativa, não concedendo-lhe, todavia, o pedido de conversão de 02 meses da referida licençaprêmio em pecúnia, por expressa vedação legal, em atenção ao preceito contido no art. 2º, in fine da Lei Complementar nº 59/99.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de outubro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 158/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso IV, do artigo 257, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Castanheira, **Sr. Genes Oliveira Dias**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 12.248-3/2007.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante os ofícios nº 5.253/2007/ TCE/MT/US (FL. 307-TC) e nº 5.724/2007/TCE/US (fl.311-TC), porém até o momento não se manifestou. Caso não atenda a esta notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dandose prosseguimento ao processo.

> Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007 Conselheiro Ubiratan Spinelli

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 159/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso IV, do artigo 257, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Sr. Teodoro Moreira Lopes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para que no prazo máximo de 15 (quinze), compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 6.656-7/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007 Conselheiro Antônio Joaquim

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza — Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2007, DATA: 03/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: RODA VIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, OBJETO: Aquisição de veículos usados. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). PRAZO: 06 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2007, DATA: 03/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: CAIABI IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de uma máquina pesada usada do tipo Motoniveladora - Patrol MB120. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PRAZO: 06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2007, DATA: 05/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: LISBOA & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Serviços de mão de obra para conserto de 01 (um) Trator Komatsu KD50, 01 (uma) Patrola Caterpillar 120G e 01 (uma) Pá Carregadeira Michigam 55C. VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2007, DATA: 05/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: VALDOMIRO LEMES FERREIRA & CIA LTDA-ME, OBJETO: Serviços de mão de obra para conserto de 01 (um) Trator Esteira D4E. VALOR: R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2007, DATA: 05/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA, OBJETO: Locação e manutenção de sistema de gerenciamento pedagógico e educacional de rede escolar via web. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), PRAZO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2007, DATA: 18/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, OBJETO: Enfermeira PSF. VALOR: R\$ 8.926,71 (oito mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), PRAZO: 18/09 á 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2007, DATA: 19/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: VIDOTTO & MOLINA LTDA, OBJETO: Aquisição de gasolina. VALOR: R\$ 127.890,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais), PRAZO: 04 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2007, DATA: 19/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: PETRO RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de óleo diesel. VALOR: R\$ 350.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos reais), PRAZO: 04 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2007, DATA: 20/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: GAS NORTE COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA-ME, OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal. VALOR: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais), PRAZO: 03 meses e dez dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2007, DATA: 12/09/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: COMÉRCIO DE ALIMENTOS CRISTALINO LTDA-ME, OBJETO: Alterar a cláusula primeira (anexo I) do Contrato Original nº 229/2007, VALOR: R\$ R\$ 9.701,81 (nove mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavos). DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE JUSTIF ICATIVA ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada nos Artigos 25 da Lei n. 8.666/93, considerar Dispensável por Inexigibilidade a licitação para contratação Médico Ginecologia e Obstetrícia Dr. Aldo Luis Hota, portador do CRM sob nº 12.320/PR e CPF nº 673.064.549-00. no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com a finalidade de atender a população Brasnortense.

Brasnorte – MT, 08 de Outubro de 2007.

Clades Finkler Jaime Luiz Enzweiler Presidente da C.P.L Secretário Jandilene Lucia Polinski Donizete Alves de Souza Membro Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGÍBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte, 08 de outubro de 2.007.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007, destinada Constitui o objeto do presente instrumento a permissão para prestação de serviços funerários, ligados à organização e execução de funerais, mediante a cobrança de tarifas, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, nos termos da Lei Municipal nº 924/2002 e suas alterações posteriores, alterada pela Lei Municipal nº 938, de 09.04.2003., teve como vencedora(s) a empresa(s): E J FEYH.

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2007

Adolfo Neumann - Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007, destinada Outorga da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros do Município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora(s) a empresa(s): CORADI & CIA LTDA ME

Campo Novo do Parecis-MT, 08 outubro de 2007

Adolfo Neumann - Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 001/2007 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 007/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Julio-MT. Fornecedor: Rossi Com. Mat. p/ Construção Ltda. Vigência: 02/10/2007 à 31/12/2007. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender à Secretária de Obras, conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO | QUANT | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------|-------------|-------------|
| 01 | PEDRISCO. Unidade de Medida em Tonelada | 1.200 | Serrana | 79,00 | 94.800,00 |
| 02 | AREIA GROSSA. Unidade de Medida em Tonelada | 1.200 | Comodoro | 37,50 | 45.000,00 |
| 03 | CIMENTO. Unidade de Medida em Saco de 50 kg | 3.000 | Itaú | 18,49 | 55.470,00 |
| 04 | FERRO 5/16 barras/unid. | 100 | Guerdau | 20,70 | 2.070,00 |
| 05 | TIJOLOS MACIÇOS unid. | 12.000 | Romana | 0,27 | 3.240,00 |
| 06 | TELA MF 113 com 120m rolo. | 30 | Guerdau | 882,65 | 26.479,50 |

Campos de Julio, 02 de Outubro de 2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA DECRETO Nº1825/2007, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007. DISPOÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Walter Lopes Faria, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando que o prazo para apresentação de recursos quanto á divulgação do resultado do concurso publico nº001/2007 transcorreu sem qualquer interposição - DECRETA: Art. 1°. Fica homologado o resultado final do concurso publico nº001/2007, conforme o Anexo I que faz parte integrante deste Decreto - Parágrafo Único. O Anexo I a que se refere o caput encontra-se á disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Canarana – MT. Art. 2º O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem rigorosa de classificação e a necessidade da Administração Pública. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2007.

Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL n° 013/2007, tendo como objeto: Aquisição de Materiais para pintura do Pronto Atendimento Municipal e materiais para Iluminação Pública, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 19/10/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro - MT, 08 de outubro de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO Nº 014/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL n° 014/2007, tendo como objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 19/10/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 08 de outubro de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 015/2007, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – PNAI, PNAC e PNAE, cuia abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 22/10/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro - MT, 08 de outubro

> Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE PORTARIA N° 83/2007

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão por Morte em favor do Sr. Adinor Jacob de Araújo, em decorrência do falecimento da segurada Sra. Edna Maria Moraes de Araúio"

O Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal n° 194 de 22 de agosto de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 116 da Lei Municipal nº 132/2001, que dispõe sobre regime jurídico do servidor público do Município, capitulo II, da Lei Municipal n° 184/2004, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos:

Resolve:

Art. 1º Conceder o beneficio pensão por morte, em decorrência do falecimento da Sra. Edna Maria Moraes de Araújo, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 12678465 SSP/MT, inscrita no CPF n° 882.633.631-87 efetiva no cargo de contínua, classe "B", lotada na Secretária de Planejamento e Gestão, com proventos Integrais, em favor do Sr. Adinor Jacob de Araújo, cônjuge do "de cujus", o equivalente a, 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVNORTE, nº 2.007.07.0001P, a partir da data do seu falecimento, 02/09/2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gaúcha do Norte-MT, 17 de Setembro de 2007.

Edson Harold Wegner Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/ MT torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 02/2007, obteve o seguinte resultado: A empresa R. M. HOSPITALAR LTDA sagrou-se vencedora para o Lote 01 com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os Lotes 02 e 03 com o valor global de R\$ 10.896,00 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais). A empresa BEVILAQUA & SANABRIA LTDA sagrouse vencedora para os Lotes 04, 05, 06, 08, 09 e 10 com o valor global de R\$ 59.126,99 (cinquenta e nove mil cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). A empresa FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME sagrou-sé vencedora para o Lote 07 com o valor global de R\$ 7.947,15 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). A empresa CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora para os Lotes 11 e 12 com o valor global de R\$ 6.747,00 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais). O total geral ofertado para os lotes é de R\$ 94.317,14 (noventa e quatro mil trezentos e dezessete reais e catorze centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 08 de Outubro de 2007. **RIGOBERTO FIALHO DA SILVA**

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO N°. 052/2007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo e lotar os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões nas correspondentes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | CARGO: MONITOR DE CRECHE | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------|--------|-------|--|
| 1 | LEIA DE ALCANTARA BERNARDES | | | I | |
| 2 | JULIA VIANA MORA | ES VIRGINIO | 01 | 1 | |
| CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS | | NIVE | L | | |
| 1 | NILTON B FERNANDO LUCATO | | | | |
| | CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA | | | NIVEL | |
| 1 | 1 SILVIA BEARIZ DE OLIVEIRA | | | 01 | |
| | CARGO: F | PROFESSOR DE PEDAGÓGIA | CLASSE | NIVEL | |
| 1 | 1 QUEZIA MARIA DE CARVALHO | | | 01 | |
| CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | | | CLASSE | NIVEL | |
| 1 | FABRICIA DE AZEV | EDO ARAGAN | В | 01 | |

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto, consumar-se-ão com a posse dos mesmos, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os candidatos deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a)- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho. 02 fotos 3x4 recente:
- b)- Certidão de Nascimento ou Casamento:
- c)- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d)- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;
- e)- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe:
- f)- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;
- g)- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; e
- h)- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 08 de outubro de 2007.

> PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal n.º 1.880, de 28 de setembro de 2007

Altera os Anexos do PPA Quadriênio 2006/2009 da Lei Municipal n.º 1706/2005 que Dispõe sobre o Plano Plurianual e 1.817/2006 que Altera anexos do PPA e dá outras providências.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Página 46

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

Art. 1º - Fica alterado os Anexos do PPA, Quadriênio 2006/2009 aprovado pela Lei

Municipal n.º 1.706/2005 de 22/12/2005 e alterado pela Lei Municipal n.º 1.817 de

15.12.2006.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro

de 2007.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito do Município

Lei Municipal nº 1.881, de 04 de outubro de 2007

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008 e dá outras providências. Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- compreendendo:

 I as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

 II orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

 III disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

 IV disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

 V equilibrio entre receitas e despesas;
- VI critérios e formas de limitação de empenho:

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos

nierilos, – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

- continçoses exagencias para a una reservicias de recursos a entinuados publicidas en privadas,
 autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação
 parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI definição de critérios para início de novos projetos;
- XII definição das despesas consideradas irrelevantes:
- XIII incentivo à participação popular;
- XIV as disposições gerais

Secão I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

- Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercicio financeiro de 2008, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2006–2009, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2008 e na sua execução, não se constituindo, todavia,
- em limite à programação das despesas. § 1º. O projeto de lei orçamentária para 2008 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades tabelecidas na forma do caput deste artigo.
- § 2º. O projeto de lei orçamentária para 2008 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas do caput deste artigo

Seção II Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I Das Diretrizes Gerais

- Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orcamentárias, funções subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009.
- Art. 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.
- Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias que recebam recursos do Tesouro Municipal.
- Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de
- II documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III quadros orcamentários consolidados
- IV anexo do orcamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta

Let, V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000; Parágrafo Único – acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos ex definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos: nstrativos exigidos pela legislação em vigor,

- I Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000
- II Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:
- III Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conf. Art. 60 do ADCT, com alterações apresentadas Educação basica e de valorização dos profissionais da Educação, com. Art. o do ADC1, com alterações apre na EC 53/2006;

 IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do ate
- disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000; V Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

na Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2008, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2007, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

minimo, as metas de resultado primano e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercicio subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal. da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 31 de julho de 2007, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de

- Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilibrio orçamentário entre a receita e a despesa.
- Art. 11. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

 § 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

 § 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade
 - Subseção II Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

- Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal. § 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida. § 2º. O Municipio, através de seus órgãos, subordinar-se-é as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária,
- em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

 Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2008, as despesas com amortização, juros e demais encargos da divida
- Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2008, as despesas com amortização, juros e demais encargos da divida serão fixadas com base nas operações contratadas.
 Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
 Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de
- receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2008, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos

Seção III Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

- Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a alquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 1°. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2008 as despesas com pessoal dos Poderes cutivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000
- \$2^\text{. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 19. Se durante o exercício de 2008 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário ou horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

Seção IV Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

- Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2008, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
- I aperfeicoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II aperfeiçoamento dos sisten as de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior
- ulli aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência
- na prestação de serviços; **V** aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
- Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de
- Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigio antenor levara em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

 I atualização da planta genérica de valores do Município;

 II revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas aliquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

 III revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

 III revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre
- VI instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao
- tribuinte ou postos a sua disposição; revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII revisão da sisenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

 IX instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos
- Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
 Art. 23. Na estimativa das receitas do projeto de lei orgamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

- Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orgamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

 Art. 25. Os projetos de lei que impliquem em diminuição do e receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2008 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita
- ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2008 a 2010, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

- Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

 Art. 26. As estratégias para busca ou manutenção do equilibrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas
- I para elevação das receitas:
- a a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei:
- b atualização e informatização do cadastro imobiliário
- B attalização e informatização do cadasto informatio,
 C chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
 II para redução das despesas:
 a implantação de rigorosa pesquisa de precos, de forma a ba mplantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização
- b revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

- Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9°, e no inciso II do § 1° do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das

- de empenho e de movimentação innanceira, calculada de forma proporcional a participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2008, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras. § 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida. § 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo. § 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da vimentação financeira
- § 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das is públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo

Secão VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

- Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a aval
- Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- § 1º. A lei orçamentária de 2008 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias
- § 1º. A. lei oriçamentaria de 2008 e seus creditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".
 § 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão oriçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
 § 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos oceptiva. e sociais

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

- Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções ais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas
- I às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde,
- educação ou cultura;

 II às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

 às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública. Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2008 por, no mínimo, uma autoridade local, e

- comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

 Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que
- I de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência
- social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente; II associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas
- Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei especifica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

 Art. 33. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de
- transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

 Art. 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neats Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam
- os recursos.

 Art. 35. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precec aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou altera-la.
- Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos nsferidos pelo Município
- transferidos pelo Município. § 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente. § 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municípal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola.
- Art. 36. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

 Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos
- do Sistema Único de Saúde.

 Art. 37. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus
- Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer nte prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal

Seção IX Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art 38 É vedada a inclusão na lei orcamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município Art 36. E vedada a incuisad, na lei oriçamentaria e em seus credios autociorias, de otoaques para que o municipio contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as untorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local. Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

. Seção X Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

- Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária
- Art. 39. O Poder Executivo estadelecerá por alo propino, ale so (unina) dias apos a publicação da le o indigeneriam de 2008, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000. § 1º Para atender ao capur deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Serviço de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2008, os seguintes demonstrativos:

 I as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº
- II a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
- \$ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2008;

 § 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser
- elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei

Seção XI

Da Definicão de Critérios para Início de Novos Proietos

- Art. 40. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2008 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
- I estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2006-2009 e com as normas desta Lei:

- I estiverem compatíveis com o Plano Plunanual de 2006-2009 e com as normas desta Lei;
 III tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
 III estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
 IV os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
 Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2008, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2007.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 41. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Secão XIII

Do Incentivo à Participação Popular

- Art. 42. O projeto de lei orcamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2008, deverá assegurar a
- Art. 42. O projeto de lei orgamentaria do Municipio, relativo ao exercicio financeiro de 2008, devera assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

 Parágrafo único O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municipes às informações relativas ao orçamento.

 Art. 43. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiéncias públicas para:

 I elaboração da proposta orçamentária de 2008, mediante regular processo de consulta;
- II avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9°, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Secão XIV Das Disposições Gerais

- Art. 44. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por transposição, remanejamento ou transferência, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo.
- Art. 45. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal
- § 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais
- superinentares. § 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos. Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº
- Art 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

 Art. 48. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente
- Lei os seguintes anexos:

 I Anexo de Metas e Prioridades;

 II Anexo de Metas Fiscais;

- Anexo de Riscos Fiscais
- Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2007. Oscar Martins Bezerra

Prefeito do Município

Decreto nº 162, de 05 de outubro de 2007

Criar a Unidade Coleta e Transfusão de Juara, e dá outras providências.

- O senhor Oscar Martins Bezerra. Prefeito do Município de Juara. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; DECRETA.
- Art. 1º. Fica criado o Banco de Sangue. UCT Unidade de Coleta e Transfusão de Juara, no Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo, vinculado a Secretária Municipal de Saúde
- Art. 2º. Compete à Secretária Municipal de Saúde, as acões inerentes à instalação e funcionamento do diposto previsto no art. 1º, deste Decreto.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2007

Oscar Martins Bezerra - Prefeito do Município

Decreto n.º 161, de 05 de outubro de /2007

Convoca a 1ª Conferência Regional da Juventude e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando os termos do Decreto nº 613, de 14 de agosto de 2007 do Governo do Estado de Mato Grosso.

DECRETA:

- Art. 1.º Fica convocada a 1ª Conferência Regional da Juventude do Pólo de Juara, abrangendo os Municípios de Novo Horizonte do Norte. Porto dos Gaúchos, Tabaporã e Juara, que se realizará no dia 17 de outubro de 2007, na cidade de Juara.
- Art. 2.º A Conferência Regional da Juventude do Pólo de Juara, desenvolverá os seus trabalhos a partir das temáticas: "Desenvolvimento Integral, Qualidade de Vida, Vida e Segurança e, Cidadania".
- Art. 3.º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Juara, instituirá Comissão Preparatória da Conferência para organização deste evento.
- Art. 4.º Os critérios de participação na Conferência, votação e eleição dos delegados à Conferência Estadual atenderão ao que determina o Regimento da Comissão Preparatório Estadual.
- Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2007

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 085/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Valfrêdo José de Araújo Alves. **OBJETO** – Transporte Escolar na localidade do Bom Jardim, para atender as crianças da Fazenda Vale do Cuiabá. VALOR - R\$ 5.590,90 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos). VIGÊNCIA - 03 meses. DATA - 03 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Valfrêdo José de Araújo Alves, contratado.

CONTRATO Nº. 086/2007 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. OBJETO Elaboração de concurso público Agente Comunitário de Saúde.

VALOR - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA - 03 meses. DATA - 03 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Osvaldo Pereira Leite, diretor financeiro.

CONTRATO Nº. 087/2007 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Agropecuaria Hoepers Ltda. OBJETO -. Locação de maquinário, para recuperação de estradas vicinais, conforme CV 032/2007.VALOR - R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA - 45 dias. DATA - 17 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Egon Hoepers, sócio,

CONTRATO Nº. 088/2007 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Eden de Tássis Júnior. OBJETO - Prest. de serv. na área de Odontologia na área rural, conforme CV 031/2007.VALOR - R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA - 12 meses. DATA - 27 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Eden de Tássis Júnior, contratado.

Página 48

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

- 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2005 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Ana Marcela Martins Bonfim. OBJETO - Prest. de serv. na área de Bioquímica.VALOR - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA - 08 meses. DATA - 24 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Ana Marcela Martins Bonfim, contratada
- 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2005 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Mara Regina Fernandes. OBJETO – Prest. de serv. na área de Odontologia. VALOR - R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA - 08 meses. DATA - 24 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Mara Regina Fernandes, contratada.
- 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2005 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Munira Khalil. OBJETO – Prest. de serv. na área de Fisioterapia. VALOR – R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA - 08 meses. DATA - 24 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Munira Khalil contratada
- 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2005 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Washington Bonfim. OBJETO - Prest. de serv. na área de Enfermagem. VALOR - R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA - 08 meses. DATA - 24 de setembro de 2007. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Washington Bonfim, contratado.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatorio, Tomada de Preco nº 05/2007.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA "ESCOLA ESTADUAL FREI EMILIANO MONTEIRO", LOCALIZADA EM CAMPO ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - M T.

| BAIRRO | EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
|-------------------------|--|------------------|
| ZONA RURAL/CAMPO ALEGRE | CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | R\$ - 208.069,22 |
| | TOTAL GERAL – | R\$ - 208.069,22 |

Nossa Senhora do Livramento, 03 de Outubro de 2007.

Mario Roberto Duarte Presidente Comissão de Licitação

> Carlos Roberto da Costa Prefeito Municipal

.Prefeitura

Municipal de Nossa Senhora do Livramento Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Comissão de Licitação

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 046/2007

Entre a PMNSL e a empresa CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA "ESCOLA ESTADUAL FREI EMILIANO MONTEIRO", LOCALIZADA EM CAMPO ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - M T.

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93.

Vigência: 120 dias após recebimento da ordem de serviço.

Valor: R\$ 208.069,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - EDITAL n. º 001/2007 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, E DE PROVAS PARA OS DEMAIS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT. De ordem do Sr. GILMAR PEREIRA FAGUNDES, Prefeito Municipal de NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 04 de junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ/MT.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO QUADRO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ A PARTIR DESTA DATA, BEM COMO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.grupoatame.com.br

.- DOS CARGOS OFERECIDOS - Do Quadro de Cargos: LOCAL DE TRABALHO: Município de Nova Maringá

| CÓD. CARGO | CARGOS | ESCOLARIDADE REQUISITOS EXIGIDOS | N.° DE VAGAS | VENC. BASE R\$ | CARGA HOR. SEMANAL |
|---------------|------------------------------------|---|--------------------|----------------------|-----------------------|
| 001 | Agente Administrativo | Ensino Fundamental Completo | 02 | 438,09 | 44 Hs |
| 002 | Auxiliar de Serviços Gerais | Alfabetizado | 10 | 410,72 | 44 Hs |
| 003 | Contador | Nível Superior Completo em Contabilidade + Reg. no Resp. Conselho Profissional + Conhec. de Informática | 01 | 1.360,00 | 44 Hs |
| 004 | Costureira | Alfabetizado | 01 | 392,54 | 44 Hs |
| 005 | Fiscal de Tributos | Ensino Médio Completo + Conhecimentos de Informática | 04 | 525,72 | 44 Hs |
| 006 | Gari | Alfabetizado | 02 | 392,54 | 44 Hs |
| 007 | Mensageiro | Ensino Fundamental Incompleto | 02 | 392,54 | 44 Hs |
| 800 | Merendeira | Alfabetizado | 03 | 392,54 | 44 Hs |
| 009 | Mestre de Obras | Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos Específicos | 01 | 793,50 | 44 Hs |
| 010 | Monitor de Creche | Ensino Fundamental Incompleto | 07 | 392,54 | 44 Hs |
| 011 | Operador de Trator Pneu Pequeno | Alfabetizado + CNH Categoria "B à D" + Prova Prática | 01 | 438,09 | 44 Hs |
| 012 | Secretário Administrativo III | Nível Superior Completo em Administração + Reg. no Resp. Conselho Profissional + Conhec. de Informática | 01 | 1.139,29 | 44 Hs |
| 013 | Vigia | Alfabetizado | 14 | 392.54 | 44 Hs |

DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

- Realização das Inscrições: Período e Horário: DOS DIAS 22 A 26 DE OUTUBRO DE 2007. DAS 07:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS.
- Local: Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Sito À Avenida Amos Bernardino Zanchet S/N, Centro - Nova Maringá /MT.
- Entrega de Títulos: nos Dias 05 e 06 de Novembro de 2007.
- Realização das provas escritas: 18 de Novembro de 2007.
- Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas e Práticas: até o dia 16 de Novembro de 2007.
- Publicação do Gabarito das Provas Escritas: 1º dia útil após aplicação das provas.
- Publicação do Resultado do Concurso Público: até o dia 21 de Dezembro de 2007.
- Maiores informações sobre o Concurso Público poderão ser obtidas das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá e por meio do telefone: 0xx(66)3537-1100. GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

RICARDO ONO - Presidente Comissão Examinadora do Concurso. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.007

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que a licitação Modalidade Tomada de Preço que seria recebida e julgada no dia 05/10/2007, as 08:00 horas, tendo em vista a inexistência de licitantes na data anteriormente determinada. será prorrogada para o dia 22/10/2007 as 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) Nova Santa Helena-MT, 05 de outubro de 2007. não reembolsável

GILSON PARRON - Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA - Prefeito

Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 068/2007

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a: Aquisição de caminhão, carreta e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, foi REVOGADA a Ordem de Fornecimento nº 5 - Carreta Basculante por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Primavera do Leste, 08 de outubro de 2007.

Mirna Heckler Braff Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 013/2007 TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS DE PARA A RECUPERAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - MT. O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas, do dia 15/10/2007. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para

contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art.22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. RIO BRANCO - MT, 05 de Outubro de 2007.

EDNO CLEMENTINO FILHO

Presidente da C.P.L.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2007** RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, através do Prefeito Municipal Sr. Ilson Matschinske, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelos Senhores Fabiano Igor Nogueira - Secretário Municipal de Administração e Planejamento; Solange Baumann – Secretária Municipal de Finanças e Tributação; Paulo Madson Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos; Uelen Daiane Ferreira Campos de Souza - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento; e, Sidnei Roberto Baumann – Departamento de Compras, no processo para Contratação dos Serviços de Hospedagem da empresa JURACI GOBBI - ME, inscrita no CNPJ N°. 36.882.249/0001-15, para uso nas Secretarias citadas, no valor total de R\$ 8.240,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta Reais), a serem pagos mediante a apresentação das requisições do período, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Santa Rita do Trivelato - MT, 08 de Outubro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE

Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: CARNEIRO E GONDIM & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, VALOR: R\$ 755,97. DATA DO CONTRATO – 02-10-07; TERMINO 02-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, VALOR: R\$ 24.446,30. DATA DO CONTRATO - 02-10-07; TERMINO 02-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: INTRAL S. A. IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS. OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, VALOR: R\$ 1.943,15. DATA DO CONTRATO – 02-10-07; TERMINO 02-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: O. J. PAZETE & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, VALOR: R\$ 780,28. DATA DO CONTRATO – 02-10-07; TERMINO 02-12-

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: S. A. DE LIMA & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, VALOR: R\$ 70,50. DATA DO CONTRATO - 02-10-07; TERMINO 02-12-2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT RE - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 010/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Inexigibilidade no 010/2007, publicada no Diário Oficial do dia 01/10/2007, onde se – lê:no valor de R\$ 18.801,27. Leia – se: no valor de R\$ 20.739,45. Sapezal, 08 de Outubro de 2007.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 2.007

e TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2006 OBJETO: Alterar a <u>Cláusula 3 – Do Pagamento E Critérios De</u> Reajuste, item 3.1, do Contrato nº 098/2006. Que passa a ter a seguinte redação: 3.1. A contratante pagará à contratada, 44 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo as três primeiras de R\$ 83.075,00 (oitenta e três mil e setenta e cinco 4ª e última de R\$ 33.575.00 (trinta e três mil. quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor globa de R\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), vencendo a primeira parcela, decorridos 30 (trinta dias após a entrega dos equipamentos, **Contratado**: Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda. **Contratante** Prefeitura Municipal de Sinop. **Conforme**: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.. **Data:** 18/09/2007

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2007 OBJETO: alterar a Cláusula 5 – PRAZO DE VIGÊNCIA. item 5.1 do Contrato nº 076/2007, Que passa a ter a seguinte redação: 5 – PRAZO DE VIGÊNCIA 5.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 205 (duzentos e cinco) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei vigente Contratado: Tes – Transporte Escolar De Sinop Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Conforme: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.. Data: 05/10/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 023/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 023/2007, TIPO: Menor preço; OBJETO; Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 09/10/2007; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 19/10/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF), LOCAL de REALIZAÇÃO: Através do site www. cidadecompras.com.br. LOCAL de RETIRADA do EDITAL, através do site: www. cidadecompras.com.br.

Sinop-MT, 08 de outubro de 2007.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2007; TIPO: Menor preço Global; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABERTURA DA SESSÃO: 19/10/2007 às 15:00 horas (horário de Brasília-DF), LOCAL de **REALIZAÇÃO**: Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas nº. 1386, LOCAL de RETIRADA do EDITAL, no endereço acima mencionado ou através do site: www.cidadecompras.com.br. A vista técnica será efetuada somente no dia 17 de outubro de 2007 das 12 às 17 horas", devendo ser marcada com antecedência. SINOP-MT, 08 de outubro de 2007

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2007

AComissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 020/2007, para TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PARA ACOMPANHAR A GESTÃO MUNICIPAL NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, HUMANOS OU FINANCEIROS A SEREM REALIZADOS EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do dia 23 de novembro de 2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso - MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min ás 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.007

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia 23 de outubro de 2.007 às 13:30:00 hs, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para construção para realização da obra prédio da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de Tomada de Preços poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), na tesouraria da Prefeitura Municipal. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone 66-547-1178. Tapurah, 08 de outubro de 2007.

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI-Presidente da CPL

DMT/DO

PODER LEGISLAT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA PORTARIA Nº. 15/2007

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana Excelentíssimo Senhor Ênio Heinche Haas, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada: Sra. VALDE ALVES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0854313-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 513.936.461-15; para tomar posse do cargo de ZELADORA em virtude da aprovação em Concurso Público. § 1º - A convocada terá 30 dias corridos para se apresentar, assinar o respectivo Termo de Posse, ou solicitar mediante justificativa, dilatação desse prazo por igual período, sob pena de decadência. Art. 2º - A convocada devera se apresentar munida dos seguintes documentos em fotocópias autenticadas: I - Carteira de Identidade; II – Cadastro de Pessoa Física; III – Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de regularidade eleitoral. IV – Exame de higidez física e mental, por meio de Atestado de Aptidão a ser exarado por junta médica, providenciada pelo Poder Legislativo: inexistindo para tanto, qualquer ônus à pessoa mencionada ao caput do art.1º deste Termo de Posse: V – Certidão de Casamento; VI – Certidão de Nascimento de seus filhos; VII - Comprovante autentico de grau de escolaridade; VIII - 02 fotos (3x4) recentes e coloridas; IX _ Certidão Negativa de débito com a fazenda municipal; e Declaração e relação de todos os bens móveis e imóveis de sua apresentação, mencionada § 1º do art1º.

Gabinete do presidente, aos 08 dias do mês de outubro de 2007.

ÊNIO HEINCHE HAAS - Presidente Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO PLENARIO DAS DELIBERAÇOES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2006

APROVA AS CONTAS DO BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MASSAO PAULO WATANABE.

IRACELDO LUIZ DE CEZARO (Gauchinho da Wypych), Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, faz saber que Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, Exercício Financeiro de 2006, gestão do Prefeito Municipal Massao Paulo Watanabe, por 08 (oito) votos favoráveis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT., 01 de outubro de 2007.

Iraceldo Luiz de Cezaro Adeilson Corrêa Milton

Scherwinksi

(Gauchinho da Wypych) Presidente

1º Secretário

2º secretário

DMT/DO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S/A., REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2007.

NIRF: 51300004178 CNPJ: 15.947.450/0001-63

Aos dois (02) dias do mês de majo de 2007, as 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda São Sebastião, zona rural do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, presente os acionistas representando o numero exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas, foi realizada a assembléia Geral Ordinária da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S/A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR, que convidou para Secretario o Dr. RUBEM ROBERTO RIBEIRO, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do numero legal de acionista para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretario que procedesse a leitura dos anúncios de convocação da Assembléia, publicados nos dias 17, 18 e 19 no diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Cuiabá, todos de abril de 2007, o que foi feito nos seguintes termos: "AGROPECUARIA SÃO SEBASTIAO DO ARAGUAIA S/A. – CNPJ nº 15.947.450/0001-63- Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda São Sebastião, zona rural, no município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de maio de 2007, ás 10:00 horas, a fim de se reunirem em assembléia geral ordinária para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006: b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assunto de interesse geral. Santa Terezinha, 10 de abril de 2007. Wilson Lemos de Moraes Junior. Diretor Presidente." Passando á apreciação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente explanou aos presentes que por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, documentos esses publicados no Diário de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 17 de abril de 2007, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no Diário de Cuiabá nos dias 27, 28 e 29, todos de março de 2007, sendo dispensada também a leitura desses avisos por ser conhecimento geral o teor dos mesmos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os referidos documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidades, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ainda por votação unânime a assembléia procedeu à eleição dos membros da Diretoria tendo sido reeleitos: Diretor-Presidente: WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR brasileiro natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Francisco Bhering, nº 17, aptº. 801, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP sob o nº. 3.259.364 e do CPF/MF nº. 096.779.256/87; Diretor: LUIZ FERNANDO LEAL TEGON, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio 4000, Bloco 7, aptº 1002, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº. 3.775.921 e CPF/MF nº. 293.402.848/87. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria disporá mensalmente, de uma verba de R\$ 1.000,00 (mil reais) para remuneração de seus membros. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 11:00 horas foi encerrado a sessão lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Presidente; p/ WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - RUBEM ROBERTO RIBEIRO; p/ ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor; p/ EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor; p/ ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor e p/ QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor.

Certifico ser a presente cópia fiel da original

Rubem Roberto Ribeiro Secretario da Assembléia

Acionistas Presentes na Assembléia Geral Ordinária da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S/A., realizada em 02 de Maio de 2007

NOME E QUALIFICAÇÃO DE AÇÕES

WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., sediada na Rua São José 90 - 17o. andar, inscrita no CGC/MF sob o no. 33.228.024/0001-51, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob no 4749, de 25.10.46 (NIRE 3330003135-9)

4.679 PNA 11.946 PNB 247.056 ON

No.

ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA, sediada na Rua São José, 90 - 17o. andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF sob o no. 44.624.179/0001-30, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o no. 0924335, de 22.07.98

5 ON

EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, sediada na Rodovia Presidente Dutra no. 2351, Rio de Janeiro, CGC/MF sob o no. 33.937.874/0001-30, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Janeiro, CGC/MF sob o no. 33.9 no.33.300.006.109, de 09.09.80 ...

121.592 ON

ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, sediada na Rodovia Fernão Dias no. 4000, Contagem, Estado de Minas Gerais, CGC/MF sob o no 16.638.413/0001-36, atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o no. 299.188, de 17.05.73

32.788 ON 8.010 PNA

QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., sediada na Via Anhanguera, km 114.5, Sumaré, Estado de São Paulo, CGC/MF sob o no. 44.620.375/0001-20, atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o no 654 702 em 02 05 73

45 147 ON 2.039 PNA 446.588 ON 18.475 PNA 11.946 PNB

Certifico ser a presente cópia fiel do original.

Rubem Roberto Ribeiro Secretário da Assembléia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S/A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2006.

NIRE: 51300004178

TOTALS

CNPJ: 15.947.450/0001-63

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 2006, as 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda São Sebastião, zona rural do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, presente os acionistas representando o numero exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas, foi realizada a assembléia Geral Ordinária da AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S/ A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR, que convidou para Secretario o Dr. RUBEM ROBERTO RIBEIRO, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do numero legal de acionista para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretario que procedesse a leitura dos anúncios de convocação da Assembléia, publicados nos dias 12. 13 e 17 no diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos dias 13, 14/15, 16 e 17 no Diário de Cuiabá, todos de abril de 2006, o que foi feito nos seguintes termos: "AGROPECUARIA SÃO SEBASTIAO DO ARAGUAIA S/A. - CNPJ nº 15.947.450/0001-63- Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda São Sebastião. zona rural, no município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2006, ás 10:00 horas, a fim de se reunirem em assembléia geral ordinária para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005: b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assunto de interesse geral. Santa Terezinha, 12 de abril de 2006. Wilson Lemos de Moraes Junior. Diretor Presidente." Passando á apreciação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente explanou aos presentes que por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, documentos esses publicados no Diário de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 19 de abril de 2005, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 27, 28 e 29 e no Diário de Cuiabá nos dias 28, 29 e 30, todos de março de 2006, sendo dispensada também a leitura desses avisos por ser conhecimento geral o teor dos mesmos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os referidos documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidades, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ainda por votação unânime a assembléia procedeu à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido reeleitos: Diretor-Presidente: WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica nº. 2038, aptº. 801, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP sob o nº. 3.259.364 e do CPF/MF nº. 096.779.256/87; Diretor: LUIZ FERNANDO LEAL TEGON, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, nº. 4000, Bloco 7, aptº 1002, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº. 3.775.921 e CPF/MF nº. 293.402.848/87. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria disporá mensalmente, de uma verba de R\$ 700,00 (setecentos e reais) para remuneração de seus membros. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 10:00 horas foi encerrado a sessão, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Presidente; p/ WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - RUBEM ROBERTO RIBEIRO; p/ ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA. – LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor; p/ EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON – Diretor; p/ ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor e p/ QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor.

Certifico ser a presente cópia fiel da original.

Rubem Roberto Ribeiro

Secretario da Assembléia

Acionistas Presentes na Assembléia Geral Ordinária da Agropecuária São Sebastião do Araquaia S/A., realizada em 28 de abril de 2006

NOME No. DE AÇÕES **QUALIFICAÇÃO**

WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., sediada na Rua São José 90 - 170. andar, inscrita no CGC/MF sob o no. 33.228.024/0001-51, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob no 4749, de 25.10.46 (NIRE

4.679 PNA 11.946 PNB 247.056 ON

ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA, sediada na Rua São José, 90 - 17o. andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF sob o no. 44.624.179/0001-30, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o no. 0924335, de 22.07.98

5 ON

EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, sediada na Rodovia Presidente Dutra no. 2351, Rio de Janeiro, CGC/MF sob o no. 33.937.874/0001-30, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Janeiro, CGC/MF sob o no. 33.9 no.33.300.006.109, de 09.09.80 ...

121.592 ON

ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, sediada na Rodovia Femão Dias no. 4000, Contagem, Estado de Minas Gerais, CGC/MF sob o no 16.638.413/0001-36, atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o no. 299.188, de 17.05.73

QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., sediada na Via Anhanguera, km 114.5, Sumaré, Estado de São Paulo, CGC/MF sob o no. 44.620.375/0001-20, atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o no. 654 702 em 02 05 73

8.010 PNA 45 147 ON

TOTALS

2 039 PNA 446.588 ON 18.475 PNA 11.946 PNB

Certifico ser a presente cópia fiel do original. Rubem Roberto Ribeiro Secretário da Assembléia

EGON INACIO MESS-CPF 138 541.941-53 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural fazenda- SANTA ROSA Localizada PTOJETO VISÃO no MUN: de ÁGUA BOA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

FAVASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA -CNPJ 08.713.275/0001-84 Torna publico que requereu a SEMA a Licenca Prévia LP. LICENCA-DE INSTALAÇÃO -LI LICENCA DE OPERAÇÃO -L.0 DA CARVOARIA mãe MARIA JOSÉ Loteamento de colonização Querência I , da Fazenda CRISTAL município de QUERÊNCIA-MT.Não foi determinado estudo de impacto Ambiental

DELCIO EDUARDO MENDEL 251.367.639-49 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental única (LAU) da propriedade rural fazenda-LOTES Nº 22 E 23 **DO LOTEAMENTO** de Localização ÁGUA BOA I I no município de ÁGUA BOA-MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

ESPÓLIO DE VITÓRIO DELLA JUSTINA, processo 2.156/1993, Código – 259 1ª Vara Cívil da Comarca de Barra do Bugre-MT, CPF/MF: 006.468.301-04, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Ambiental Única (LAU), numa área de 242,0000 Há, Referente a Fazenda SANTA LUZIA. localizada no Município de Denise - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

J M N INDÚSTRIA E COMÉRCIO -ME, inscrita no CNPJ: 09.070.425/0001-41. Torna publico que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para fazenda Taquaral com a atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto

LEANDRA BRESOLIN CARPENEDO, CPF: 949.272.009-49. Torna publico que reguereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para fazenda Seagro Agrícola II, localizada no município de Nova Maringá/MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa: INDÚSTRIA DE LATICINIOS MARAJOARA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecia à Rodovia MT 320, KM 82, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.374.223/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.189.845-0, torna publico que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Prévia, Licença de Instalação de Ampliação.

MARTINI COMBUSTÍVEIS, CNPJ 24.956.245/0001-55 torna público que requereu junto a SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para atividade de distribuidora de combustíveis, na BR-158, Km 238, Água Boa/MT.

R.C.VASCONCELOS, CNPJ 07.216.523/0001-19 torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido da Licença Prévia, Instalação e de Operação para atividade de oficina mecânica em Barra do Garças-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ZEUL FEDRIZZI, Situado à Rodovia mt 170 km 8 + 6 a direita, no Município de Campo Novo dos Parêcis – MT, a direita, portador do CPF. 004.764.209-20, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO -L.O, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, para com área irrigada de 210,21 há, nas coordenadas - latitude S 13°35'25,7" e longitude W. 057°50'50,12", c/ vazão total de 762,02 m³/h, com captação no Rio MEMBECA, e vazão total do manancial de 1,71 M³/s, medido no mês de Agosto 2005, e não foi determinado estudo de impacto

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

A Lógica Consultoria (65) 3028 4278 torna público que solicitou a SEMA, LP, LI e LO de 02 (dois) Poços Tubulares Profundo, coord. geog. 14°29'01,1" S / 58°21'09,1" W e 14°29'25,0" S / 58°21'25,9" W e LP e LI da Usina de Biodiesel, coord. geog. 14°29'14,2" S / 58°21'19,9" W da Agropecuária Germinare Ltda, CNPJ. Nº. 08.944.169/0001-01 sito a, Z. Rural, Tang da Serra- MT.

A Lógica Consultoria (65) 3028 4278 torna público que solicitou a SEMA, Lic. de Operação da Sementeira, coord. geog. 14°29'10,1" S / 58°21'08,1" W do Sr. Ildo Crestani, CPF. Nº. 230.091.600-20 sito a Zona Rural, Tangará da Serra – MT.

TRR NAKAMURA DIESEL LTDA, CNPJ: 70.494.109/0002-99, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação (L.O.) para a atividade de TRR - Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis, sito à Rua Décio Buralli - Bairro Centro - Tangará da Serra-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGRIMATENGENHARIAINDÚSTRIAECOMÉRCIOLTDA, CGC/MF03.118.726/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação da Usina de C.B.U.Q. localizada na Rodovia MT-407, Contorno Viário Sul, Km 10 – sentido Trevo do Lagarto/Várzea Grande – BR-364/ Distr. Industrial de Cuiabá; no município de Várzea Grande, para uso em obras de pavimentação asfáltica.

SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 00.763.163/0005-50 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+Retificação de Reserva Legal, para a Faz. Seringal. Em Aripuanã-MT. Não EIA/RIMA.

JOÃO JESUS RUIZ E OUTROS. CPF:120.009.819-68. Torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licença Prévia e Licença Instalação (LI), para Atividade Beneficiadora e Armazenagem de grãos, sita na Gleba Atlântica no Núcleo de Ubiratã, s/ denominação, no município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO JESUS RUIZ E OUTROS. CPF:120.009.819-68. Torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licença Prévia e Licença Instalação (LI), para Atividade Beneficiadora e Armazenagem de grãos, sita na Gleba Atlântica no Núcleo de Ubiratã, s/ denominação, no município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM TERMO DE CONTRATO Nº 024/2007

DATA: 05.10.2007. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com a locação de equipamentos como: multimídia, telão, notebook para atender as necessidades desta Entidade, conforme consta do Processo Licitatório nº 026/2007 da Carta Convite Nº 018/2007. CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM. CONTRATADA: Odiles dos Santos. VALOR: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2007 **MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 018/2007**

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório nº 026/2007, na modalidade Carta Convite nº 018/2007, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizou-se às 14:00 (Quatorze) horas do dia 02/10/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para contratação de empresa especializada na prestação de serviço com locação de equipamentos como: multimídia, telão e notebook desta Associação para atender as necessidades desta Entidade, onde foi vencedora a Empresa ODILES DOS SANTOS, no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2007.

Fabiana de Paula Ribeiro Bino Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO JESUS RUIZ E OUTROS. CPF:120.009.819-68. Torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenca Prévia e Licenca Instalação (LI), para Atividade Beneficiadora e Armazenagem de grãos, sita na Gleba Atlântica no Núcleo de Ubiratã, s/ denominação, no município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000. AVISO DE LICITAÇÃO -"TOMADA DE PREÇO N.º 004/2.007." TIPO DESTA LICITAÇÃO: "TÉCNICA E PREÇO."

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará às 9:00 horas do dia 08 (oito) de novembro do ano de 2007, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01, 02 e 03, contendo OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, com a finalidade de "Contratação de empresa para prestação de serviços de mobilização comunitária para a implantação de sistemas condominiais de esgotos sanitários e ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Rondonópolis-MT", conforme detalhamento constante nos

anexos, que serão parte integrante deste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 10/10/2007, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até o dia 05/11/2007. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Rondonópolis - MT, 08 de outubro de 2.007.

José Edílson Gonçalves.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rua Rio Grande do Sul, município de Campos de Julio/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, sito à Av. Odassir Cassol, S/Nº, Distrito Industrial, município de Santo Antonio do Leste/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Av. Cuiabá nº 2.205, Centro, município de Alto Garcas/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rod. MT 100, KM 60, Zona Rural, município de Alto Taquari/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rod. BR 163, KM 768, Zona Urbana, município de Sorriso/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rod. MT 130, KM 50, Fazenda Carazinho, município de Primavera do Leste/MT.

MADEPAL -MADEREIRA PARAISO LTDA-ME, CNPJ 08.951.770/0001-21. TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA , A LP , LI E A LO , PARA ATIVIDADE DE SERRARIA E LAMINADORA, LOCALIZADA NO MINICIPIO DE COLNIZA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SINJUSMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, C/O/N/V/O/C/ A todos os servidores filiados para a Assembléia Geral Ordinária Eleitoral que realizarse-á na sede social do Sinjusmat, situada à Rua Barra do Garças, n. 74, Bairro Consil, Cuiabá/MT, no próximo dia 15 de outubro de 2007, em primeira convocação às 08:30 horas com a maioria de filiados presentes e em segunda convocação às 08:45 horas com qualquer número de servidores presentes para, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição da Comissão Eleitoral visando às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sinjusmat.

Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

Rosenwal Rodrigues dos Santos Presidente do SINJUSMAT

RICARDO VALÉRIO SANCHES, portador do CPF nº 021.459.151-41, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT. as Licenças Ambientais: Prévia e de Instalação para Avicultura de Corte, com instalações previstas no Sítio São Judas Tadeu, localizado no município de Diamantino - MT. Informamos que não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

LÍVIA VALÉRIO SANCHES, portadora do CPF nº 025.195.711-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, as Licenças Ambientais: Prévia e de Instalação para Avicultura de Corte, com instalações previstas no Sítio São Judas Tadeu I, localizado no município de Diamantino - MT. Informamos que não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA, CPF 174.759.101-72 - Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Previa e a Licença de Instalação para Atividade de geração de energia – MCH - localizada na Fazenda Rio do Sangue no Município de Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA.

Edital de Convocação A Pantanal do Mimoso - Sociedade Ambientalista, convoca os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 /10/ 2007, às 18 hs na sede (R. Augusto de Leverger, 1149), para tratar dos seguintes assuntos:1) Alteração dos estatutos. 2) Outros assuntos. Barão de Melgaço, 05/10/2007. Fernando R. P. Moura - Presidente

ANGÉLICA DE CARVALHO JOSÉ - EPP - CNPJ N.º 09.022.910/0001-40 - Toma público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia de sua industria, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANGÉLICA DE CARVALHO JOSÉ - EPP - CNPJ N.º 09.022.910/0001-40 - Toma público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Instalação de sua industria, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANGÉLICA DE CARVALHO JOSÉ - EPP - CNPJ N.º 09.022.910/0001-40 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação de sua industria, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO YVONNE **PEREIRA**

Aos 14 dias do mês de julho de 2007, reuniram-se na sede da Associação Espírita Yvonne Amaral Pereira, os diretores e associados efetivos com o objetivo de fundar o Instituto Espírita de Educação Yvonne Pereira, entidade filantrópica e educacional, na Rua 25, Lote 03, Qd. 47, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá-MT em que oferecerá gratuitamente Educação Infantil e Ensino Fundamental, ambas com implantação gradativa e terá como mantenedora a própria Associação, porém com autonomia administrativa, tendo como Diretor, o Sr. Marcus Vinícius Silva Tanan de Amorim. E teve como associados presentes: 1. Alexandra Mônica da Silva Oliveira; 2. Bethina Paula de Oliveira Azevedo; 3. Deni Maria Pereira; 4. Dinalva Oliveira Santos; 5. Domingos Antonio de Rezende; 6. Ilda Martins Costa; 7. Júlio César Silva Tanan de Amorim: 8 Luiza Martins de Oliveira: 9 Márcia de Carvalho Coelho: 10 Marcus Vinícius Silva Tanan de Amorim; 11. Miguel Arcanjo Marian; 12. Nilce Maria Giehl; 13. Olícia Maria de Souza.

Marcus Vinícius Silva Tanan de Amorim Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO

VERDE-MT

EXTRATOS DE ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2005 DATA 01/11/2006 OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de Contrato de Cessão de Licença de Uso de Sistema de Informação Previdenciária denominado SISPREV 7, nº. 003/2005, celebrado entre as partes em 15/02/2005, vigorar de 01/11/2006 a 31/08/2007. CONTRATO: Agenda – Assessoria Planejamento e Informática Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 10.199,50 (Dez Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO: 10 (meses).

DMT/DO

Geraldo Agostinho Scarton, CPF 420.287.521-49 torna publico que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada de Estância Retiro II, localizada no município de Campo Verde - MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

REQUERIMENTO A SEMA

COMPENSADOS CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 07.125.120/0001-64 torna publico que requereu junto a SEMA a LP, LI e LO, para fabricação de madeiras laminadas e chapas de compensados na cidade de Taporã/MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. Tabaporã 08 de novembro de 2007. DMT/DO

Edital de Comunicação

A União Coxipoense de Associações de Moradores- UCAM através de seu diretor Presidente Valmir Cardoso de Oliveira no uso de suas atribuições estatutária comunica a todos que possam interessar e para efeitos legais juntos aos órgãos competentes que a UCAM reconhece e afirma que a Associação de Moradores do Bairro Vila Verde após o plebiscito de unificação realizada no dia 20 de Setembro de 2007, será denominada Associação de Moradores e Proprietários do bairro Jardim Presidente I e Vila Verde AMPPEVI, a referida Unificação foi votada em Assembléia Geral no dia 20 de Setembro de 2007, pelo voto de aclamação dos presentes por unanimidade, portanto a referida Associação AMPPEVI e filiada à UCAM podendo gozar dos Direitos e deveres que lhe são conferido no Estatuto da União.

Publica-se Divulga-se Cumpra-se

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

ELSON JOSÉ REZENDE, CPF 077.698.901-44, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA MATO GROSSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A Domini Comércio Serviços e Representações de Produtos Agropecuários Ltda CNPJ. 07.424.707/0001-74, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação (L.O), para atividade de serviços em tratamento de sementes e expurgo com agrotóxicos e afins , Município Cuiabá/

Gilmar Ribeiro da Costa, declara ter requerido junto a SEMA (Secretária de Estado do Meio Ambiente) a Licença de Operação para Extração de Ametista, na Fazenda Mata Grande, zona rural do município de Aripuanã Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ENTIDADE DE BASE COMPOSTO PELOS GRÊMIOS ESTUDANTIS REPRESENTATIVOS DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE BARRA DO GARÇAS.

O Grêmio estudantil, que assina este Edital de Convocação, convida as entidades estudantis representativas dos estudantes das Escolas Públicas e Privadas de Barra do Garças, para a reunião que será realizada em 09 (nove) de novembro, na qual serão tratados os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA:

- a) Composição do Conselho de Entidades de Base integrado pelos grêmios estudantis, na forma do artigo 11º do Estatuto da União Municipal de Estudantes de Barra do Garças (UMES):
- b) Fortalecimento da luta por melhores condições de ensino nas escolas públicas e privadas:
- c) Outros assuntos de interesse dos estudantes de Barra do Garças.

Barra do Garças, 09 de outubro de 2007.

Presidente do Grêmio Estudantil

Escola Antonio Cristino Cortes

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. - CNPJ/MF nº 00.958.181/0001-63 - Nire nº 51300004691 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 20/09/2007. Ás 10:00 horas, na sede social sito à Estrada da Taboca, s/nº - Km 03-Zona Rural, no município de Araputanga-MT, cfe editais de convocação publicados no Jornal Diário Oficial/MT e Jornal Diário de Cuiabá, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, sob a presidência do Sr. José Almiro Bihl, secretariado pela Sra. Dirce Simioni Bihl, onde deliberaram e aprovaram: Em Matéria Ordinária: a) O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente aos exercícios sociais dos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004. 2005 e 2006, foram aprovadas sem restrições; b) Houve ressalva do Sr. Presidente sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000 e 31/12/2001, pois foram corrigidas, razão pela qual fez-se necessária a retificação dos atos societários referentes a aprovação dos balanços de 2000 e 2001, e a ratificação dos demais assuntos tratados nas Assembléias, sendo estas deliberações totalmente aprovadas por todos os presentes sem restrições. Em Matéria Extraordinária: a) O Sr. Presidente propôs a mudança temporária da sede social para a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, em Araputanga/MT; b) O Sr. Presidente, aproveitou e ratificou todos os atos praticados pelos administradores da última AGOE de 05/06/2002 até a presente data; c) O Sr. Presidente, aproveitou a oportunidade, para incluir no art. 21 a letra "e" com a seguinte redação: pela assinatura isolada de um diretor, quando da representação perante Órgão, poderes públicos, bem como em instituições financeiras e a inclusão do § 4º: Na ausência do Diretor Presidente, competirá interinamente a qualquer um dos Diretores eleitos, o exercício das atribuições especificadas nos itens "b", "c" e "d" do Art. 21 §1º. Em seguida com intuito de unificar todas as alterações havidas em eventos anteriores até a presente data, foi apresentada a proposta de consolidação do Estatuto Social, anexo I desta e o Mapa Demonstrativo do Capital Social, anexo II. A referida Ata, após lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob nº. 20070692750 em sessão de 02/10/2007. (www.atus.com.br)

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

CURTURE ARAPUTANGA SIA

CAPA NE OLUMBARIO DE LA CAPA NE OLUMBARIO DE LA CAPA DE APA DE CAPA DE

MALE CORP. OR CHIEF CORP.

de Asiable l'e amplemb à depuigle leuis e ministère, chiministe à 2000-2000-2000 de admin le probate de l'he, allabre feitherid «Commingles francies, abraix as anniès authliches 11 in ionniès 1884.

| | 1. 671 | | |
|------|--------------|--|--|
| | <u> </u> | | |

| ATTAC STATE | 2.88 | 184 |
|---|---|--------------|
| | فالشطاعة للسلطان | inio Listaja |
| nuroshm. | | 144.00 |
| | | |
| | 1.18.48,D | 1101714 |
| | 244.457 | S EMPLOYED |
| Capitalio es Carylo | | 3.000.000,40 |
| Carlos Cristian | | |
| erick edited | | 171212 |
| | | |
| | | Links |
| | *************************************** | |
| PERSONAL A LINES PRAN | | = |
| عقائلها إراث مالنات | - | |
| | | - |
| | 7,448,934 | 1.440.070.00 |
| i en Mark | | |
| | | 1.001.100.00 |
| (·) Departments | | 7.700.EQ.D) |
| TERM DE CORT | المحمد | 201012 |
| , 1 T T T T T T T T T T T T T T T T T T | | |

| MARKE | 222 | 184 |
|--|-------------------|------------------|
| COMPANY NAMED IN COMPAN | | Tariff, itrigiti |
| | | 1.00 |
| Terra di sua | | |
| Adhada (Basin) | | |
| tion in the least of the least | | 247,674 |
| | 377 ,0 | |
| Continue o Provincia Ambrigas Continues | | |
| Tributes a Consideration. | | 1007715 |
| Challegian Tradefician. | | 441.271.48 |
| CONTRACTOR AND | | |
| kalingha Pierraire | | |
| India/single Grays | L000,007.77 | |
| initelaire in Anns | | 731461,21 |
| The party of the p | | |
| Marine Control | | لنيسسه |
| Tarial Spring | T. ST. ST. | T ATLEST |
| | 1986 | عرصحه |
| Beingelig Aufge, Parky, 77 | | |
| Line in the Contract of the Co | | عبساسه |
| Name & Parks | | |
| Parfetientie | . 16116 ,5 | |
| Landin to the state | وفيصوص | |
| Larry Printers France | LIGHT | (1.000 B) |
| lucible is line. | | |
| TETAL DE NAMES | | |

| communicácio de reserv | مأعدي ومرويي | 1 |
|--|---|---------|
| | LIN | L |
| Personal Per | _ 4 #### | |
| Marrier de serviços e Podelico | — 63257674 | |
| A Complete on a conference of the conference of | | |
| شلجا استعمية ضحا | | |
| Carte des carriges y Province | ر برسمم | بديس عد |
| | | 1791.00 |
| Day and the same of the same o | | |
| | | |
| Parama Palamaha. | — (article) — (article) — (article) | |
| Department of the Community of the Commu | – ii | 7.79.11 |
| Processin Processin. | | |
| | | |

| DESCRIPTION OF STREET | و کا کائیات | |
|---|----------------|---|
| CONTRACTOR DESCRIPTION | LIN 128788 | L499 4.640.750,68 |
| Opposition is a second of the | _ 1.100,004,00 | |
| | - | • |
| Popular de Caralda | | |
| HOUSE OF PROPERTY OF THE PARTY | 177,000,01 | HT.760,60 |
| Annégo assirvamentamo | | ARLHUR. |
| COMMUNICATION DA VALUÇÃO DO A | | |
| ACHT COMMUNITE. | | 1.000 T.000 T |
| Pleat de Bernetiès. | | |
| PARISO PROLATE | _ 7.0H.204,3H | 4.000.00 |
| Field Smith. | | 7.44.64.64 |
| | | |

| DESCRIPTINAÇÃOS BAN SUTRIÇOSE DO PROTESTIGO DÍCUDO | | | |
|--|--|---------------|--------------------------------|
| Haring | | MARCHINE LICE | ia (Pietrina (Circul) Dea 1980 |
| ALCO DE PHISTORY | | فاراطفا | Alexandra establish |
| Paralleia de Paralde | | - | |
| AMEDO ES PRACEIA | | 44.374 | Smarte Australia |

O CONTESTS DADWCKSKAL PARTIES ALAPATANA SA, merinipio de Arapainaparidi, mas sipilmo venial esilado à indicido de Permittion de 4s proces parl andrako, era benen "Hei Blac' anapea r mire. Cashe sum apairs de recons ortordos do Parello de Impelhagados de Automobil — Pirane, electricios ana Julyan II'n a' da Lai at. A STANL C. Primaneus Problems annoloma. As Departments Carlibria from all and an arranging by Lai AAMPA. ingle de la Remissa e mais ma و مندون شنند بش por les estados en la legación. renditarations property by the Admir. Named white a see Principal Religions. والتنج بمبال ففة المر ويسمالونه بنار ومنده ilenendrate re Chalente il O Abro de espiritado en la mesta e en غدر ماداده مدا سلید alia kw a wate w laineile, israerainean airein su مران کا باز در برسان بران کا فرمان اس بر بران برسان ۱۳۸۰ برسان NOCE : d is wine emission to POCCE - Q CO Termin delimento re Shipkel de Laugo Press, relacione a recesso agricolo Justo a Gratino, un Daberbarra. Chalgoylesa Trinsitrias Balantais e Chilles de Laugo Press a pagar para Calignias e Carloshalas. Q BATTAL WOOLL - D CHAM SHALL Antonio de la 18 mantaga. April 18 maria de la 18 maria de 18 ma de veder parelle de 160 f. He andre parede Zálikáli de John Orlinius re vier 4 PP 1400 TO 10 7 200 TO 4 April 10 Parlimenta Cinna VII, mante de III. 7.000 III de 17.000 de Aglan in Case T , in wind H 7.000,000,000, tembo side missede e Plagnakasia na dala da balanga, s ... on newatiet. Ampirys, UT, 31 in Country in 1804.

Jani Hama an Clair Projects

**(CONTRACTOR PROPERTY * Contain (1900) - 194000-9

Driam elektrishede Gustum elektrisheden Juaru Toria ett

1. Barriannes Salarya Palarusiakia (S.ETLAE ARAPUSAKA 164, 🙃 braints per a tits han is 21 de demits de 20%, as abinimplantability bis aspect, personale personales, from habits per de caminda, ajs Person, artista frontesia, a historia de Palabets Lipits e de demits de maior en region. 3. Reservantes de 10 de 20% als residentes artistas de regions de Palabets de 20% als residentes artistas de maior de la Palabets de 20% als residentes artistas de maior de la Palabets de 10 de 20% als regions de la Palabets de 20% al 10 de 20% al 1 a les à 11 à desir à 274, a sidiapi

ن بعد رض طائع بدر سمید ن از خطان

anniado. 4. Sia rema apliche, se De reningtes Cubilists. I. Revers versus from constation de referitor. Nos un conjuste van au Reine Explicitore representat.

Automorphism de militate apticionismo insulatore expressioner externational, a ser interpresentation insulatore printendal de CARTER ANNI CARTES AND IN de descritor de rations in transplant a statem, mailed a de contributation (§ - a 20%, p. Franchista de consequente de la principal de la principal de contributation de con

.

Wines Bar Ltda. CNPJ 07.791.260/0001-71. Inscrição Estadual n.º 13.314.084-9. sita á Avenida Roma, S/N, Rodoviária Parque, Município Cuiabá /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 02 blocos NF MOD.I série 1 50X4 n.º 1 à 100 e 10 blocos NFC MOD.2 Série D 50X3 n.º 1 à 500

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IZANETE GOMES DA SILVA, COMUNICA O EXTRAVIO DE UMA CAIXA CONTENDO 20 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SENDO 25 NOTAS CADA BLOCO,E FORAM UTILIZADOS 10 BLOCOS E OUTROS 10 SEM SER UTILIZADOS, TENDO SUA NUMERAÇÃO DE 001 A 500, E 05 LIVROS FISCAIS : ENTRADA DE MERCADORIA, SAIDA DE MERCADORIA ,TERMO DE INVENTARIO ,APURAÇÃO DE ICMS E TERMO DE OCORRENCIA, TODOS PERTENCENTE A EMPRESA "IZLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CUAIBA-MT, 04 DE OUTUBRO DE 2007.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2º VIA DE NOTA FISCAIS COM COPIAS

CERRI & LINTZMAIER LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF; sob n° 07.443.957/0001-51 e no Municipio sob, nº 88722, estabelecido na Rua castelo Branco nº 381 - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA,sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISS/QN, nos termos do art. 8° do decreto n° 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 03, número sequencial 172 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuida na alinea "b" do inciso V art. 352 do código tributario Municipal de Cuiabá, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR. DINAMIT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.966.824/0001-22 e Ins. Municipal sob o nº 94995, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 61, Bairro Morada de Serra, CEP 78058-000, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenação de ISSQN, nos termos do art.8º decreto nº 3846 de janeiro de 2001, que extraviou a 2ª Via - Fisco da nota fiscal serie 2 nº 1, nota esta que foi emitida pelo contribuinte, para a empresa Distribuidora Áurea de Medicamentos Ltda estabelecida no CNPJ de nº 26.546.986/0001-93 sob o valor de R\$ 2.053,20, declarada, estar ciente da penalidade estatuída na alíena "b" com cópia, do inciso VI do art.352 do cod. Tributário municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

MERCANICA E AUTO PEÇAS RODOTRUK LTDA ME, inscrito no CNPJ: 08.220.099/0001-49 e município sob o nº 92429 estabelecido na Av. Paulo Rabelo de Castro S/N Lote 03 Bairro Parque Nova Esperança III em Cuiabá-MT, por representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fi8ns da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro 2001, que extraviou as Notas Fiscais de serie 3 nº 67 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda que esta ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTA FISCAL COM CÓPIA

RBC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.562.371/0001-50 e no Município sob o nº 43.415, estabelecido à rua Gal. Amilcar Magalhães, nº 19, bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob a penas da lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, numero seqüencial 2837, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTA FISCAL COM CÓPIA BRASCALL - BRASIL CALL CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o no

05.146.778/0001-27 e no Município sob o nº 78.347, estabelecido à Av. Isaac Poyoas nº 1331, bairro Popular, na cidade de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob a penas da lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, numero seqüencial 2468, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

J. S. DE OLIVEIRA BORRACHARIA, CNPJ nº 00.061.351/0001-02 e CAE nº 49.402, estabelecido na Av. Fernando Corrêa da Costa, 5.673, Parque Ohara, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 549, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (www.atus.com.br)

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS TAPAYUNA LTDA - CNPJ: 04.229.984/0006-42 I. E.: 13.210.354-0 TALÕES: M-1 001 A 250

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS TAPAYUNA LTDA - CNPJ: 04.229.984/0005-61 I. E.: 13.205.559-7 TALÕES: M-1 001 A 100 E 126 A 225

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS TAPAYUNA LTDA- CNPJ: 04.229.984/0004-80 I. E.: 13.200.079-2 TALÕES: M-1 576 A 725

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS TAPAYUNA LTDA - CNPJ: 04.229.984/0003-08 I. E.: 13.200.078-4 TALÕES: M-1 101 A 125

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS TAPAYUNA LTDA - CNPJ: 04.229.984/0001-38 I. E.: 13.198.463-2 TALÕES: D-1 001 A 2000 E M-1 001 A 1000

VERSALLES VEICULOS LTDA.- I.E. n.º 13.132.631-7 - CNPJ. n.º 36.935.674/0001-25, sito na Rua: Senador Metelo, n.º 2.582 - Bairro D. Aquino - cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78.000-000, representada pelo seu sócio-administrador, Sr., Guiomar Evangelista da Costa - RG. n.º 799746430560- SSP - GO - CPF. n.º 166.535.801-72, declara o extravio dos seguintes livros e documentos fiscais: Livro Reg. de Entradas de Mercadorias n.º 01; Livro Reg. de Saídas de Mercadorias n.º 01; Livro de Apuração de ICMS n.º 01; Livro de Reg. de Inventário n.º 01; Livro Reg. de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência n.º 01; Talonários de Notas Fiscais de Saídas: Série "B" - Notas Fiscais n.º 001 a 125: Série "C" N.F. n.º 001 a 125: Talonários de N.F. de Entradas Série "E" - Notas nºs 001 a 125 e as AIDF'S n.º 469, de 06/01/92 e 475, de 17/01/92.

A empresa Paulo Roberto da Silva Produtos Naturais, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.535.838/00002-70, inscrição Estadual nr 13.178.185-5, estabelecida na Rua: Padre Geronimo Botelho, Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que extraviou uma caixa contendo: Declaração de firma individual (Contrato Social), CNPJ, cartão Inscrição Estadual, todas declarações de imposto de renda Pessoa Jurídica, livros fiscais referente nr 01 de Registro de Saídas, Registro de Entradas, Registro de Apuração de ICMS, Inventario, Registro de Ocorrência, 10 Blocos de notas fiscais modelo consumidor, 3000 formulário continuo modelo 1, notas fiscais de entradas, guias de DAR - ICMS, RAIS AC 1997, 1998, 1999, 2000, recibo e folha de pagamento de salário ref ano 1998, guia FGTS ref ano 1998, guia

Petiscaria e Pizzaria Paola Ltda, CNPJ 00.467.505/0001-60, I.E. 13.160.564-0, End: Av. Ariosto da Riva, nº 2905, centro, Alta Floresta-MT, comunica o extravio das Notas Fiscais nº 001 a 575, utilizadas, e 576 a 750 não utilizadas.

JUSTIÇA FEDERAL

1° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª VARA/MT

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA Email: 01vara@mt.trf1.gov.br Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

BOLETIM SEXEC 163/2007-SEXEC

Expediente do dia 03 de outubro de 2007 PROC00.00.00089-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO

REQDO : ESPOLIO DE TERESA ORLANDO DE NITO ESPOLIO DE CARMELA ORLANDO

REODO VICENTE ORI ANDO FILHO

REQDO : ESPOLIO DE BALBINA ORLANDO CATALANI ASSISTP: CIEBITALIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA ADVOGADO: MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS ADVOGADO: SP00048098 - JOSE BRUNO DE AZEVEDO OLIVEIRA

ADVOGADO: SP00131725 - PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO: MT0002971A - ROBERTO TSUKASA KINOSHITA

Sentença (fls. 924/932):

"(...) DISPOSITIVO - Com efeito, excluo a lide os expropriados originários ESPÓLIO DE TERESA ORLANDO DE NITO, BALBINA ORLANDO CATALANI, FRANCISCO CATALANI, CARMELA ORLANDO, e VICENTE ORLANDO FILHO, declarando, em relação a eles, extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 207, VI do Código de Processo Civil, devendo figurar no pólo passivo da lide apenas a expropriada CIEBITÁLIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. À SECLA para retificações. Por sua vez, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e, como corolário, fixo a indenização em face da expropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Agropecuária Mercedina", localizado no município de Alto Paraguai/MT, com área desapropriada de 3.545 hectares, o qual declaro definitivamente incorporado ao patrimônio da Expropriante, em R\$ 1.635.982,05 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), para a terra nua e

Página 56

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

seu acervo florestal, cujo pagamento será em Títulos da Dívida Agrária, com cláusula de preservação do valor real e prazo de resgate de 15 (quinze) anos, tendo por termo "a quo" a data de suas emissões. Atualize-se a oferta inicial até a data do laudo pericial complementar de fls. 871/873. Sobre a diferença apurada, incidirão correção monetária, medida pelo INPC, da data do laudo em questão até o efetivo pagamento; e juros moratórios, no percentual de 6% ao ano, a partir do primeiro dia do ano/exercício em que o pagamento deveria ter sido realizado, se inobservada a regra do art. 100 da Constituição Federal, sendo indevidos na hipótese de precatório complementar, salvo se descumprido o disposto no artigo retro-citado. Condeno ainda o Expropriante no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 2% da diferença apurada na forma acima determinada, nos termos dos artigos 19 da Lei Complementar nº 76/93 e 20, § 4º, do CPC. Defiro o levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito inicial. À Contadoria para individualização. Após, expeça-se alvará. Ao curador especial nomeado são devidos honorários advocatícios, os quais arbitro no valor máximo da tabela vigente. Expeça-se o competente mandado para a transcrição do imóvel desapropriado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de sua localização. Sentença sujeita a reexame necessário (art. 13 da LC nº 76/93). Custas processuais indevidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 10 de setembro de 2.007.

PROC1997.36.00.004812-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO: MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA REQDO: MILTON ALFREDO DA SILVA REQDO: MARIA DA GRACA HORTA SILVA

ADVOGADO: MT00002894 - GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO : MT00003945 - MARILENE MENDES DA SILVA

Despacho (fils. 1195):

"Recebo a apelação de fils. 1147/1194 interposta pela parte Expropriada, no efeito devolutivo. Intime-se a parte Expropriante (INCRA), para apresentar suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. Cuiabá, 28/05/2007."

Despacho (fls. 1216)

"Recebo a apelação de fls. 1206/1214 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Apresente a parte Expropriada suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. Cuiabá, 06/09/2007.

PROC1997.36.00.005311-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO: MT00005035 - SERGIO SILVA DA COSTA REQDO: SZ VEICULOS LTDA

JOAO SOUZA DA CRUZ

REODO : ZUGAIR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA

ADVOGADO: MT0003645A - FLORINDO PILHALARME

ADVOGADO: MT00001417 - JOAO AFONSO DA COSTA RIBEIRO

Despacho (fls. 1056):

"Requeira a parte expropriada o que lhe for de direito, em face do teor do acórdão de fls 881/890 e decisão de fls. 1048/1053. Cuiabá, 10/09/2007.

PROC2000.36.00.000024-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLÔNIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA ADVOGADO : MT00002577 - SILVIO JOSE RODRIGUES

REQDO : AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A ADVOGADO: MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI

ADVOGADO: MT0002847A - SANTO SCARAVELLI

Despacho (fls. 860):

"Em cumprimento ao acórdão de fls. 816/825, proceda-se a realização de perícia judicial, a expensas do Expropriante, restando, desde logo, nomeado como perito o Sr. JOÃO PAULO NOVAES FILHO, CREA/MT 4894/D, que disporá do prazo de 60 dias, após a assinatura do termo de compromisso, para a entrega do respectivo laudo, devendo ser intimado para apresentar sua proposta de honorários. Após, às partes e ao MPF, para que se manifestem sobre a mesma. No tocante ao pleito de fis. 857/858, oficie-se à instituição financeira para que informe a este Juízo o saldo existente Cuiabá, 01 de junho de 2007."

OBS: PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA ÀS FLS. 861/874, NO VALOR DE R\$

PROC2002.36.00.008267-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLÔNIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA PROCUR : MT00002628 - GERSON JANUARIO

: SANGO KURAMOTI : MATIKO NISHIMURA KURAMOTI REODO

ADVOGADO: MT00002894 - GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA

"....) DISPOSITIVO - Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão da autora, determinando que seja transferido definitivamente o imóvel rural denominado "Fazenda Três Cincol Juruena", considerando o imóvel com área efetiva de 872,3200 hectares, para o nome da autarquiaexpropriante, tornando definitiva a imissão na posse realizada; e fixando a indenização devida a título de benfeitorias R\$ 149.555,61 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e um centavos), e a indenização a título de terra nua e acessões no montante de R\$ 360.050,08 (trezentos e sessenta mil, cinqüenta reais e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 509.605.69 (quinhentos e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), extinguindo, assim, o processo com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. O pagamento da terra nua efetuar-se-á em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação de seu valor real, resgatáveis no prazo de 15 (quinze) anos. As benfeitorias serão pagas em dinheiro consoante mandamento constitucional, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 76/93, não havendo que se falar em complementação de depósito, uma vez que o valor fixado nesta sentença é igual ao valor da oferta inicial, a título de benfeitorias. Contudo, como o valor da indenização arbitrado a título de terra nua e acessões nestes autos é superior ao preço ofertado pela autarquia expropriante na inicial, sobre a diferença é devida a incidência de correção monetária, medida pelo IPCA-e, a partir da data desta sentença, vez que não foi acolhido o laudo pericial, sendo devidos juros moratórios no percentual de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do que determina o artigo 15-B, cuja redação foi acrescentada Medida Provisória n. 2.183-56/2001, ou seja, são devidos a partir de 1º de Janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito, nos termos do que determina o artigo 100 da Constituição Federal. Com relação aos juros compensatórios os mesmos incidirão no percentual de 12% (doze por cento) ao ano, a contar da imissão da posse (Súmula nº 69 do Superior Tribunal de Justiça) até o efetivo pagamento, sendo certo que a base de cálculo dos juros compensatórios será a diferença apurada entre 80% (oitenta por cento) do preço ofertado inicialmente em juízo e o valor fixado na sentença (diminuindo-se o valor fixado na sentença do valor depositado devidamente atualizado pela TR, na data do protocolo do laudo em juízo, para fins de formação da base de cálculo). Outrossim, condeno a autora/expropriante, nos termos expressos do que determina o art. 19 da Lei Complementar nº 76/93, a efetuar o pagamento das despesas processuais já realizadas, inclusive o pagamento dos honorários periciais (observando-se o contido na decisão de fis. 404/406 que determinou a realização de perícia conjunta com os autos da ação n. 2002.36.00.008269-6), bem como a pagar honorários advocatícios (através da expedição de precatório) que fixo em 2% (dois

por cento) sobre a diferença entre o valor total da indenização fixada e o valor total ofertado pela autora, diferença esta atualizada monetariamente pelo IPCA-e a partir da data da prolação desta sentença. O supedâneo jurídico para a condenação dos honorários é o artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil; artigo 19, § 1º, da Lei Complementar nº 76/93 e o art. 27, § 1º do Decreto Lei nº 3.365/41 (redação dada pela Medida Provisória nº 2.183-56 de 2001). As custas serão suportadas pelo INCRA, consoante determina o § 4 do artigo 14 da Lei nº 9.289/96. Sentença sujeita ao reexame necessário, por força do contido no § 1º do artigo 13 da Lei Complementar nº 76 de 6/07/93. Expeça-se mandado translativo de domínio da área expropriada para registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06/09/2007.

PROC2004.36.00.007189-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES
REU : WILHAM JOSE BADARO

IZABEL CELOIR DA SILVA

REU : NEDIR BATISTA COIMBRA ADVOGADO : MT00007043 - JAIR CAMILO DE SOUZA JUNIOR ADVOGADO: MT00006738 - SIDNEY DIVINO DA SILVA RODRIGUES

Sentença (fis. 170/171):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, nos termos do inciso V, do artigo 269 do CPC. Em face do princípio da causalidade, tendo em vista que foram os requeridos que deram ensejo à propositura da ação, adentrando irregularmente no imóvel objeto, deixo de condenar o Autor no pagamento das verbas sucumbenciais. Cuiabá 17/09/2007

PROC2005.36.00.006928-3 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA ADVOGADO : MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES ADVOGADO: MT00006460 - KEILE TATIANE ALMEIDA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Despacho (fls. 162):

"Manifeste-se a CEF sobre a pretensão de fls. 156/160. Cuiabá, 27 de setembro de

PROC2005.36.00.010347-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ACUCAREIRA SANTA ROSA LTDA

ADVOGADO : SP00025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI ADVOGADO : SP00129281 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO ADVOGADO : SP00138669 - JOSE EDUARDO GIARETTA EULALIO ADVOGADO : SP00156400 - JOSE HENRIQUE TURNER MARQUEZ

ADVOGADO: SP00174760 - LIBERO LUCHESI NETO ADVOGADO: SP00011035 - LUIZ ARTHUR DE GODOY ADVOGADO : SP00207455 - ORLANDO MAZOTA NETO

ADVOGADO : SP00212320 - PAULO EDUARDO RODRIGUES PIN ADVOGADO : SP00088388 - TAKEO KONISHI

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Decisão (fls. 1996/1999):

"Pelo exposto, em consonância com o parecer ministerial de fls. 1985/1992, REVOGO a liminar deferida às fls. 1558/1565, autorizando a retomada da marcha processual nos autos da Ação de Desapropriação n. 2005.36.00.011825-5, com a imissão do INCRA na posse do imóvel. Transladese cópia desta decisão para os autos da ação expropriatória apensa. Após, apresentem as partes e o MPF suas alegações finais, no prazo legal. Na seqüência, registrem-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Cuiabá-MT, 30 de maio de 2007."

Despacho (fls. 2095):

"Nada a reconsiderar quanto ao teor da decisão de fls. 1996/1999. Apresentem as partes suas alegações finais. Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

PROC2005.36.00.011825-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLÔNIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO

REQDO : ACUCAREIRA SANTA ROSA LTDA ADVOGADO : SP00106474 - CARLOS ALBERTO MARINI ADVOGADO: SP00025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI ADVOGADO : SP00129281 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO ADVOGADO : SP00079940 - JOSÉ FRANCISCO BARBALHO ADVOGADO : SP00011035 - LUIZ ARTHUR DE GODOY ADVOGADO : MT0005995A - RODRIGO JUSTUS DE BRITO

ADVOGADO: SP00088388 - TAKEO KONISHI

ADVOGADO : MT0002409A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO

Despacho (fls. 828):

"I – Nada a reconsiderar quanto ao teor da decisão de fl. 755. II – Uma vez que a decisão liminar proferida nos autos da Ação de Correição Parcial (fls. 781/782) foi apenas para suspensão da imissão do INCRA na posse do imóvel, nada obsta o prosseguimento da desapropriação em seus ulteriores termos. III - Por outro lado, não há que se falar em levantamento prévio do valor da oferta inicial, uma vez que não houve a imissão prévia da Autarquia Federal na posse do imóvel. Ademais existem inúmeras penhoras no rosto dos autos, as quais devem ser consideradas por ocasião do eventual levantamento. IV – Em virtude disso, nos termos do art. 421 do Código de Processo Civil c/c o art. 9°, I, da Lei Complementar n° 76, de 06.07.93, determino a realização de prova pericial, com a finalidade de se verificar eventual supervalorização da área desaproprianda, assim como a possível ocorrência de desvio de finalidade no que pertine aos elementos que compuseram a a possivir occinenta de casarde de imitadade no que perintire ades cientidos que compositaria availiação financeira do imóvel. Em Conseqüência, nomeio para funcionar como perito do Juízo o engenheiro agrônomo PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, que terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para desincumbir-se do encargo. V - Desde já resta esclarecido que à autarquia federal competirá o adiantamento da verba honorária, nos termos do que determinam os artigos 19 e 33 do Código de Processo Civil. VI - Intimem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar assistentes técnicos e formular seus quesitos. VII – Na seqüência, ao Ministério Público Federal para a mesma finalidade e prazo. VIII – Intimem-se. Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2007."

Despacho (fils. 858):

"Em atenção à decisão proferida pela Presidente do Supremo Tribunal Federal, determino o urgente cumprimento da imissão na posse do imóvel objeto da presente demanda. Expeça-se o mandado respectivo. A presente diligência deve ser realizada por oficial de justiça desta Seção Judiciária, devendo o INCRA custear todas as despesas necessárias ao urgente cumprimento da medida. Defiro o pedido de reforço policial requisitado. Para tanto, determino que seja oficiado à Superintendência da Polícia Federal e ao Comando da Polícia Militar para que disponibilizem contingente necessário. Intime-se. Cuiabá, 12 de setembro de 2007."

PROC2007 36 00 002709-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EVALDO TICIANEL E OUTROS

ADVOGADO : MT00004017 - GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA

ADVOGADO: MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO

Decisão (fls. 1074/1075):

"I- Homologo os cálculos de fis. 1064/1065, apresentados pelo Executado, tendo em vista a concordância manifestada pela Exeqüente às fis. 1068/1070. II- Intime-se o INCRA para que proceda a emissão das TDAs referentes ao montante da terra nua, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua intimação, devendo juntar o comprovante nos autos. Entretanto, indefiro o pedido de fls. 1045/1048, uma vez que a exigibilidade do comando contido na sentença somente se dá após o seu trânsito em julgado, quando da execução do título. III- Requisite-se o pagamento dos valores atinentes às benfeitorias e honorários advocatícios por meio de precatório ou RPV, conforme o caso (CR/88, art. 100; Lei n. 10.259/2001, art. 3°), observando-se o cálculo de fl. 1064. Cuiabá, 29 de agosto de 2007."

PROC2007.36.00.003157-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA : ROSANA BORGES CORDEIRO

ADVOGADO: MT00003055 - CARLOS EDUARDO FRANCA

Despacho (fls. 54):

"Defiro a realização de audiência de conciliação, designando a data de 25/10/2007, às

16:00 horas. Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2007."

PROC2007.36.00.009022-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS RÉU : ELIANE DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO: MT00010892 - CELSO ROBERTO TEIXEIRA

"Especifiquem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

PROC2007.36.00.011540-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : SEBASTIAO MACEDO BERNARDES E OUTRO

ADVOGADO : MT00007172 - DECIO CRISTIANO PIATO ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR ADVOGADO : MT0008218B - ELKE REVERDITO

ADVOGADO : MT00005984 - MARCO AURELIO CAMPOS DE TOLEDO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO: MT00005035 - SERGIO SILVA DA COSTA

Despacho (fils. 1387/1388):
"(...) Decido. De início, registro que, nos termos dos arts. 475-B e 475-J, compete ao credor a elaboração da memória de cálculo e não sua remessa à contadoria do Juízo. De outro giro, à vista da cópia da sentença juntada aos autos, noticiando a declaração de insolvência do exequente, oficie-se àquele Juízo solicitando a confirmação da medida, bem como sobre a existência de administrador da massa nomeado. Remetam-se os autos à SECLA para retificação dos pólos Aguarde-se a vinda aos autos, na forma processual devida da memória de cálculo pertinente. Cuiabá, 02 de agosto de 2007.

PROC2007.36.00.013016-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA : NEWTON GIOVANNI TEIXEIRA GOMES RÉU

"A Autora não trouxe aos autos comprovação de que a notificação ou interpelação do Réu tenha se efetivado nos moldes estabelecidos pelo art. 9º da Lei 10.188/2001. Portanto, não vislumbro a configuração do esbulho possessório. Assim, concedo à Autora o prazo de 10 (dez) dias para que traga elementos capazes de suprir a irregularidade supracitada. Após, façam-se conclusos para análise do pedido de liminar. Cuiabá, 12/09/2007.

5° VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 219/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO / DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01917-5 AÇÃO DE DEPÓSITO REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES REODO DANILO BERNDT

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Fl. 189: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

95.00.03820-0 ACÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REODO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB : GOIAZEM - GOIANIA DE ARMAZENS GERAIS LTDA ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA ADVOGADO : GO00004374 - CARLOS RABELO

ADVOGADO: MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER ADVOGADO: MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES ADVOGADO : GO00007761 - JULIO CESAR QUEIROZ E RABELO ADVOGADO : GO00012809 - NATHANAEL LIMA LACERDA

FI. 531: "Fica a CONAB intimada, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios a que foi condenada (fl. 474), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC.)"

1998.36.00.003705-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO ROSS

ADVOGADO : MT00005498 - JULIANO ROSS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Fl. 151: "Intime-se o devedor, Pedro Ross, para complementar o pagamento dos honorários advocatícios (memória de cálculo à fl. 150), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens ou, querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo (CPC, art. 475-J).

2004.36.00.007031-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

: ANTONIO CASTANHA RUARO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA REQDO REQDO GILTON ANDRADE SANTOS · DANIEL SILVA TORRES REODO

ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR ADVOGADO : MT0004257B - JOAO OLIVEIRA DE LIMA ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA ADVOGADO: MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA

Fls. 670/673: "(...) Diante do exposto, afasto as preliminares de inadequação da via eleita, carência de ação e prescrição, levantadas pelos demandados (...)"

2005.36.00.011142-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO : PAULO SOBRINHO CASTANON DOS SANTOS

Fl. 45: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2005.36.00.018009-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : MARCIO LINO DOS SANTOS
FI. 54: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida. Pata tanto, nomeio para atuar como expert do Juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o n.º 4801. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pela Autora (AG 2005.01.00.059621-0/MA, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ de 11/04/2006, p. 127)."

2006.36.00.008602-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA RÉU : CRISTINA DE FATIMA GONCALVES BRUEL

Fl. 58: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).'

2006.36.00.008724-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
RÉU : EVANDRO VIERO TREVISAN
RÉU : MARA LUCIA CARDOZO TREVISAN

RÉU : LUIZ VIERO TREVISAN ADVOGADO : MT0009887A - TATIANA BENJAMIN VILLAR

Fl. 204: "I - Manifeste o requerido a respeito dos documentos juntados às fls. 197/203"

2006.36.00.010794-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ESTADO DE MATO DE GROSSO ADVOGADO : MT00005494 - ANA FLAVIA G. O. AQUINO

ADVOGADO : MT00005266 - LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO: MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO ADVOGADO: MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER ADVOGADO: MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI

ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

Fl. 222: "Fica a parte ré intimada para esclarecer o seu pedido de fls. 178, dizendo o que pretende comprovar com a prova testemunhal requerida, em cinco dias, sob pena de indeferimento.

2006.36.00.011529-8 HABEAS DATA

IMPTE : PEDRO COELHO

ADVOGADO: MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA

IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA FI. 197: "Ciência ao autor do documento juntado às fis. 196 dos autos. Intime-se. Após, arquivem-se

2006.36.00.013555-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO
GROSSO

ADVOGADO : MT00008085 - LUCIANO RODRIGUES DANTAS

ADVOGADO: MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR

FI. 330: "I – Esclareça a Requerida qual a prova pericial que pretende produzir, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento. II – Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, apreciarei as demais provas requeridas à fls. 328/329. III – Intime-se."

2006.36.00.013872-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO: MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

Página 58

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

ADVOGADO: MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI REU: A A C INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA LTDA ADVOGADO: AM00003367 - ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO

Fl. 3808: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2006.36.00.013987-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : BEATRICE LAURA DE BARROS CESAR SILVA : PAULO HENRIQUE DE BARROS CESAR RÉU : RITA AUXILIADORA DE BARROS

Fl. 81: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias,

primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).

2006.36.00.014472-7 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : CARLOS HEINZ KLEIN

RÉU : CCR MIDIA & INFORMATICA LTDA

RÉU : HELGA FRIDA KLEIN

ADVOGADO: MT00008074 - ALBERTO DA CUNHA MACEDO

ADVOGADO: MT00007077 - GERALDO DA CUNHA MACEDO

113: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).'

2006.36.00.014474-4 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : SALMA DA SILVA BUZAHR

RÉU : ANA PAULA BUZAHR MARCHI

Fl. 73: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).

2006.36.00.015425-5 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : ANDERSON MACHNIC

: VERA LUCIA DE ALMEIDA

Fl. 31 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.015764-8 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : EDSON TELES DE FIGUEIREOD JUNIOR : ELIZABETH CARLOS DE MELLO DE PINTO GOMES

FI. 73: "Intime-se a CEF para que comprove a inexistência de impedimento previsto na Lei 8009/90 em

relação ao imóvel indicado à penhora. (fl. 65)"

2006.36.00.017070-5 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES ADVOGADO: RJ00132601 - ALEXANDRA DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA ADVOGADO: RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA

REQDO : CRS & CARMO ME
REQDO : CECILIA REGINALDA DOS SANTOS E CARMO
ADVOGADO: MT00009758 - ERICLEIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE

Fl. 93: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco

dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.000558-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : SEBASTIAO PERES LEITE

: HELLYAN CRISTIAN ALBUQUERQUE PERES : ANTONIO JOSE DE JESUS RÉU

RÉU IRANY PEREIRA ARRUDA

RÉU : MAGNOLIA ALBUQUERQUE PERES LEITE ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA

Fl. 85: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.000682-4 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : CAROLINA PAULA MOTTA : LUCIANO MOTTA FILHO

Fl. 67: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).'

2007.36.00.001091-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: FLAVIO MANSUR CHOCAIR : NAYLA LUCAS CORREA MENANDRO

ADVOGADO: MT00010852 - SILBENE MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Fl. 54: "Fica a parte autora intimada para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com

2007.36.00.004605-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONINO GOMES DA COSTA ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO ADVOGADO : MT00009247 - MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI ADVOGADO : MT00009048 - SAMARA VIEGAS DE MORAES ADVOGADO : PB00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

FI. 388: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).

2007.36.00.005989-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA

RÉU : ESPOLIO DE VANGIL PINTO DA SILVA
ADVOGADO : MT00010101 - ANA KAROLAINE FIGUEIREDO DE FREITAS
ADVOGADO : MT00007635 - JUAN DANIEL PERON
FI. 62: "Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor

2007.36.00.006849-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: GILSON ALVARO MACHADO
ADVOGADO: DF00002447 - FRANCISCO AGRICIO CAMILO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
FI. 98: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).

2007.36.00.007760-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - DAE/

VG/MT

ADVOGADO : MT00008441 - ANDRE TADEU JORGE FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 156: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.008529-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JACIRA GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS FI. 80: "I – Dê-se ciência ao impetrante da manifestação do INSS de fis. 76/79. II – Publique-se o

FI. 75: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS (fls. 68/74), no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.008950-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : AMIGO DA TERRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

: UNIAO FEDERAL

FI. 378: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.009103-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ARMANDO COSTA JUNIOR ADVOGADO : MT00010884 - JOSE ARMANDO COSTA JUNIOR

: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT

ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO : MT0010915A - MARIO EDUARDO MARQUARDT

Fl. 109: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.009283-9 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA

RÉU : ROMILDO ALMEIDA DE SOUZA : AGDA NOGUEIRA SOUZA RÉU PAULO CESAR LEMES JOELDES LAZZARI LEMES RÉU

R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP

Fl. 35: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria n° 1, de 15/03/2007, art. 1°, inciso V)."

2007.36.00.009387-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

EMBDO : NELSON DE SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS

Fl. 54: "Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o embargante, a manifestarem-se sobre a informação/cálculo de fls. 55/61."

2007.36.00.009527-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : IRENE GALINA GUEDES

ADVOGADO: MT0006402A - LEVI MOROZ REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

FI, 83: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir. indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.009853-1 ACÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EVANIRA DE BRITO FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 190: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.011439-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: ANDREA LUIZA DA ROCHA AMILTON ARISTEU DOMINGUES RÉU

: LUCIA MARIA ANGELA HAUER DE SOUZA

```
Fl. 31: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco
dias (Portaria nº 1 de 15/03/2007 art 1º inciso V)
```

2007.36.00.011740-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUTOR : GENESIO DA SILVA

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 233: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

> JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa 5ª VARA

BOLETIM 226/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO / DECISÃO / SENTENÇA: No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.000708-6 ACÃO CIVIL PÚBLICA

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

REODO : PYRAMID CONFECCOES S/A REQDO ALVANI FERREIRA BORGES

REQDO REQDO MARIA ANTONIA BORGES CIRLENE FERREIRA MUNIZ REQDO JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO

CARLOS DANTAS TORRES REODO REQDO ARIOSMAR DA SILVA VITAL REQDO ANA AMELIA CORREA DE GOUVEA JOSE MARIA HOLANDA BEZERRA

REQDO HELADIO DE SOUSA OLIVEIRA CLAUDINOR JOSE BARREIROS PUGET REQDO

REQDO

REQDO CHARLES MICHEL SALAME

REGINALDO AUGUSTO CAVALEIRO DE MACEDO ALVES MARLENE CORREA DA SILVA REODO

REQDO REQDO REQDO MARIA JOSE CORREA ALVES MARIA DE LOURDES DA SILVA

KARL ASOKA PAES MARQUES JOSE MARIO BITTENCOURT ARAUJO REQDO REODO

REQDO ILMA MARTINS GUSTINELLI REODO AGROPECUARIA SANTA JULIA SA REQDO PYRAMID AGROPASTORIL S/A

REQDO FRANCISCA GOMES BORGES MOINHO SANTO ANTONIO S/A REQDO REQDO

SAINTGERMANY AGROINDUSTRIAL S/A ALCINDO NOVA DA COSTA FILHO **REQDO** HELIO MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR REQDO PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS MANOEL DAS MERCES CORREA REODO REQDO

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE JOSE OSMAR BORGES REQDO REQDO

REQDO LEONTINA MITIKO KAWAKAMI PUGET REODO ANA LIDIA DIAS ALVES

REQDO FRANCISCA ERCILDA PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA

MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARQUES MARIA FERNANDA PINTO TORRES REQDO REQDO REQDO JULIANO ELIZIARIO ALVES FILHO GIULIANA BRANDAO DE LIMA REQDO ANTONIO ALBERTO CALENTE GOUVEIA CLELIA MARIA LOURENCO DE ANDRADE REQDO

REODO

ROYAL ETIQUETAS S/A REQDO

REQDO REQDO SILVIA TEREZA JORGE ARAUJO ADRIANO DA SILVA MARTA : MARIA ESTELA BARROS CORREA : NEILA MARIA ARAGAO DE SOUSA REQDO REODO ANETE SILVA VITAL

: MARIENE CABRAL SALAME REODO

ADVOGADO : PA00008512 - ANA ANELIA PAES DE ANDRADE BARROS

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA ADVOGADO : MT00009000 - CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS ADVOGADO : MT00001352 - ELIEZER VALLADARES REBELLO

ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA ADVOGADO : DF0001124A - HONORIO PEREIRA SEVERO ADVOGADO : AC00001979 - JOAO CARLOS BRITO REBELLO ADVOGADO : PA00007963 - KAREN PONTES RICHARDSON

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA ADVOGADO : PA00008538 - LORENA DA PONTE SOUZA PRADO ADVOGADO: PA0006035A - MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM ADVOGADO : AC00000222 - PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO

ADVOGADO: PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

SP00135319 - RICARDO GAZZI

ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB

ADVOGADO: PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

ADVOGADO: MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
FIs. 5006/5017: "... indefiro a expedição de ofício solicitando Certidões de Regularidade Fiscal perante a Receita Federal, INSS, FGTS e Dívida Ativa da União das pessoas jurídicas MOINHO SANTO ANTONIO S/A, PYRAMIDE CONFECÇÕES S/A, PYRAMIDE AGROPASTORIL S/A, SAINT?GERMANY AGROINDUSTRIAL S/A, AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A e ROYAL ETIQUETAS S/A, pois é prescindível a atuação do Poder Judiciário, na medida em que podem ser obtidas pelos próprios requerentes, além de não haver comprovação da eventual negativa de fornecimento das aludidas certidões pelos órgãos competentes. Indefiro o pedido de requisição judicial do Processo Administrativo PR/PT/CJ-0088/97 (Inquérito Civil nº 001/97) elaborado pelo MPF.

O Inquérito Civil é regido pelo princípio da publicidade, exceto nos casos em que a lei admita ou imponha o sigilo. Portanto, qualquer interessado tem acesso às informações colhidas no inquérito civil, bem como direito à expedição de certidões, inclusive os ora requeridos. Em relação à prova oral solicitada, considerando a grande quantidade de demandados e a necessidade de se imprimir ritmo mais adequado ao andamento do feito, devem as partes indicar, de forma objetiva e suscinta, quais são os fatos que pretendem demonstrar com a mesma. 3. Pelo exposto, afasto as preliminares suscitadas pelos demandados e, diante das razões expostas e das provas deferidas, determino: I
— A realização de perícia de engenharia, na forma requerida e especificada pelo MPF às fls. 4.127/8
e, para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo, o engenheiro JOSÉ PLÍNIO SILVA FILHO,
inscrito no CREA/MT sob o nº 6.656. II — A realização de perícia grafotécnica nas notas fiscais, na
forma requerida e especificada pelo MPF às fls. 4.127/8 e, para tanto, nomeio expert do Juízo o
perito criminal JOALDO ANDRÉ DA ROCHA, CPF Nº 383.850.587-53. III — A realização de perícia contábil, na forma requerida e especificada pelo MPF às fls. 4.127/8 e, para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora SÍLVIA MARA LEITE CAVALCANTE, inscrita no CRC/MT sob o nº 6050. IV – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos em 5 (cinco) dias. Intimem-se os peritos nomeados para informar quanto à aceitação do encargo, a formulação da respectiva proposta de honorários periciais e a estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressalte-se que houve a correção do nome e do número do CPF de Hélio Marinho Júnior –728.494.019-00, por Hélio Marinho de Azevedo, CPF 129.609.182-15, consoante despacho exarado em 17/12/1998, de fls. 4139 – volume 17. Defiro os benefícios da justiça gratuita requerido pela ré Neila Maria Aragão de Souza, às fls. 4929 – V.19. Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, indicar, de forma objetiva e suscinta, quais são os fatos que pretendem demonstrar com a produção da prova oral requerida, a fim de que seja analisada a sua pertinência. Defiro o pedido de vista ao MPF, conforme requerido à fl. 5002. Após, venham os autos conclusos.

2003.36.00.013575-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ELENILZA BORGES DE REZENDE E OUTROS ADVOGADO : GO00021019 - HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO ADVOGADO: MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA ADVOGADO : GO00013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA ADVOGADO: GO00020620 - MARIA TEREZA CAETANO LIMA ADVOGADO: GO00019730 - SANDRA CAETANO LIMA : UNIAO FEDERAL

: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT REU

FI. 1060: "Manifestem as partes e a perita judicial a respeito do pleito de fls. 1047/1050, no prazo de 48 (quarenta e oito horas).'

2003.36.00.015294-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA ADVOGADO: RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO

ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS

REU : UNIAO FEDERAL

Fls. 505/507: "... Posto isso, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC ..."

2004.36.00.002145-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQTE

: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO REQDO

REQDO MARIA APARECIDA DA SILVA REODO RUY PINHEIRO DE ARAUJO REQDO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO REQDO ELINA OLIVEIRA SILVA

REQDO JOCILMA DE BRITTES SILVIO SANTIAGO CRISTIANE ALVES DE CARVALHO REODO REQDO

JOAO FRANCISCO FIGUEIREDO MIRANDA SILVIO SANTIAGO JUNIOR REQDO

REODO ZEDIEL SIQUEIRA MARINHO REQDO REODO : LECERIEU NUNES RONDON : ARAMISIO LOPES DE ARAUJO REQDO : LAURA FABRICIA NASCIMENTO : EDILAINE BENEVIDES PEREIRA REODO REQDO

REQDO : EDENIR DOMINGOS DA SILVA ADVOGADO : RO00002503 - CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00008769 - ELAINE SHEILLA DE ANDRADE ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO FI. 642: "Publique-se o edital de fl. 639. Em seguida, intime-se o Autor para manifestar-se sobre a

certidão de fls. 641, em cinco dias.' Fl. 639:

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2007

PRAZO 20(VINTE) DIAS 2004.2145-6 PROCESSO:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF AUTOR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 19ª RÉU

REGIÃO E OUTROS FINALIDADE:

CITAÇÃO de JOÃO FRANCISCO FIGUEIREDO MIRANDA, brasileiro. fiscal, com endereço ignorado, para, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, responder a presente ação. ADVERTÊNCIA Não sendo contestada a presente ação, os fatos alegados

serão presumidos verdadeiros. DESPACHO(S)

"...De igual sorte, não foi citado do Réu Aramísio Lopes de Araújo, sem, contudo ter o Autor localizado o seu endereco, razão pela qual requereu sua citação por edital...

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Fórum Federal 08 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CPA - Cuiabá-

MT. CEP 78.050-910, Fone: (0xx65) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2007

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara/MT

ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES

2004.36.00.009522-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN
ADVOGADO : GO00020611 - MARIA JUSCILENE DE LIMA CAMPOS
REQDO : INVESTIMOVEL CONSTRUTORES DE IMOVEIS LTDA ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI ADVOGADO : MT0008695B - RENATA GARCIA BRUNO

Fls. 404/405: "... Ex positis, não havendo omissão, obscuridade ou contradição ou, ainda, erro de fato, no julgado a serem sanados, e por não ser recurso apropriado para atacar os fundamentos da decisão, conheço dos presentes embargos e os REJEITO. Intimem-se."

2005.36.00.000602-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

2005.36.00.000602-5 AÇAO ORDINARIA / SISTEMA FIN AUTOR : WANDERLEY DA SILVA ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO: MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

Fl. 156: "I – Inconformada com a r. decisão de fl. 134, a CEF comunicou a interposição de recurso de agravo de instrumento (fl. 140/152), tendo requerido a este Juízo a retratação daquele r. decisum. II – O art. 50, §§ 1° e 2°, da Lei n. 10.931/2004 dispõem que "o valor incontroverso deverá continuar sendo pago no tempo e modo contratados" e "a exigibilidade do valor controvertido poderá ser suspensa mediante depósito do montante correspondente, no tempo e modo contratados". III – Assim, verifico que o Autor somente pagou os valores incontroversos, deixando de pagar os valores controvertidos. IV - Portanto, determino ao Autor que, no prazo de dez dias, comprove o pagamento da parte incontroversa da dívida diretamente ao credor, e, quanto à parte controversa, que pretende discutir, deposite na CEF, em conta judicial vinculada a estes autos. V – Pena de revogação da decisão de fl. 134, e, por consequência, realização do leilão. VI - Comunique-se ao MM. Relator do agravo de instrumento nº 2007.01.00.039600-0 o teor desta decisão. VII - Intime-se.

2005.36.00.008067-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : FAZENDA PLANORTE S/A E OUTRO

ADVOGADO : SP00032351 - ANTONIO DE ROSA ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS ADVOGADO: DF00009531 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO ADVOGADO: RS00019322 - SONIA MARIA ALBRECHT KRAEMER

ADVOGADO: MT00062767 - WALDIR SIQUEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fls. 1060/1061: "... Pelo exposto, conheço os Embargos e os rejeito, mantendo-se na sua totalidade a sentença de fls. 1048/1049, devidamente integrada à sentença de fls. 998/1003."

2005.36.00.010083-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO: MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO: MT00005316 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE
ADVOGADO: MT00010531 - CARITA PEREIRA ALVES
ADVOGADO: MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
ADVOGADO: MT00008052 - SERGIO MARCOS LERMEN

Fls. 59/63: "... Pelo exposto: a) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial ..."

2005.36.00.010181-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEIZA IZABEL DA SILVA
ADVOGADO: MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO

GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS REU : AIGO CUNHA DE MORAES

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
CLAUDIO SEVERINO LEAL REU

REU

REU FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES REU

REU

CELSO LUIS DE FIGUEIREDO ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES REU

FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO REU

: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB : MANOEL EVARISTO DA SILVA RFU

REU

ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING ADVOGADO : MT0009658B - ALEXANDRE DIAS REBOUCAS

ADVOGADO: MT00008233 - ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES ADVOGADO: MT00005379 - IVANOWA RAPOSO QUINTELA TAQUES ADVOGADO: MG00060962 - JACQUELINE ROSADINE DE FREITAS LEITE

ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA ADVOGADO: MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA ADVOGADO: MT00006366 - MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR ADVOGADO: MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

ADVOGADO: DF00016645 - MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO ADVOGADO: DF00016015 - MERIELE MAIA C. DE S. OLIVEIRA ADVOGADO: MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

ADVOGADO: MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA FIs. 658/661: "... Pelo exposto, ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva do BANCO CENTRAL DO BRASIL, julgando extinto o feito em relação ao mesmo, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC e, por conseguinte, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cuiabá/MT, para apreciar e julgar o presente feito, nos termos do artigo 113, do CPC, c/c art. 109, I, da Constituição Federal."

2005.36.00.011055-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ALICE DE CASTRO MARQUES E OUTROS

ADVOGADO : MT00005389 - NIRLEI DE FATIMA FRANCO FLOGLIATTO

: UNIAO FEDERAL

FI. 356: "Considerando que o recolhimento das custas foi em montante inferior ao devido (fl. 350), conforme o valor atribuído à causa (R\$ 834.124,34), converto o julgamento em diligência e determino a intimação dos autores para, no prazo de dez dias, complementarem o referido pagamento, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. III, c/c o §1º do mesmo art. do CPC."

2005.36.00.015600-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

UNIAO FEDERAL REODO

REQDO LUIZ HUMBERTO BORGES OSCAR SOARES MARTINS SIDERLEI LUIZ MAZON REQDO REQDO

HELTON MARIA DOS SANTOS WANILTON LUIZ ALVES REQDO REQDO ALCEU SOARES AGUIAR

REODO ARILIO MATEUS

REQDO : ADAUTO NOGUEIRA BORGES REQDO ARNO ANTONIO SALAMONI

REODO NELSON CHERA MARIO SOARES BRANDAO REQDO

ALECIO JARUCHE ANTONIO NUNES REQDO REQDO

REQDO ALDENOR PEREIRA DE SENA

REQDO ANTONIO DE TAL REQDO AGUINALDO DE TAL REQDO WILSON ANTONIO BALVEDI

ILSON JOSE ALVES DE LIMA REQDO FERNANDA LUISA BALVEDI BEZERRA DE MENEZES PEDRO ULISSES BALVEDI REODO

REQDO REQDO CLAUDINEI CORREIA DE ALMEIDA SERGIO MURILO SERPELONI REQDO REQDO JOSE CORREIA DE ALMEIDA REODO EDEMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO ROSIANE DE CARVALHO BARROS REQDO HELIO FRANCISCO DE LIMA REODO REQDO ANITO ANDRADE DE ARAUJO

DONIZETE SOARES DA CUNHA ROZIANE DE CARVALHO BARROS REQDO REQDO

REQDO

GILMAR PANSERE
ROBERTO MATEUS TINOCO REODO REQDO DANIEL MORAES DE ARAUJO REQDO

CLEIDE CABRAL DOS SANTOS VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS REQDO

REQDO REQDO ROMILDO DE TAL DIAMANTINO BAIANO CELIO DE TAL REQDO REQDO REQDO TAKADA REODO I FO

MARANHAO REQDO JOAO CARLOS VILMAR REQDO REQDO

REQDO BIGODE REODO **EDSON SANTOS** REQDO ALMIR

REODO GII SON SANTANA MANOEL NOGUEIRA REQDO REODO LICO NIVALDO PEREZ REQDO

MANOEL L. ROSA GERALDO M. DA SILVA REQDO REQDO JOSE MARIA FERREIRA REQDO ABADIAS M. BATISTA VALDIVINO ROSA DE JESUS REODO REQDO

REQDO REQDO HELTON M. DOS SANTOS WAGNER DE ALMEIDA GARCIA REQDO ROSANE DE FATIMA CONTIJO HELENA M. MARTINS REQDO ALESIO DA COSTA PINTO OSCARLINO R. PAES DE BARROS ELIZABETE SOUZA SILVA REQDO REQDO

REQDO LEVY DIAS MARQUES JOACIL COSTA RODRIGUES REODO

REQDO FAUSTO OBRIEN DAVID MENACHO REQDO REODO

LEANDRO SANTANA MARIN REQDO REODO ELIDIA MARCILEI DA SILVA MARCOS ANTONIO SOUZA BRITO REQDO REODO

IVO LEANDRO DE MELO CLODOALDO CORREIA DE ALMEIDA REQDO REQDO SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA VALTER FERREIRA MARTINS REQDO

REQDO LUIZ EDUARDO GONCALVES REODO ILOIR DE MELLO COSTA REQDO DANIEL DE ARAUJO COSTA NADIR ROSSETTO DIEGO BATISTA PASSOS REQDO

REQDO HIGINO ALVES PASSOS JUNIOR SOLANGE ALVES ISHIBA REQDO REQDO REQDO JOAO MARCONDES DA SILVA IVANILSE AMELIA DOS SANTOS

REQDO REQDO SILVINO AUGUSTO JANDREY REODO CAROLINE

REQDO MEIRE REODO GUSTAVO MARCOLINO REQDO REQDO VALDIR REODO JFAN. NEUZA SANTOS REQDO REODO : VERA

ADVOGADO: PR00038607 - IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES ADVOGADO : SP00019191 - JOSE CARLOS DE MELLO DIAS ADVOGADO: SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/2007

20(VINTE) DIAS PRAZO PROCESSO: 2005.15600-1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF REQTE

REODO

UNIÃO FEDERAL E OUTROS CITAÇÃO de EDUARDO PENTEADO, SÔNIA REGINA DOS SANTOS FINALIDADE: PENTEADO, AGNALDO DE TAL, ROMILDO DE TAL, ANTÔNIO DE TAL, DIAMANTINO, BAIANO, CÉLIO DE TAL, TAKADA, LÉO, MARANHÃO, JOÃO CARLOS, VILMAR, BIGODE, EDSON SANTOS, ALMIR, GILSON SANTANA, MANOEL NOGUEIRA, LICO, NIVALDO PEREZ, ANTÔNIO NUNES,

MANOEL L. ROSA, GERALDO M. DA SILVA, JOSÉ MARIA FERREIRA, ABADIAS M. BATISTA, VALDINO ROSA DE JESUS, HELTON M. DOS SANTOS, WAGNER DE ALMEIDA GARCIA, ROSANE DE FÁTIMA CONTIJO, ALESIO DA COSTA PINTO, ELIZABETE SOUZA SILVA, LEVY DIAS MARQUES, JOACIL COSTA RODRIGUÊS, FAUTOS OBRIEN, DAVID MENACHO, LEANDRO SANTANA MARIN, GILSON MAX DA SILVA, ELÍDIA MARCILEI DA SILVA, MARCOS ANTÔNIO SOUZA BRITO, IVO LEANDRO DE MELO, CAROLINE, MEIRE, GUSTVO, MARCOLINO, VALDIR, JEAN, NEUZA SANTOS E VERA, WANILTON LUIS ALVES, HELENA MARIA MARTINS, CLAUDINEI CORREIA DE ALMEIDA, DANIEL DE ARAÚJO COSTA, DONIZETE SOARES DA CUNHA, HÉLIO FRANCISCO DE LIMA, WILSON JOSÉ ALVES DE LIMA, ROSEANE DE CARVALHO BARROS ROBERTO MATEUS TINOCO, SÉRGIO MURILO SERPELONI E VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS, com endereço ignorado, para, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, responder a presente

ADVERTÊNCIA

Não sendo contestada a presente ação, os fatos alegados

serão presumidos verdadeiros. DESPACHO(S) : "...III - Citem-se por edital as pessoas nominadas às fls. 1393

e 1744, inclusive Eduardo Penteado e Sonia Regina dos Santos Penteado..."

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Fórum Federal 08 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CPA - Cuiabá-MT. CEP 78.050-910, Fone: (0xx65) 3614-5749/50.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007

JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2006.36.00.006211-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA REU : ANTONIO ENEAS DANTAS

Fl. 115/116: "... Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial ..."

2006.36.00.008324-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEANDRO RODRIGUES ALVES LEMÉS ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA ADVOGADO: MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN ADVOGADO: MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES

: UNIAO FEDERAL

FI. 66: "I – Apesar de regularmente intimado, o Autor não especificou provas, conforme se vê de fl. 65. II – No entanto, da detida leitura da petição inicial, verifico que ele requereu, genericamente, a produção de diversas provas. III – Desta forma, apenas para evitar futura alegação de nulidade, defiro o prazo de cinco dias para que o Autor diga, com objetividade, quais provas pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, bem como dê cumprimento ao item II do despacho de fl. 63, no mesmo prazo, sob pena de julgamento na forma do art. 330, inciso I, do CPC."

2006.36.00.011742-1 ACÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO

ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA REU : LAURA ROCHA SPALATTI

ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO ADVOGADO: MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

Fl. 296: "I – Trata-se de requerimento para a concessão da gratuidade da justiça (fls. 291/294), em que a Requerida declarou não possuir condições de suportar as despesas processuais, sem prejuízo do próprio sustento. II – Argumenta que a sua renda familiar será severamente abalada caso tenha que arcar com os custos do processo, conforme é possível constatar do seu comprovante de rendimentos e declaração anexos. III – Tal pedido, no entanto, é de ser indeferido, ante a ausência de elementos que justifiquem a sua concessão. IV – A Requerida, quando contestou o feito, contratou advogados de escritório de advocacia conceituada no âmbito desta Seção Judiciária, aos quais certamente pagou honorários profissionais; é servidora pública federal, com rendimentos superiores a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme se vê de fl. 233, que, por sua vez, vencimentos esses superiores ao percebido pela maioria da população brasileira. V – Ademais, o comprovante de rendimentos que alega ter trazido junto com a petição de fis. 291/294 não veio com ela. VI – Portanto, indefiro o pedido de gratuidade da justiça requerido pela Ré. VII – Intime-se."

2006.36.00.017430-1 ACÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO: MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS ADVOGADO: MT00009390 - JOCELANE GONCALVES

ADVOGADO: MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE ADVOGADO: MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA

ADVOGADO: MT00003526 - MARIO BODNAR

Fl. 232: "I – Tendo em vista a aceitação tácita da SANECAP (fl. 231) em relação a proposta de honorários periciais apresentada à fl. 228/229, homologo referida proposta no valor de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). II - Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. III Designo o dia 07 de novembro de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, para o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais. IV – Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 (trinta)

2007.36.00.005266-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES

: ELANE FIDELIS DE CASTRO RÉU

ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: MT00009432 - JANETE POZZA FIs. 64/65: "I – Defiro o item 1 da petição de fis. 61/62 e determino à Autora que traga, em cinco dias, os extratos bancários relativos ao contrato firmado com a parte ré. II - Após a sua juntada, estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. III — Em seguida, dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco días (CPC, art. 398). IV — A parte não pode requerer o seu depoimento pessoal (CPC, arts. 342 e 343), razão pela qual indefiro o item 3 da petição de fis. 61/62. Veja-se: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRÁTIVA. REQUERIMENTO DE DEPOIMENTO PESSOAL FORMULADO PELO RÉU. AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. PRODUÇÃO DE PROVA. IRRELEVÂNCIA PARA O DESLINDE AUSENCIA DE AMPARO LEGAL. PRODUÇÃO DE PROVA. IRRELEVANCIA PARA O DESCINDE DA CAUSA. 1. Nos termos dos arts. 342 e 343 do CPC, não pode a parte requerer o seu depoimento pessoal. 2. Compete ao juiz dirigir a instrução processual, determinando, de oficio ou a requerimento da parte, as provas necessárias ao deslinde da causa (art. 130, CPC). 3. Agravo de instrumento improvido." (AG 2001.01.00.019322-7/DF, Rel. Desembargador Federal Hilton Queiroz, Quarta Turma, DJ de 11/04/2005, p.99) V – Defiro a produção da prova pericial requerida pela parte ré. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. VI – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. VII – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pela parte ré (CPC, art. 33).

2007.36.00.005571-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: MARIZE FRANCISCA DE ARRUDA : FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE RÉU

.. Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do CPC, sem resolução de mérito ...

2007.36.00.006213-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : DALVANI FERREIRA SANTOS

ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT Fls. 67/69: "... Ante o exposto, NEGO A SEGURANÇA vindicada, revogando a liminar de fls. 33/34..."

2007.36.00.011302-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SANEAR SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS-MT ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES

ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

Fls. 190/191: "... Posto isso, confirmo a decisão liminar e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II do Código de Processo Civil...

2007.36.00.013161-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : MONICA LUIZA DO AMARAL JESUS

ADVOGADO : MT00011196 - POLIANA ZUMERLE FURTADO

RFU : UNIAO FEDERAL

FI. 54/55: "(...) Pelo exposto, ante a inexistência de prova inequívoca, INDEFIRO a liminar pleiteada (...) Defiro o pedido de fls. 10, item "3" ...'

2007.36.00.013563-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE COELHO DE BASTO

ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO IMPDO

Fls. 45/46: "... Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar ..."

2007.36.00.013699-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSIMEIRE BOVOLINE MACHADO

ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO

: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fl. 30/32: "... Ante o exposto. DEFIRO a medida liminar ..."

2007.36.00.013844-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA EUGENIA NAVAS PARDO ADVOGADO : MS00010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Fls. 92/95: "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.013941-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE REINALDO NOGUEIRA

ADVOGADO: MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

Fls. 39/41: "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar ..."

2007.36.00.013943-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCIANO POCUBE CIBRAO ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO

: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fls. 42/44: "... Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar postulada..."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 44/2007, para contratação de 02 (duas) vagas para participarem do "2° Congresso de Reabilitação Profissional de Acidentados no Trabalho", a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 08 à 09/10/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT 05 de outubro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 34/2007-NSL, para a contratação de 03 (três) vagas para participarem do "VII Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida – ABQV e "IV Simpósio de Educação Continuada", a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 08 à 10/10/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT 05 de outubro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

EDITAIS

EDITAL N. 44/07 -SG/ TED

Tribunal de Ética e Disciplina

Pauta de julgamento

I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: o presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 26 de outubro de 2007, a partir das 16h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 1) Processo n. 3.596/04 - Classe I - Representante: ex officio - TED - Representada: E.S.M.E. (Procuradores Dr. Raimar Abílio Botegga - OAB/MT 3.882; Dra. Clarissa Bottega - OAB/MT 6.650, Dr. Eduardo AB Manzeppi - OAB/MT 4.166 e Def. Dativo Dr. Waldir Cechet Júnior - OAB/MT 4.111) - Relator: Dr. Osvaldo Antônio de Lima; 2) Feito não Especificado n. 3.141/03 - Classe IV - Representante: C.G.A (Advogada Assistente Dra. Analady Carneiro da Silva - OAB/MT 9.840) - Representados: C.C.A. (Proc. Dr. Carlos Cesar Apoitia - OAB/MT 7.976); e C.S.R. (Proc. Dr. Cláudio Stábile Ribeiro - OAB/MT 3.213) - Relator: Dr. José Patrocínio de Brito Júnior. Nada mais. Cuiabá, 08 de outubro de 2007. a.s) Silvano Macedo Galvão Secretário-Geral do TED/OAB/MT

EDITAL N. 045/07 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - Prazo do edital 30

Intimação de Decisão - pelo presente edital fica intimada a Procuradora do Representado, no processo abaixo elencado, da decisão prolatada no feito em epígrafe, levado a julgamento em 27 de julho de 2007, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: 1) Processo n. 1.077/99 - Representante: A.D.C.S.A. (Procurador Dr. Jarbas Leite Fernandes – OAB/MT 2.544/A) – Representado: S.L.C. (Procuradora Dra. Irma de Fátima Fink - OAB/MT 4.557) – Relator: Dr. José Moreno Sanches Júnior. Nada mais. Cuiabá, 08 de outubro de 2007. a.s) Silvano Macedo Galvão Secretário-Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL N. 046/07 - SG/TED - Prazo do Edital N. 046/07 - 30 dias - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Jéssika Matos Paes de Barros - OAB/MT n. 4.518; 2) Antônia Martins da Silva - OAB/MT n. 3.067; 3) Lucindo Lopes Dias - OAB/SP n. 138.506; 4) Max Weyzer Mendonça de Oliveira - OAB/MT n. 6.060; 5) Rodrigo Alves da Silva - OAB/MT n. 8.563; 6) José Carlos Pinto - OAB/MT n. 2.286; 7) Walmir de Souza Gimenez – OAB/MT n. 5.636/B; 8) Débora Nahime Astolpho - OAB/MT n. 6.182/E. Nada mais. Cuiabá, 08 de outubro de 2007. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário-Geral do TED/ OAB/MT.

EDITAL N. 047/07 - SG/TED - Prazo do Edital N. 047/07 - 30 dias - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados (as) representados (as), nos processos abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas, pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Luiz Ferreira da Silva, como seguem: 1) Processo n. 2.731/03 - Representante: E.T.R. (Procurador Dr. Robson Medeiros - OAB/MT 6.395/B) - Representado: F.P.A.S. (Adv. Dr. Fernando Pericles de Araújo Silva - OAB/MT 7.876/A) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros; 2) Processo n. 4.377/05 - Representante: Ex-officio -Representado: R.H.A. (Rodrigo Helder Amando) - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; 3) Feito Não Especificado n. 4.004/05 - Requerido: J.C.O. (Adv. Dr. Julio César de Oliveira - OAB/MT 8.312/A) - Relator: Dr. Silvano Macedo Galvão. Nada mais. Cuiabá, 08 de outubro de 2007, a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário-Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL N. 048/07 - SG/TED - Prazo do Edital N. 048/07 - 30 dias -Notificação para Manifestar - Pelo presente edital, fica notificada a representada, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, para manifestar-se acerca da decisão,

no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Processo n. 523/99 - Representante: Ex-officio - Representada: N.P.L. (Adv. Dra. Noely Paciente Luz - OAB/MT 3.972) - Relator: Dr. Arlindo Ferreira da Silva Filho. Nada mais. Cuiabá, 08 de outubro 2007. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário-Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUIZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº2006/313.Espécie:Ordinária de cobrança. Parte Autora:Banco do Brasil S/A.Parte Ré: Jag Costa&Costa Ltda ME. Citando(a,s): Requerida(s):Jag Costa & Costa Ltda ME, CNPJ:03.619.638/ 0001-01, Representada por James Kleber Gomes da Costa e sua esposa Rosinete Aires da Costa. Data da Distribuição da Ação:2/8/2006. Valor da Causa: R\$ 29.359,17 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)em 21/07/2006. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentados a seguir expedidos: os requeridos são devedores do autor pela quantia do valor da causa em 28/07/2006, dívida esta representada pelo Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/ 00008-7, conforme planilha de atualização do cálculo. Os réus não honraram com suas obrigações. Inúteis foram todos os esforços para receber a dívida. Não vendo o autor outro caminho senão as vias judiciárias, acionando este feito de cobrança, para, entre outras cousas, citar os Requeridos para pagarem a dívida e/ou responder a ação no prazo legal. Despacho: "Autos nº 313/06. Vistos. I - Recebo a Inicial em todos os seus termos. II – Cite(m)-se o(s) Requerido(a)(s) para querendo, contestar(em) a ação no prazo de quinze (15) dias,ciente(s) que,não contestada esta,presumirse-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores (arts.285 e297 do CPC).III-Inexistindo requerimento, o ato deve proceder-se via Correio, com as cautelas de estilo. IV - Intime-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006. Walter Pereira de Souza - Juiz de Direito". Eu, João Márcio Campos - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2007.

Cleomar Cristina Dalexandre - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT

JUÍZO DA SEXTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/146. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO GENERAL MOTORS S/A PARTE RÉ: ARIOVALDO RODRIGUES FERREIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/5/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 9.167,21 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré ARIOVALDO RODRIGUES FERREIRA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: 1 - O Requerido obteve junto ao requerente um financiamento de um automóvel, MARCA/MODELO GM/CELTA, COR BRANCA, GASOLINA, ANO 2003/2004, CHASSI 9BGRD08X04G122350, RENAVAM 815041802, PLACA KAR-1047, mediante contrato de abertura de crédito com Alienação Fiduciária e outra avenças. 2 - O referido veículo ficou vinculado ao requerido pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato nº 41631772, tornando-se o financiamento possuidor e depositário do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 20.587,68 (vinte mil, guinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), divididos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 571,88 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), cada uma com vencimento aos 30 (trinta) dias a cada seis meses, com início em 30/11/2003 e término em 30/10/2006. 3 - Entretanto, o requerido não efetuou o pagamento da parcela de nº 23 (vinte e três), com vencimento em 30/09/2005, até a presente data, incorrendo em mora, o que perfaz em 24/04/2006 a importância de R\$ 5.458,08 (cinco mil, quatrocentos e cingüenta e oito reais e oito centavos), tudo com a devida correção, conforme demonstrativo abaixo... Totalizando o valor do débito em R\$ 9.167,22 (nove mil cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). DESPACHO: DEFIRO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA/MODELO GM/CELTA, COR BRANCA, ANO 2003/2004, CHASSI 9BGRD08X04G122350, RENAVAM 815041802. PLACAS KAR 1047. Expeca-se mandado de busca e apreensão e deposite-se o bem com a pessoa indicada pela autora, lavrandose termo de compromisso de depositário fiel. No mesmo mandado cite-se o requerido para os fins previstos no artigo 3°, §§ 2° e 3°, do Decreto-lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/2004. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, Eliana Pandolfo Martini -Escrivã Designada, digitei. Sorriso - MT, 26 de junho de 2007. Jurandir Florêncio de Castilho Júnior. Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/284. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A ADVOGADO: Renata Karia Batista e Silva PARTE REQUERIDA: PEDRO MENDES DA ROSA GUIMARÃES CITANDO(A,S): Pedro Mendes da Rosa Guimarães, CPF: 384.169.131-53 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, Pedro Mendes da Rosa Guimarães, CPF: 384.169.131-53. acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO do cumprimento da decisão liminar de Busca e Apreensão que nomeou a parte autora como fiel depositária do bem a seguir descrito: um veículo marca/modelo FIAT/PALIO WEEKEND 16V, ano/modelo 1998/1999, cor VERDE, placa JZC 1508, chassi nº 9BD178858W0783495. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA ARTE AUTORA: O Requerido obteve junto ao Requerente o financiamento do bem acima descrito, mediante contrato de financiamento. O referido bem ficou vinculado ao Reguerido pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento nº 014567259, tornando-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento do financiamento. Entretanto, o Requerido não cumpriu com a obrigação assumida, estando em mora, perfazendo o total de R\$ 17.613,54, das parcelas vencidas e vincendas, devidamente corrigidas contratualmente. O Requerente não conseguiu receber seu crédito de forma amigável, razão pela qual ingressou com a presente ação de Busca e Apreensão. DESPACHO/DECISÃO: À vista de comprovação do débito de responsabilidade do Requerido, da mora, documentada pela notificação de fls. 15/16, bem ainda da garantia fiduciária que grava o bem descrito (um veículo marca/modelo FIAT/PALIO WEEKEND 16V, ano/modelo 1998/1999, cor VERDE, placa JZC 1508, chassi nº 9BD178858W0783495). DEFIRO liminarmente a busca e apreensão do referido bem, consoante previsão contida no Decreto Lei nº 911/69, com as alterações pela Lei nº 10.931/2004. Expeça-se o competente mandado. Fica desde logo nomeado o próprio Requerente como fiel depositário. Cumprida a medida, cite-se o Requerido para os termos da ação, com a advertência do art. 285 do CPC. Cuiabá, 14 de julho de 2006. (a) Elinaldo Veloso Gomes - Juiz de Direito em Substituição Legal. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 10 de julho de 2007. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDF-MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO DE DEPÓSITO PRAZO: 30 DIAS AUTOS № 2003/310 ESPÉCIE: DEPÓSITO PARTE REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA PARTE RÉQUERIDA: RADAMES LAGARES RODRIGUES MIRANDA FINALIDADE: CITAÇÃO do réu RADAMES LAGARES RODRIGUES MIRANDA, inscrito no CPF sob nº 594.514.671-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo deste edital, entregar a coisa objeto do pedido, depositando-a em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro ou responder a ação, querendo. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na petição inicial. RESUMO DA INICIAL: considerando que o réu é fiel depositário do bem alienado fiduciariamente, ou seja, veículo marca Fiat, modelo Uno Mile SX, cor branca, ano/modelo 1996/1997, placas JYT-5030, chassi PBD146027T5869506 e em face do contido na certidão do oficial de justiça (não se encontra no Brasil, estando nos Estados unidos há mais de três anos) requer a conversão do pedido de busca e apreensão do referido veículo em ação de depósito, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei nº 911/69. Deferido o pedido requer seja citado o réu através de edital, eis que está em lugar ignorado para que, no prazo de cinco dias entregue o veículo objeto da alienação fiduciária, depositando-o em Juízo, ou consigne seu valor em dinheiro no montante de R\$ 4.732,11, correspondente a 26,8647% do preço do bem, objeto do pleno consorcial, acrescido dos encargos contratuais, conforme se vê no incluso extrato de conta corrente do grupo consorcial, acrescido das custas e despesas processuais (R\$ 1.022,68) e dos honorários advocatícios, ficando citado, ainda, para contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia, constando a advertência do artigo 285 do Código de Processo Civil. REQUER seja julgada procedente, ao final e condenando o réu a entregar o objeto da alienação fiduciária ou seu equivalente em dinheiro, no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de ser decretada a sua prisão, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 904 do CPC, condenando-o ainda, ao pagamento das custas e despesas processuais, honorários advocatícios que forem arbitrados por V. Exa., perdas e danos e despesas extraprocessuais que se fizerem necessárias. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos e requer a produção de prova testemunhal e o depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão. Considerando que o veículo não foi localizado, requer seja determinada a expedição do ofício ao Detran de

Várzea Grande/MT, para bloqueio do veículo, até ulterior deliberação do juízo. DESPACHO: "Vistos... Denota-se da certidão de fls. 89, que o réu está em lugar ignorado, diante disso, defiro o pedido de fls. 97/98, para que seja expedida citação por edital, nos termos do art. 231, II do CPC. Intime-se. Cumpra-se, Várzea Grande-MT, 20 de março de 2007. Ester Belém Nunes Dias - Juíza de Direito". Eu, (assinatura ilegível), digitei. Várzea grande-MT, 8 de maio de 2007. GEISA CRISTINA CERÂNTOLA Escrivã em Subst. Legal O. Serv. 005/2004

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2000/16. AÇÃO: Execução EXEQÜENTE(S): MARINHO E MORAES LTDA. EXECUTADO(A,S): ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SANEMAT CITANDO(A,S): MARINHO & MORAES LTDA CGC 37.503.315/0001-61, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2000 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.200,00 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da expiração do prazo deste edital PAGUE O PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do réu da importância R\$ 5.617,71 (Cinco mil seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos), representada pela duplicata, emitida em 25/02/98, com vencimento para o dia 15/03/98, acompanhada da respectiva nota fiscal e protocolo de entrega, que deverá ser acrescida de juros e correções. A exequente procurou receber o seu crédito por meio amigável, porém não obteve êxito. Daí a presente execução para receber o seu crédito exigível, líquido e certo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2007. Sirlene Rodrigues Machado Gimenez Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO -PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - <u>AUTOS Nº 2001/138.</u> Espécie: Execução. Valor da causa: R\$ 2.200,00. Valor do total da dívida: R\$ 2.563,76. Custas: R\$ 143,76. Honorários advocatícios: R\$ 220,00. Parte Requerente: KNOW HOW'S EMP. IMOB. LTDA - Rep. Carlos Roberto Barbosa. ADV. da Parte Requerente: JULIANO RODRIGUES GIMENES. Parte Requerida: EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR. Intimando: EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR, CPF/MF Nº 241.200.221-53. Finalidade: Intimação do Executado EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da PENHORA que recaiu sobre os seguintes bens de sua propriedade: 1 - Veículo marca GM/Opala Comodoro, Placa BFA 1227, CHASSI 9BG5VP87DEB102601, ano/mod. 1983/83. 2 - UMA - moto Honda/XL125S, PLACA JYA 9284, CHASSI 9C2JD0801RRR00640, ano/mod. 1994/94, bem como, o prazo para opor embargos querendo, é de 10 dias, contados da juntada da publicação do edital aos autos. <u>DESPACHO:</u> "1. Defiro os requerimentos de fls. 75/76; prossiga-se conforme solicitado. 2. Cumpra-se. " Prossiga-se, conforme decisão de fls. 89". Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cbá-MT, 23 de agosto de 2007. JOÃO FERREIRA FILHO – JUIZ DE DIREITO.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS Nº 2002/426. ESPÉCIE: Despejo. Parte Autora: CARMEN SOLANGE RUSU DOS REIS. PARTE RÉ: LOURIVAL MARTINS DO ESPÍRITO SANTO, IVO DOS SANTOS ARAÚJO e ADOLFO DANIEL TAQUES. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.925,00 - CITANDO(S): O(s) requerido(s) LOURIVAL MARTINS DO ESPÍRITO SANTO, CPF: 513452421-15, IVO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 216633730-72 e ADOLFO DANIEL TAQUES - RG: 387.225 - SSP/MT. OBJETIVO: CITAÇÃO do(s) requerido(s) acima nominado(s), por todos os termos da ação, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e petição inicial (transcrita em resumo), para querendo, no prazo de quinze dias, após fluído o prazo do presente edital, CONTESTAR(EM) a ação, ou no mesmo prazo, REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA, com a advertência de que não havendo resposta, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular (arts. 285 e 319 do CPC). ALEGAÇÕES DO AUTOR (resumo da petição inicial): A autora através de sua procuradora ad negocia, alugou ao Lourival Martins do Espírito Santo, na qualidade de Locatório e ao Ivo dos Santos Araújo na qualidade de fiador e principal pagador, um imóvel residencial, de sua propriedade, situado na Rua 18, nº 202, bairro: Boa Esperança, nesta capital. O prazo estabelecido para a referida locação foi de 12 de doze meses, com início em 25 de março de 2002 e término previsto para 24 de março de 2003. O aluguel mensal livremente convencionado para o período da locação foi de R\$ 750,00. No qual seria abatido, nos 04 (quatro) primeiros meses, o valor de R\$ 160,75 (cento e sessenta reais e setenta e cinco

Diário Oficial Segunda Feira, 08 de Outubro de 2007

centavos) a título de abatimento de despesas no reparo do imóvel. A partir de 25 de junho de 2002, os requeridos, deixaram de efetuar os pagamentos dos aluguéis a que estavam obrigados. Do mesmo modo que há inadimplência com os pagamentos dos aluguéis, os Requeridos, embora tivessem tido descontado quando pagaram os aluquéis de 25 de abril e 25 de maio os valores a título de reforma, até a presente data não efetuaram nenhum reparo ou reforma do imóvel locado. As tentativas de encontrar os réus restaram infrutíferas. Os requeridos, hoje, estão a dever para a requerente, em virtude de inadimplência com os pagamentos dos aluguéis, os valores, aos quais, também deverá ser acrescida, multa por quebra de contrato prevista na cláusula 13ª do contrato de locação, juros moratório à base de 1% a.m. e multa moratória em 10% sobre o valor do aluguel, conforme pactuado na cláusula 5ª do contrato locatício. Requereu: a) seja feita a citação do 3º Requerido que se encontra residindo no imóvel objeto desta ação, para responder aos termos desta ou purgar a mora dos aluguéis em atrasos no prazo legal; b) sejam deferidos ao Oficial de justiça encarregado das diligências, os benefícios contidos nos §§ 1º e 2º, do artigo 172, do Código de Processo Civil; c) a procedência do pedido e, não havendo purgação da mora, a decretação da rescisão do contrato de locação em epígrafe, com a conseqüente condenação do 1º requerido, ou quem estiver ocupando o imóvel, para desocupá-lo, no

prazo a ser estabelecido por esse juízo, sob pena de despejo; d) a condenação dos requeridos ao pagamento dos aluguéis vencidos e vincendos, até a efetiva desocupação do imóvel. Acrescida de correção monetária, juros moratórios, multa contratual, honorários advocatícios na base de 20% e custas judiciais; e) a oportunidade de produzir todas as provas em direito permitidas, especialmente os depoimentos pessoais dos requeridos, sob pena de confesso, juntada de novos documentos, perícias, oitivas de testemunhas e outras do gênero que se fizerem necessárias. Deu à causa o valor de R\$ 7.925,00. Despacho fls. 31 vº. "Proceda-se a constatação do abandono ou não do imóvel via oficial de justiça" (a) Dr. Permino Galdino Cortez, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível. Despacho de fls. 36: "Autorizo a autora a imitar-se na posse do imóvel. Cumpra-se o despacho de folha 30. Cite-se a requerida na forma requerida, para responder à presente, querendo no prazo de 15 (quinze) dias. Assinala-se as advertências legais. (a) Permino Galdino Cortez, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível. Despacho de fls. 40vº: "Citem-se os réus, por edital, com prazo de 30 dias, que estejam em Lins". Dr. Permino Galdino Cortez, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível. Nada Mais. Eu, (Darlene Miranda). Escrivã da 15^a Vara Cível, que o fiz digitar, subscrevi e assino. Cbá/MT, 19 de fevereiro de 2004. DARLENE MIRANDA - Escrivã da 15ª Vara Cível - Por Substituição.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80.00 - Semestral R\$ 150.00 - Anual R\$ 280.00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".